



**Universidade Federal do Pampa**

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO  
Concentração em Direito Internacional

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

SANTANA DO LIVRAMENTO, 2018.

## **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA**

Prof. Dr. Marco Antonio Fontoura Hansen

## **VICE-REITOR**

Prof. Dr. Maurício Aires Vieira

## **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

Prof. Dr. Ricardo Howes Carpes

## **DIRETOR DO CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO – RS**

Prof. Dr. Rafael Vitória Schmidt

## **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Prof. M.Sc Rodrigo Alexandre Benetti

## **DOCENTES DO CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO – RS**

M.Sc. Adriana Martini Correa Pedroso

Dr. Alcivio Vargas Neto

Dra. Alessandra Marconatto

Dra. Alessandra Troian

Dr. Alexandre Vicentine Xavier

Dr. Altacir Bunde

Dr. Ana Luisa de Souza Soares

M.Sc. Andre da Silva Redivo

Dra. Andressa Hennig Silva

Dra. Aneline dos Santos Ziemann

Dr. Anna Carletti

M.Sc. Bernardo Schirmer Muratt

Dra. Camila Furlan da Costa

Dr. Carlos Hernan Rodas Cespedes

Dra. Carolina Freddo Fleck

Dr. Cristian Ricardo Wittmann

Esp. Cinthia Simoes Da Silva

Dr. Daniel Gomes Mesquita

Dra. Daniela Vanila Nakalski Benetti

Dra. Debora Nayar Hoff

Dra. Deisemara Turatti Langoski

Dra. Elena Maria Billig Mello

M.Sc. Ebron Lima Junior

Dr. Fabio Regio Bento

Dr. Felipe Gomes Madruga

Dr. Fernando Pedro Meinero

Dr. Flavio Augusto Lira Nascimento  
M.Sc. Gabriela Cappellari  
Dr. Guilherme Howes Neto  
Dr. Igor Baptista de Oliveira Medeiros  
M.Sc. Isabela Braga da Matta  
Dr. Jeferson Luis Lopes Goularte  
M.Sc. Joao Batista Monteiro Camargo  
Dr. Joao Garibaldi Almeida Viana  
M.Sc. Joao Luis Peruchena Thomaz  
M.Sc. Juliana Ribeiro da Rosa  
Dra. Kamilla Raquel Rizzi  
Dra. Kathiane Benedetti Corso  
Dra. Katuscia de Fatima Schiemer Vargas  
Dra. Lucelia Ivonete Juliani  
Dr. Marcelo Mayora Alves  
M.Sc. Margarete Leniza Lopez Goncalves  
M.Sc. Mari Eldionara Rosa Machado  
Dr. Mauro Barcellos Sopena  
Dra. Mygre Lopes Da Silva  
Dra. Nathaly Silva Xavier Schutz  
Dra. Patricia Eveline dos Santos Roncato  
Dr. Paulo Vanderlei Cassanego Junior  
Dr. Rafael Balardim  
Dr. Rafael Camargo Ferraz  
Esp. Rafael Fagundes Mirailh  
M.Sc. Rodrigo Alexandre Benetti  
Dr. Sebastiao Ailton da Rosa Cerqueira Adao  
Esp. Silvia Helena Mendiondo Gomes  
Dra. Tanise Brandao Bussmann  
M.Sc. Thadeu Jose Francisco Ramos  
M.Sc. Valentina Ortiz Ubal  
Dra. Vanessa Dorneles Schinke  
Dr. Vitor Hugo Veppo Burgardt  
Esp. Walter Marcal Paim Leaes Junior

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Apoio da Comunidade Acadêmica e da Comunidade Local .....	5
2. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	7
2.1. Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA .....	7
2.1.1 O Campus de Santana do Livramento.....	12
2.2. Realidades Regionais .....	14
2.3 Necessidade Social .....	19
2.4 Legislação.....	26
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....	27
3.1. Identificação do curso .....	27
3.2 Concepção do curso .....	28
3.3 Objetivos.....	29
3.3.1 Objetivos Específicos.....	29
3.4 Perfil do egresso do Curso de Direito da UNIPAMPA .....	30
3.5 Administração acadêmica .....	31
3.5.1 Comissão de Curso .....	32
3.5.2 O Núcleo Docente Estruturante .....	34
3.5.3 Funcionamento .....	35
3.5.4 Formas de Ingresso .....	36
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	41
4.1. Integralização Curricular .....	41
4.2. Atividades Complementares de graduação (ACG's) .....	51
4.2.1 Disposições gerais sobre as ACG's .....	54
4.3 Pesquisa e Trabalho de Conclusão .....	54
4.4. Estágios .....	55
4.5 Plano de Integralização da Carga Horária .....	56
4.6 Metodologias de ensino e avaliação .....	56
4.7. Matriz Curricular.....	61
4.8. Ementas das Componentes curriculares .....	63
4.8.1 Acervo bibliográfico.....	98
4.9 Flexibilização curricular.....	99
5. RECURSOS .....	101
5.1 Corpo Docente.....	101
5.1.1 Perfil Desejado dos Docentes.....	101
5.2 Técnicos Administrativos em Educação em Livramento .....	104
5.4 Corpo Discente .....	105
6 AVALIAÇÃO .....	107
7 INFRAESTRUTURA .....	112
7.1 Infraestrutura do Campus Santana do Livramento .....	112
REFERÊNCIAS .....	115
Apêndice A.....	118
Apêndice B .....	126

## **1. INTRODUÇÃO**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê flexibilidade no que se refere às formas de organização escolar, permitindo que se atendam, de acordo com as peculiaridades regionais e locais, as diferentes clientela e necessidades no processo de aprendizagem (VIEIRA, 2002). Em seu artigo 53, a LDB refere-se à autonomia das instituições de Ensino Superior. Várias são as atribuições dessas das quais se citam a autonomia, a participação e a descentralização no processo educativo, consistindo uma ótima oportunidade para se chegar à democratização do ensino. Para Elzirik (2003), a democracia pode ser vista como a participação ativa num processo com o qual se está comprometido.

Uma das atividades que apresenta essas características, se for trabalhada de uma forma democrática e participativa, é a construção do Projeto Pedagógico do Curso. Este trabalho permite repensar o tipo de estrutura organizacional e estilos de ação, enfatizando uma proposta coletiva e solidária. Durante a construção, precisa-se responder a três perguntas básicas: que tipo de homem se quer formar e com que meios, que tipo de sociedade se deseja e o que a instituição pode e deve fazer considerando a realidade em que está inserida (SAUL, 1995).

Nesta perspectiva, o projeto pedagógico quer demonstrar como é concebido o Curso e quais são os objetivos propostos de acordo com a opinião de toda a comunidade acadêmica. É um planejamento coletivo, flexível, pensado, questionado e refletido em busca de um egresso que dê conta das demandas atuais da sociedade. Para Veiga (2003), o projeto pedagógico visa melhorar a qualidade da educação para que todos aprendam mais e melhor. Essa preocupação se expressa muito bem na tríplice finalidade da educação em função da pessoa, da cidadania e do trabalho. O objetivo final sempre é o de formar um educando que domine conhecimentos, dotado de atitudes necessárias para fazer parte de um sistema sociopolítico e desenvolver-se pessoal e socialmente.

### **1.1. Apoio da Comunidade Acadêmica e da Comunidade Local**

No âmbito do Campus Santana do Livramento, da UNIPAMPA, o PPC do Curso de

Direito, com concentração em Direito Internacional, foi aprovado unanimemente na Comissão Local de Ensino e Conselho do Campus.

Nas comunidades locais foram expressos os apoios das prefeituras municipais e das câmaras de vereadores, do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE) de Santana do Livramento, por moção unânime. Esse último órgão é composto pelas principais lideranças da comunidade de Santana do Livramento, além de representantes de órgãos dirigentes da sociedade civil.

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Universidade Federal do Pampa, como instituição social comprometida com a ética, fundada em liberdade, respeito à diferença e solidariedade, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país.

Assim, neste capítulo apresenta-se a Universidade Federal do Pampa, onde se explana aspectos de sua criação e contexto da realidade regional, culminando com a explicitação do perfil do egresso da universidade. Após, seguem a justificativa do presente projeto e a legislação que o embasa.

### **2.1. Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA**

Na busca pelo desenvolvimento de regiões de economia deprimida, o Governo Federal estabeleceu um programa de Desenvolvimento Regional, no qual prevê, entre outras medidas, a instalação de Universidades Federais com elemento dinamizador destas economias. É neste contexto que, recentemente, através de programa de expansão das universidades federais do Brasil, promoveu um Acordo de Cooperação Técnica financiado entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) prevendo a ampliação de ações no âmbito da Educação Superior Pública na região sul do Estado do Rio Grande do Sul. Esse programa deu início à criação da Universidade Federal do Pampa, a qual visa contribuir para minimizar o processo de estagnação econômica da região, pois a educação estimula o crescimento e viabiliza o desenvolvimento regional.

Com isso a universidade tende a ser um agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento do Rio Grande do Sul. De acordo com Marchioro *et al* (2007, p. 707), acredita-se que “Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) poderá efetivar-se enquanto uma alternativa à situação de estagnação da região sul do RS, à medida que sua estrutura, organização e gestão sejam definidas em prol de um projeto

social, econômico e cultural apropriado às reais necessidades regionais e locais”.

A Lei 11.640, de 11 de janeiro de 2008, em seu artigo primeiro, institui a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. Fica definido no texto da Lei que a Universidade terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampus na mesorregião Sul do Rio Grande do Sul (Figura 1).

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade, a principal finalidade da UNIPAMPA é contribuir para minimizar o processo de estagnação econômica da região, pois a educação estimula o crescimento e viabiliza o desenvolvimento regional.



Figura 1 – Mapa do Rio Grande do Sul com a localização dos dez Campus da UNIPAMPA.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional, coube à UFSM implantar os Campus de São Borja (com os cursos de Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Serviço Social), Itaqui (com Agronomia), Alegrete (com Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica), Uruguaiana (com Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia) e São Gabriel (com Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental) e, à UFPel, os Campus de Jaguarão (com Pedagogia e Licenciatura em Letras - Português e Espanhol), Bagé (com Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia da Computação, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, Licenciatura em Física,



Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras - Português e Espanhol, Licenciatura em Letras - Português e Inglês), Dom Pedrito (com Zootecnia), Caçapava do Sul (com Geofísica) e Santana do Livramento (com Administração).

O objetivo inicial da Universidade era o de chegar a 12 mil alunos até 2012. Para tanto, expandiu sua atuação a partir da oferta de novos cursos de graduação. Em 2012 foram ofertados 62 cursos de graduação e cerca de 3.110 vagas. Dessas vagas, exatamente 50% delas (1.555) são destinadas para candidatos incluídos nas políticas de ações afirmativas - para indígenas (AF1), afrodescendentes (AF2), deficientes (AF3) e estudantes de escolas públicas (AF4), conforme a descrição constante do termo de adesão ao SiSU. Entre os anos de 2009 e de 2012 foram ofertados na UNIPAMPA vagas para os seguintes cursos: Licenciatura em Música no Campus Bagé; Engenharia Mecânica, Engenharia de Software, Engenharia das Telecomunicações e Engenharia Agrícola, no Campus de Alegrete; Licenciatura em Ciências Exatas, Geologia e Curso Superior em Tecnologia em Mineração, no Campus de Caçapava do Sul; Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, Enologia e Licenciatura em Ciências da Natureza no Campus de Dom Pedrito; Ciências e Tecnologia de Alimentos, Ciências e Tecnologia, Engenharia de Agrimensura, Licenciatura em Matemática e Nutrição no Campus de Itaqui; Relações Internacionais, Bacharelado em Ciências Econômicas e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, no Campus Santana do Livramento; Bacharelado em Ciência Política, Bacharelado em Relações Públicas e Licenciatura em Ciências Humanas, no Campus de São Borja; Biotecnologia, no Campus de São Gabriel; Medicina Veterinária, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Ciências da Natureza e Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, no Campus de Uruguaiana; Licenciatura em História, Curso Superior de Tecnologia em Turismo, Bacharelado em Produção e Política Cultural, no Campus Jaguarão.

Além disso, a instituição busca avançar na oferta de cursos *stricto sensu*. Em 2012, oito Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (nível de Mestrado) encontram-se aprovados pela CAPES e em funcionamento, quais sejam: Mestrado Profissional em Educação (Campus Jaguarão), Mestrado em Ciências Farmacêuticas (Campus Uruguaiana), Mestrado em Ciência Animal (Campus Uruguaiana), Mestrado em Ciências Biológicas (Campus São Gabriel), Mestrado em Bioquímica (Campus Uruguaiana),

Mestrado em Engenharia (Campus Alegrete), Mestrado em Engenharia Elétrica (Campus Alegrete) e Mestrado Profissional em Ensino de Ciências (Campus Bagé). No entanto, a meta é que ainda sejam criados cursos de Mestrado em todos os Campi da Universidade e dois cursos no nível de Doutorado até 2014. Para tanto, vem desenvolvendo pesquisa e extensão que deem suporte ao ensino de graduação e pós-graduação, consolidando, aos poucos, cumprimento de sua missão junto ao desenvolvimento regional. Essa expansão reflete-se na ampliação do corpo docente (574 docentes, sendo 321 doutores e 225 mestres) na necessidade de ampliação do quadro de funcionários técnico-administrativos (572 técnicos administrativos) e na melhoria da infraestrutura acadêmica e física (vários prédios estão sendo conclusos e entregues e a equipagem dos mesmos vem sendo estabelecida). Para que, desta forma, possa constituir-se como instituição acadêmica cujo perfil preocupe-se com reconhecida excelência, isto é, uma universidade integrada e comprometida com o desenvolvimento sustentável da região e do país.

Para tanto é necessária a consonância com as políticas de ensino, pesquisa e extensão da UNIPAMPA. Neste sentido, a política de ensino está de acordo com os princípios gerais do Projeto Institucional e da concepção de formação acadêmica, tendo os seguintes princípios específicos(PI, 2009):

1. formação para cidadania, que culmine em um egresso participativo, responsável, crítico, criativo e comprometido com o desenvolvimento sustentável;
2. educação como um processo global e interdependente, implicando compromisso com o sistema de ensino em todos os níveis;
3. qualidade acadêmica, traduzida pela perspectiva de totalidade que envolve as relações teoria e prática, conhecimento e ética e compromisso com os interesses públicos;
4. universalidade de conhecimentos, valorizando a multiplicidade de saberes e práticas;
5. inovação pedagógica, que reconhece formas alternativas de saberes e experiências, objetividade e subjetividade, teoria e prática, cultura e natureza, gerando novos conhecimentos usando novas práticas;
6. equidade de condições para acesso e continuidade dos estudos na Universidade;
7. reconhecimento do educando como sujeito do processo educativo;
8. pluralidade de idéias e concepções pedagógicas;
9. coerência na estruturação dos currículos, nas práticas pedagógicas e na avaliação;
10. incorporação da pesquisa como princípio educativo, tomando-a como referência para o ensino na graduação e na pós-graduação.

Em relação às políticas de pesquisa serão pautadas pelos seguintes princípios específicos (PI, 2009):

1. formação de recursos humanos voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico;
2. difusão da prática da pesquisa no âmbito da graduação e da pós-graduação;
3. produção científica pautada na ética e no desenvolvimento sustentável.

Por fim, em se tratando das políticas de extensão serão pautadas pelos seguintes princípios específicos (PI, 2009):

1. Impacto e transformação: a UNIPAMPA nasce comprometida com a transformação da metade sul do Rio Grande do Sul. Essa diretriz orienta que cada ação da extensão da universidade se proponha a observar a complexidade e a diversidade da realidade dessa região, de forma a contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável.
2. Interação dialógica: essa diretriz da política nacional orienta para o diálogo entre a universidade e os setores sociais, numa perspectiva de mão-dupla e de troca de saberes. A extensão na UNIPAMPA deve promover o diálogo externo com movimentos sociais, parcerias interinstitucionais, organizações governamentais e privadas. Ao mesmo tempo, deve contribuir para estabelecer um diálogo permanente no ambiente interno da universidade.
3. Interdisciplinaridade: a partir do diálogo interno, as ações devem buscar a interação entre disciplinas, áreas de conhecimento, entre os campi e os diferentes órgãos da instituição, garantindo tanto a consistência teórica, bem como a operacionalidade dos projetos.
4. Indissociabilidade entre ensino e pesquisa: essa diretriz se propõe a garantir que as ações de extensão integrem o processo de formação cidadã dos alunos e dos atores envolvidos. Compreendida como estruturante na formação do aluno, as ações de extensão podem gerar aproximação com novos objetos de estudo, envolvendo a pesquisa, bem como revitalizar as práticas de ensino pela interlocução entre teoria e prática, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso, bem como para a renovação do trabalho docente. Nesse sentido, as atividades de extensão precisam ser reconhecidas no currículo com atribuição de créditos acadêmicos.

Tais princípios são orientadores das diferentes atividades no âmbito acadêmico, sendo fundamentais para fomentar a pesquisa, a extensão e o ensino na UNIPAMPA. Assim, permitirá uma formação generalista e humanista voltada aos problemas políticos, sociais e econômicos da região de fronteira.

Neste contexto, o Curso de Direito com concentração em Direito Internacional contribuirá para a formação de cidadãos vocacionados para questões de solução de controvérsias jurídicas em fronteiras, atuação no âmbito público e privado. Transformará a realidade educacional da região, pois atenderá as necessidades das duas cidades, reivindicação de ambas comunidades. Para isso, será implantado um núcleo de prática jurídica internacional e projetos de pesquisa voltados à temática do desenvolvimento regional e seus reflexos jurídicos.

### 2.1.1 O Campus de Santana do Livramento

O Campus em Santana do Livramento situa-se na fronteira Brasil/Uruguai (Figura 2). O município tem como limites geográficos, as cidades de Rosário do Sul, ao norte; Bagé e Dom Pedrito, a leste; Quaraí, a oeste; e ao sul, em divisa seca (uma rua urbana) a cidade de Rivera, capital do Departamento da República Oriental do Uruguai. A UNIPAMPA, em Santana do Livramento, está sediada em um prédio próprio, situado à Rua Barão do Triunfo, nº 1048, com uma área construída de 4.214,00 m<sup>2</sup>, em um terreno de superfície de 5.529,17 m<sup>2</sup>. O prédio conta com salas de aula, 02 auditórios (para 350 pessoas e 200 pessoas), laboratórios, biblioteca e espaços para os setores administrativos. Conta ainda, com um ginásio de esportes com área construída de 1.283,40m<sup>2</sup>.



Figura 2 – Localização Geográfica de Santana do Livramento

As atividades acadêmicas iniciaram em outubro de 2006, com 7 docentes, 11 técnicos-administrativos e 100 alunos. Atualmente, conta com um corpo docente formado

por 51 professores com dedicação exclusiva, sendo 34 doutores e 24 mestres, corpo técnico-administrativo com 31 servidores e corpo discente com cerca de 1300 alunos.

**Tabela 1 - Cursos do Campus Santana do Livramento e seus respectivos atos autorizativos**

<b>Cursos do Campus Santana do Livramento</b>	<b>Atos Autorizativos</b>
Curso de Administração	Portaria nº492 de 05 de agosto de 2009 – Renov. Reconhecimento – Portaria 270 de 03/04/2017
Curso de Relações Internacionais	Portaria nº 10 de 29/10/2008 Renov. Reconhecimento – Portaria 270 de 03/04/2017
Tecnólogo em Gestão Pública	Portaria n.º 1776, de 7 de dezembro de 2011 Renov. Reconhecimento – Portaria 270 de 03/04/2017
Curso de Economia	Portaria 1.776/2011 Renov. Reconhecimento – Portaria 270 de 03/04/2017

Além das atividades de ensino, atividades de pesquisa e de extensão vêm sendo desenvolvidas visando, por um lado, servir como suporte das atividades de ensino, por outro, para contribuir na construção da missão da UNIPAMPA. Por se tratar de uma Universidade em implantação, o corpo docente vem ganhando fôlego para desenvolver pesquisa mais profunda ou significativa, conforme vão sendo integrados ao quadro professores com formação própria para esta atividade (doutores e em processo de qualificação). Este incremento é qualitativo, *porque contribui* para reunir *expertises* necessárias para o desenvolvimento de projetos e a busca de financiamentos; e quantitativo, *porque contribui* para que o quadro, já estabelecido, possa dedicar-se as

atividades relacionadas a construção do conhecimento. Com isso o corpo docente espera ter condições de ofertar um programa de pós-graduação *stricto sensu*, na área das ciências sociais aplicadas, dentro dos próximos 4 anos.

## 2.2. Realidades Regionais

De acordo com o Ministério da Integração, “a denominada Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul é um território de aproximadamente 150.000 km<sup>2</sup>, com 104 municípios fazendo fronteira com o Uruguai e a Argentina” (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2008). Tomando-se o espaço de inserção da UNIPAMPA neste contexto, esta abarca dois COREDES (regiões geopolíticas do estado do RS), a Região Fronteira Oeste (com 13 municípios) e a Região da Campanha (com sete municípios).

A história do Rio Grande do Sul contou com a economia dessa região como sustentáculo da economia de todo o estado. Grandes movimentos políticos e econômicos surgiram neste espaço de grandes lavras de terra e de grande potencialidade agropecuária. No entanto, o mesmo modelo que garante a pujança regional é a causa do atraso social e econômico estabelecido contemporaneamente. O modelo da pecuária extensiva, da monocultura, do latifúndio, acompanhado de uma industrialização dependente do capital ou do mercado externo, perde espaço com a mudança da fronteira agrícola e com o acirramento das condições competitivas impostas pelo processo de abertura da economia.

A dualidade socioeconômica sul-norte singulariza a situação da Metade Sul, impondo grandes desafios para a superação dos condicionantes que dificultam o seu desenvolvimento. Com a produção industrial crescentemente irrelevante, a estrutura produtiva passou a depender, fortemente, dos setores primário e de serviços. Outros fatores, combinados entre si, têm dificultado a superação da situação atual: baixo investimento público per capita, que reflete a baixa capacidade financeira dos municípios; a baixa densidade populacional e alta dispersão urbana; a estrutura fundiária caracterizada por médias e grandes propriedades; a distância dos pólos desenvolvidos do estado, que prejudicam a competitividade, a atração de benefícios, dentre outros. Essa realidade econômica vem afetando, fortemente, a geração de empregos e os indicadores

sociais, especialmente os relativos à educação e à saúde (PI, 2009, p.6).

Olhando-se para o desempenho contemporâneo desta região, pode-se dizer que não sofreu grandes mudanças da realidade percebida a partir de meados do século XX. De acordo com o Relatório Rumos 2015 (2005), o desempenho econômico destas duas regiões tem tido uma desaceleração entre 1990 e 2002. Houve uma crescente desindustrialização, iniciada na década de 60, fazendo com que a economia regional concentre-se na agropecuária.

Entre 1990 e 2002, o PIB per capita dessa região passou de R\$ 6,9 mil para R\$ 7,9 mil. Apesar de ter tido uma taxa de crescimento mais alta do que a média estadual, seu PIB per capita ainda é por volta de 76% do valor médio gaúcho. Seus 769 mil habitantes (7,6% do total do RS) produzem um PIB anual de mais de R\$ 6 bilhões (5,9% do total) e ocupam 63 mil km<sup>2</sup> (25% da superfície do estado).

O fato mais notório dessa região foi a sua desindustrialização: o setor secundário era responsável por quase um quarto do PIB regional em 1990 e caiu para cerca de 16% em 2002. Isso se mostra também nos dados referentes à ocupação entre 1991 e 2001: o número de trabalhadores com carteira assinada na indústria caiu à taxa de 4,5% a.a. (compensada, em parte, pelo aumento da informalidade no setor). Ao mesmo tempo, a participação da atividade agropecuária cresceu de 25% para 35% do total, superando as taxas de crescimento estaduais do setor, e mais do que compensou a tendência ao esvaziamento industrial. O setor de serviços manteve-se, aproximadamente, na mesma proporção (em torno de 40%) do PIB regional entre 1990 e 2002. Chama atenção, também, o fato de que a região abriga 6,4% da população ocupada gaúcha, dos quais 11,2% estão na Administração Pública.

Na indústria, os setores que se destacam são os relacionados ao Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal. Juntos, somam mais de dois terços da produção industrial da região funcional. A produção de cimento, com base nas jazidas de calcário nas proximidades de Bagé, tem também destaque na região, sendo responsável por 10% do valor adicionado industrial e tem-se mostrado dinâmica.

No setor agrícola, a orizicultura é a atividade primaz, representando mais de três quartos da produção agrícola regional. A produção tem crescido a taxas elevadas, o que fez com que 41% do arroz gaúcho fosse produzido nos dois COREDEs que compõem a

região. O processamento de arroz também se dá na mesma proporção. Em seguida, o outro setor dominante é o da soja, com 17,5% da produção estadual, mas virtualmente não há processamento local.

Na produção de soja, a realizada na Fronteira Oeste é a mais eficiente do Estado, mas ainda cerca de um quinto da alcançada no Mato Grosso. A produção de trigo, apesar de pouco importante na região, é relativamente eficiente neste COREDE, posicionando-se em 3º lugar no âmbito nacional.

Na pecuária, a região se caracteriza por conter mais de um terço dos rebanhos bovinos estaduais e metade dos ovinos. São mais de 5 milhões de cabeças de gado e 2 milhões de ovelhas. Mais recentemente, houve um incremento do processamento desse tipo de carne, o que levou a que 32% dessa atividade no estado fossem realizados na região.

A concentração fundiária na região é notável. Segundo os dados do Censo Agropecuário de 1996, das quase 120 propriedades rurais gaúchas com mais de 5 mil hectares, metade estava localizada nas regiões Fronteira Oeste e Campanha, ocupavam 381 mil hectares e eram responsáveis por 6,3% do total da área das propriedades agropecuárias na região.

É necessário enfatizar que a metade sul do RS perdeu espaço no cenário agronegocial nacional pelo avanço da fronteira agrícola para mais próximo de importantes centros consumidores, pela distância geográfica e limites na logística de distribuição e pela demora no avanço sobre os elos de industrialização dos complexos agroindustriais cuja matéria-prima é produzida regionalmente. Isso contribui para compor o cenário de subdesenvolvimento econômico regional. Aspectos relacionados ao desenvolvimento econômico regional tendem a contribuir para a resistência na adoção de novas tecnologias e para a limitação no avanço de cadeias agroindustriais coordenadas (a cadeia da carne bovina sistematicamente sofre de falta de coordenação).

Além disso, alguns setores produtivos para os quais a região apresenta vantagens competitivas, como a ovinocultura de lã, tiveram mercados radicalmente reduzidos pela entrada de novos produtores no ambiente internacional de comercialização e pelo desenvolvimento de produtos substitutos sintéticos, o que exige o desenvolvimento de padrões competitivos mais seletivos. Particularmente, modificações no mercado



internacional da carne bovina e reestruturação da divisão internacional do trabalho quanto à industrialização deste produto, acompanhados de crises econômicas nacionais fizeram com que o cenário da bovinocultura de corte e produção de charque mudassem significativamente a partir da década de 1960, impactando negativamente o cenário industrial da metade sul.

O relatório Rumos 2015 (2005), buscando alternativas para gerar uma mudança no padrão produtivo regional, indica que a região tem potencialidades para setores como: a) indústria cerâmica por causa da presença da matéria-prima; b) cadeia de carnes integrada; c) vitivinicultura; d) extrativismo mineral: alta incidência de carvão e também de pedras preciosas (principalmente em Livramento, Quaraí e Barra do Quaraí); e) cultivo do arroz e soja; f) exploração da silvicultura; g) alta capacidade de armazenagem; e g) turismo (atratividade por ser região de fronteira, que agrega muito à rede hoteleira, ainda tem potencial para o enoturismo, devido à existência das duas vinícolas e o turismo rural, além do comércio em *freeshops*).

Dentre os setores com potencialidade alguns merecem destaque por ser alvo de investimento público e privado. Um dos que deve ser destacado é o processo de industrialização de grãos oleaginosos para fins de biocombustível, como é o caso da soja e da produção de biodiesel, que já conta com planta instalada regionalmente. A produção de vinho vem se ampliando, com modificação na forma de inserção da produção regional na cadeia vitivinícola do estado. De um lado a venda de matéria prima, principalmente de uvas brancas, se transformou em venda de produtos semimanufaturados, como é a entrega do suco da uva, ao invés da uva em grão, para transformação em espumantes na serra gaúcha. Por outro lado, a produção de vinhos também é feita localmente, com alguns destaques de qualidade na produção local.

Alguns frigoríficos vêm buscando instalar-se na região com foco na organização da cadeia produtiva e agregação de valor ao produto, o que vem acontecendo não só para a produção de carne bovina, mas também para a carne ovina. Outro destaque é a indústria de celulose e papel (com investimento de empresas de capital nacional, como a Votorantin Celulose e Papel e de capital estrangeiro, como a Estora Enzo), que ao longo dos últimos três anos, vem adquirindo terras e ampliando a formação de maciços florestais, principalmente de eucalipto, que servirão de matéria prima para plantas

industriais a serem instaladas nos próximos 5 anos, fruto de parceria do governo do estado com a iniciativa privada, visando o desenvolvimento regional.

Está previsto que, entre 2003 e 2015, o PIB per capita das regiões Fronteira Oeste e Campanha passe de R\$ 8.845 para R\$ 12.058, gerando um crescimento esperado de 36,3% no período. Sua participação no PIB gaúcho cairá de 5,7% para 5,39%. Crescendo a taxas mais baixas que o Estado, a região tende a se afastar do PIB médio per capita: sua proporção quanto a ele deverá passar de 76% em 2003 para 73% em 2015.

Fora do contexto do Relatório Rumos 2015 (2005), deve ser apontada a potencialidade da região para geração de energia eólica. Está em tramitação, junto ao governo federal, a construção de três parques eólicos na metade sul do RS. O projeto prevê um investimento de US\$ 1.500 milhões, em três municípios: Santana do Livramento, Jaguarão e Piratini. Segundo dados da Agenda 2020, os três parques juntos “teriam capacidade de geração de até 223 megawatts (cerca de 6% da demanda média de energia do Rio Grande do Sul)”, entrando no sistema elétrico nacional como energia complementar. O projeto é fruto de uma parceria entre iniciativa privada (uma empresa espanhola que entraria com um investimento de US\$ 800 milhões) e o governo do estado do Rio Grande do Sul (que aportaria inicialmente US\$ 500 milhões, que poderiam ser complementados em até US\$ 200 milhões ao longo de 20 anos). De acordo com as informações disponíveis, as obras deverão começar em 2010, com previsão de término para o ano seguinte, devendo gerar cerca de três mil empregos diretos e indiretos.

Santana do Livramento é uma região de fronteira, situada no extremo sul gaúcho, na fronteira Brasil/Uruguai a chamada “Fronteira da Paz” (Figura 3).



**Figura 3 - Linha divisória entre Brasil e o Uruguai, visão do Parque Internacional, à direita Santana do Livramento - BR, à esquerda Rivera - ROU.**

Fonte: Google Earth

Nas palavras de Gutierrez-Bottaro (2002, s/n): “Las ciudades fronterizas de Rivera y Santana do Livramento tienen, en conjunto, una población de 189.000 habitantes. Una característica muy peculiar de esta frontera es que no existe ningún obstáculo geográfico que separe a las ciudades. Están separadas (o unidas) solamente por una calle y por una plaza denominada ‘Parque Internacional’”. Seguindo informações disponibilizadas por Gutierrez-Bottaro (2002), e utilizando os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, este grupamento populacional pode ser considerado uma das 10 maiores cidades do estado do Rio Grande do Sul e está entre as cinco maiores do Uruguai.

A economia de Santana do Livramento foi uma economia pujante até a década de 1960, calcada no comércio de importações, produção pecuária. Como o restante da região, sob a influência da mudança do contexto macroeconômico, com desenvolvimento de outros polos produtores de matérias-primas, mais próximos dos centros industrializadores do país (região sudeste principalmente) e com mudanças dos padrões competitivos nos mercados de inserção, fora a crise macroeconômica do país que se estendeu do final da década de 1970 até início da década de 1990, a economia entrou em processo recessivo e encontra-se estagnada nas últimas duas décadas. Existe um esforço local para buscar alternativas que possam desencadear um novo ciclo de desenvolvimento. Este esforço passa por vários atores locais e regionais e vem contando também com o suporte do governo federal, dentro da sua Política Nacional de Desenvolvimento Regional (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2006).

## **2.3 Necessidade Social**

No Campus Santana do Livramento, as aulas começaram em 18 de setembro. Destaca-se que a primeira reunião com o corpo docente ocorreu no dia 5 de setembro de 2006. Desde então, o Campus de Santana do Livramento destaca-se por consolidar o

campo das ciências sociais aplicadas. Isso é vislumbrado em função da implantação dos cursos de graduação. Após o curso de Administração de Empresas, o curso tecnológico em Gestão Pública, o curso de Ciências Econômicas e o curso de Relações Internacionais. Como se pode depreender são todos cursos vinculados à área das Ciências Sociais Aplicadas, na qual se insere o curso de Direito, com concentração em Direito Internacional.

No entanto, o curso que se busca contextualizar aqui não está vinculado aos moldes tradicionais das graduações em Direito, em Universidades Federais espalhadas pelo Brasil. O esboço do curso de graduação em Direito nestes dois campus não fará deste mais um entre tantos cursos dogmáticos nos moldes clássicos comparativamente a maioria dos seus pares no Brasil, pois se pretende alinhá-lo através da convergência de ementas disciplinares, numa perspectiva diferenciada voltada para a preparação de um profissional apto na atuação das controvérsias em âmbito nacional e internacional. Este curso - com perfil internacional - virá suprir uma lacuna profissional, hoje disputadíssima no mercado de trabalho, um advogado com formação básica em direito nacional e internacional vem assegurar um perfil de há muito é exigido diante do avanço das relações internacionais, somente suprida parcialmente pelas Universidades estrangeiras.

Atualmente, no Rio Grande do Sul, são oferecidos quatro cursos de graduação em Direito em Universidades Federais, quais sejam: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal do Rio Grande e Universidade Federal de Santa Maria. Desses, o último curso a ser criado data de 1959. Saliente-se, entretanto, que todos efetivamente possuem um viés tradicional, isto é, calcado na formação generalista, estatalista e dogmática e nenhum dos cursos citados contempla a região da campanha e da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. Dos quatro, três estão na região leste e um na região central, em que pese a demanda da região de fronteira.

Nesse sentido, a Universidade Federal do Pampa foi, como referido, criada para estimular uma região, considerada estagnada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional. Portanto, a formação de bacharéis em Direito com a capacidade de atuarem na resolução de conflitos internacionais e que possam agregar valor ao desenvolvimento da região de fronteira é algo sem precedentes dentre os cursos de bacharelado em Direito

das Universidades Federais gaúchas, bem como das Universidades Federais de todo o Brasil.

E isso é coadunado pela legislação que trata das diretrizes educacionais dos cursos de Direito. Em outras palavras, não se está a realizar elucubração acerca de um curso com tal visão de mercado, mas, sim, a efetivar o que as novas diretrizes curriculares propõem e que, todavia, ainda não há precedentes em nosso País.

Desta forma, a Resolução CNE/CES n.º 9 de 29 de setembro de 2004 institui as diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Direito a serem observadas pelas IES resguardando, em seus artigos 2º, §1º e 5º que o projeto pedagógico do Curso de Direito deva conter elementos estruturais essenciais, dos quais podemos sustentar o diferencial de um curso de Direito na UNIPAMPA, vocacionado para a formação nas esferas nacionais e internacionais.

A nossa inserção geográfica, política e social promoveria uma integração melhor sucedida entre teoria e prática das condições internacionais em torno dos sujeitos de direito internacional, como os países Brasil, Uruguai e Argentina, como os Organismos MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), UNASUL (União de Nações Sul-Americanas, OEA (Organização dos Estados Americanos), entre outros, bem como as pessoas (sejam elas brasileiros, uruguaias, argentinas ou de qualquer outra nacionalidade) devido às questões de trânsito de pessoas, mercadorias, serviços e capital.

Dessa forma, uma região de fronteira como a nossa requer profissionais jurídicos habilitados a lidarem com a engrenagem pública e privada inserida no meio internacional, especialmente estabelecida na nossa região de fronteira. Um profissional atuante e capacitado no assessoramento empresarial, na gestão das organizações internacionais e preparado para um cenário de conflitos de diferentes naturezas, bem como solução de controvérsias, como a arbitragem internacional.

As atividades complementares, de estágio supervisionado, de prática jurídica e de trabalho de Curso contempladas no projeto pedagógico do curso seriam mais bem exploradas e desenvolvidas, pelos acadêmicos, dado o contexto geográfico em que nos encontramos. Possibilitam-se a formação de convênios locais e estrangeiros e um escritório modelo, enquanto núcleo de práticas jurídicas com atuação nacional e internacional para prestação de serviços jurídicos gratuitos para pessoas físicas e

empresas de micro, pequeno, médio e grande porte.

Parece clara a sinergia com cursos existentes, onde atualmente o Campus de Santana do Livramento, por exemplo, contempla quatro cursos de graduação, três bacharelados (Administração, Relações Internacionais e Ciências Econômicas) e um tecnólogo (Gestão Pública). Um curso de Direito, com concentração em direito internacional, neste Campus, teria afinidade com os cursos já ofertados uma vez que o enfoque jurídico básico está contemplado na formação desses profissionais. Além do mais, preenchendo uma lacuna no desenvolvimento local e regional, nacional e internacional no que diz respeito, por exemplo, à dificuldade de implantação de programas de gestão nacional e internacional por estarem diretamente associados aos preceitos legais públicos que precisam ser exaustivamente explorados.

Salienta-se que a administração privada, no âmbito internacional, não pode prescindir de formação em direito internacional privado. A demanda por profissionais desta categoria é uma exigência, por exemplo, para a inserção no comércio internacional, atualmente dificultada para as pessoas físicas e para as empresas de médio e pequeno porte em razão da falta de preparação, desconhecimento de seus direitos e o alto custo das assessorias dos escritórios especializados no gerenciamento dos conflitos internacionais, nesse sentido, o curso de direito com concentração em matéria internacional auxiliaria o curso de Administração nesta trajetória. O Curso de Relações internacionais e Economia, sem precisar aprofundar, constituem fontes recíprocas e fortalecedoras entre si, onde um curso de Direito com este perfil proposto se insere sinergicamente.

Com relação ao corpo de docentes, considerando os professores envolvidos nos quatro cursos de graduação e, diante da matriz curricular projetada, o curso de Direito não exigiria contratação imediata de professores e se sustentaria consideradas as dificuldades de carga horária, por pelo menos dois semestres. Atualmente o Campus de Santana do Livramento possui seis professores com formação jurídica. Estariam à frente de uma maior exigência de carga horária inicial, até a abertura de concurso específico, esses professores com formação jurídica e os professores das áreas de afinidade dos outros cursos.

Diante do contexto, a opção do curso de Direito seria, provavelmente, uma das que

apresentaria melhor potencial de aproveitamento, nos primeiros semestres do curso, considerando as qualificações do corpo docente lotado na IES.

Para além disso, em vista das necessidades dos quatro primeiros semestres ampliar-se-ia o número de docentes, pois nesses semestres são abordadas as componentes curriculares propedêuticas, as quais não requerem professores com formação na área jurídica, otimizando o aproveitamento de professores do campus.

**Tabela 2 - Quadro de professores**

Nome	Titulação
Alessandra Marconatto	Graduada em Direito pela UCPel Doutora em Direito pela Universidade de León (Espanha) com revalidação pela UFPE.
Alexandre Vicentini Xavier	Graduado em Direito pela UCPel Especialista em Estructura y Coyuntura del derecho del Trabajo pela Universidade de León (Espanha) Doutor em Direito pela Universidade de León (Espanha) com revalidação pela UFPE.
Aneline dos Santos Ziemann	Graduada em Direito pela UNISC. Especialista em Educação em Direitos Humanos pela FURG. Mestra em Direito pela UNISC. Mestra em Direitos Humanos pela UMINHO, Portugal. Doutora em Direito pela UNISC.
Bernardo Schirmer Muratt	Graduação em Relações Internacionais pela UFSM Mestre em Ciência Política pela UFF
Cristian Ricardo Wittmann	Bacharel em Direito pela UNISC Mestre em Direito pela UNISC Doutor em Direito Público pela UNISINOS
Daniela Vanila Nakalski Benetti	Bacharel em Direito pela UNICRUZ Mestra em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito. Doutora em Direito Público pela UNISINOS Pós-doutora em Direito pela UFSC

Débora Nayar Hoff	<p>Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade do Planalto Catarinense.</p> <p>Mestrado em Economia Industrial pela UFSC</p> <p>Doutorado em Agronegócios pela UFRGS</p>
Deisemara Turatti Langoski	<p>Graduada em Direito pela UNOESC</p> <p>Especialista em Direito Público UFSC</p> <p>Especialista em Direito de Família pela PUC Minas.</p> <p>Especialista em Docência na Educação Superior pela UNOCHAPECÓ.</p> <p>Mestra em Direito pela UFPR</p> <p>Doutora em Direito pela UFSC</p>
Fábio Régio Bento	<p>Graduado em Teologia pela FAJE</p> <p>Graduado em Ciências Sociais pela U. P. TOMMASO</p> <p>Mestrado em Teologia Moral Social – Alfonsiniana</p> <p>Mestrado em Ciências Sociais pela U. P. TOMMASO</p> <p>Doutorado em Ciências Sociais U. P. TOMMASO</p>
Fernando Pedro Meinero	<p>Bacharel em Direito pela Universidad Federal del Litoral (Argentina) com revalidação pela UFPel</p> <p>Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito</p> <p>Doutor em Direito pela UFRGS</p>
João Batista Monteiro Camargo	<p>Graduação em Direito pela URCAMP</p> <p>Mestre em Direitos Humanos pela UNIJUI</p>
Marcelo Mayora Alves	<p>Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS.</p> <p>Especialista em Ciências Penais pela PUCRS</p> <p>Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS</p> <p>Doutor em Direito pela UFSC.</p>
Rafael Vitória Schmidt	<p>Bacharel em Direito pela UFPel</p> <p>Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito</p> <p>Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais pela UFRGS</p>



Roberto Medaglia Marroni Neto	Graduação em Direito pela UNIRITTER Mestrado em Direito pela UFRGS
Rodrigo Alexandre Benetti	Bacharel em Direito pela UNIJUÍ Especialista em Direito Público pela UNIJUÍ Especialista em Direito Tributário pela FGV Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito
Silvia Helena Mendiondo Gomes	Graduação em Direito pela UFPEL Especialização em Direito Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público
Vanessa Dornelles Schinke	Bacharel em Direito pela PUCRS Mestra em Direito, Estado e Constituição pela UnB Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS
Victor Hugo Burgardt	Graduação em Estudos Sociais e História pela UFPEL Mestrado e Doutorado em História pela UNB

Além dos docentes acima elencados, a UNIPAMPA possui, em outros campi, docentes com formação na área das ciências jurídicas, o que facilitará a futura composição do corpo docente, além de projetos de pesquisa, ensino e extensão.

Em relação ao desenvolvimento da região de fronteira, a formação proposta pela UNIPAMPA visa permitir ao bacharel em Direito dar um instrumental capaz não somente de lidar com a legislação nacional, mas que possa atuar diretamente na resolução de litígios que envolvam partes dos países vizinhos. Ademais, que possa atuar na área de contratos e acordos internacionais, a qual é uma evidente carência no âmbito privado e público da região da fronteira. De igual modo, um profissional voltado à advocacia (em sentido amplo) no campo do Direito Internacional (Tribunais Internacionais).

É importante ressaltar que a procura por profissionais da área jurídica com essa formação não é exclusividade da região de fronteira, é uma necessidade de todo o Brasil visando adequação à integração regional e global. Prova disso, são os maciços investimentos de órgãos estatais, como Capes, CNPQ, vislumbrando a formação de quadros universitários capacitados a atuar nas questões internacionais. Assim, haverá reflexos diretos no desenvolvimento da região, a partir da atuação desses bacharéis em

Direito.

Objetivamente, o curso de Direito visa o oferecimento de 50 vagas anuais para o campus de Santana do Livramento. Essa configuração encontra viabilidade à manutenção da integralidade do curso a partir da infraestrutura existente na UNIPAMPA no Campus.

## **2.4 Legislação**

É utilizada para o embasamento legal do projeto político pedagógico do Curso de Direito com concentração em Direito Internacional a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/1996), que institui as regras da educação nacional. Ademais, são utilizadas as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Direito: Portaria n.º 1886/94 do MEC/CNE (fixa as diretrizes curriculares, o conteúdo mínimo do curso jurídico e trata da possibilidade da concentração do curso – art. 8º), Portaria n.º 05/95 do Conselho Federal da OAB (dispõe sobre os critérios e procedimentos para a manifestação da OAB nos pedidos de criação e reconhecimento de cursos jurídicos) e Resolução n.º 9/2004 do CNE/CES (institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de graduação em Direito). Ainda a Resolução n.º 9/2004 do CNE/CES, converge no tocante ao perfil e objetivos pretendidos pelo curso (arts. 3º e 4º).

### 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Este capítulo tem por objetivo apresentar o Curso de bacharelado em Direito, com concentração em Direito Internacional. Para tanto, aborda aspectos relacionados à identidade do curso, objetivos e perfil do egresso, administração acadêmica, metodologias de ensino e avaliação e finalizando como o curso será avaliado.

#### 3.1. Identificação do curso

- a) **Denominação:** Direito
- b) **Grau:** Bacharelado
- c) **Modalidade:** Presencial
- d) **Titulação conferida:** Bacharel em Direito
- e) **Duração do curso:** 10 semestres
- f) **Carga horária total:** 3.870 horas
- g) **Tempo máximo e tempo mínimo para integralização:** 10 semestres (mínimo) e 16 semestres (máximo), conforme art. 1º da Portaria n.º 1886/94 do MEC.
- h) **Turno:** Integral
- i) **Número de vagas oferecidas:** 50 vagas/anual, com 2 vagas para fronteiriços (por meio de ingresso específico).
- j) **Regime acadêmico:** semestral
- k) **Endereço:** o curso será sediado no Campus Santana do Livramento (Rua Barão do Triunfo, nº 1048, Centro, Santana do Livramento).
- l) **Dados do curso:**

**Diretor do Campus Santana do Livramento:** Prof<sup>a</sup> Prof. Dr. Rafael Vitória Schmidt

**Coordenador Acadêmico do Campus Santana do Livramento:** Prof. Dr. Alexandre Vicentine Xavier

**Coordenador do Curso de Direito:** Prof. MSc. Rodrigo Alexandre Benetti  
**Coordenador Substituto:** Prof. Dr. Fernando Pedro Meinero

### **3.2 Concepção do curso**

Para se falar na concepção do curso de Direito da UNIPAMPA, é necessário antes falar em concepção de ensino superior. Os professores envolvidos com as atividades acadêmicas nos campus acreditam que a educação é um direito do indivíduo e que o conhecimento é um caminho sólido para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade. Neste sentido, a Educação Superior precisa ter o compromisso de levar o aluno a aprender a aprender, a ter capacidade de construir e reconstruir o seu conhecimento através de si mesmo, de seu contato com a realidade, com a teoria e com os outros, como forma de tornar-se cidadão, livre, autônomo, consciente, crítico e autocrítico, participativo e comprometido consigo e com seu entorno.

Neste processo, é necessário que o aprendizado seja profundo, adequado e consequente. Que se supere o tecnicismo, mas não se abandone a cientificidade. Que se busque a interdisciplinaridade não como uma palavra fria ou um modismo, mas como uma concepção que reflita nosso entendimento de mundo e nossa capacidade de trabalho em equipe. Além disso, o aprendizado precisa estar carregado da ideia de que a prática e a teoria são faces de uma mesma realidade e que o conhecimento teórico, fora da prática, não tem capacidade de mudança da realidade estabelecida. Além disso, ensino, pesquisa e extensão precisam ser pensados como elementos integrados do processo de aprendizagem, sendo possível pensar-se ensino com pesquisa, ensino com extensão e pesquisa com extensão ou extensão com pesquisa.

É necessário que se leve o aluno, como aponta Demo (2004), à consciência de que para se chegar a ser um cidadão com real autonomia, precisa-se ter condições de argumentar e contra-argumentar, escutar de forma crítica e responder com inteligência e elegância, preferir usar a autoridade do argumento no lugar do argumento de autoridade. Precisa ainda, estar consciente que o ser é mais importante que o parecer e que a ação, a prática e o exemplo são poderosas ferramentas de mudança.

Pensar uma proposta curricular que dê conta desta concepção exige que a mesma seja flexível, dinâmica e interligada. Exige pensar-se que o processo de planejamento e execução das atividades, de modo colegiado, é mais do que uma exigência técnica, é

uma metodologia onde esta concepção pode tornar-se factível. Depende de espaços democráticos, onde a confiança entre os pares permita transparência, intelectualidade sem arrogância, participação, avaliação crítica e pluralidade.

O ambiente criado na elaboração e execução da proposta curricular deve ajudar a criar um espaço onde o desejo pelo conhecimento, pelo aprendizado seja o maior motivador da convivência e onde a valorização disso seja motivo de orgulho entre os pares e de qualificação do próprio ambiente.

### **3.3 Objetivos**

O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

#### **3.3.1 Objetivos Específicos**

- Formar profissionais comprometidos com as relações humanas, éticas, sociais, econômicas da organização social, capazes de viabilizar soluções para problemas que afetam o desenvolvimento da mesma;
- Formar profissionais capacitados a participar do processo de globalização de mercados de acordo com os princípios constitucionais;
- Formar profissionais capazes de promover o desenvolvimento por meio de pesquisas, projetos e advocacia internacional junto aos órgãos públicos e privados, no âmbito nacional e internacional;
- Formar profissionais que permitam o aprofundamento em teorias para o (re)pensar criticamente o agir social;
- Formar profissionais capazes de atuarem em acordos internacionais voltados ao

desenvolvimento da região de fronteira.

### **3.4 Perfil do egresso do Curso de Direito da UNIPAMPA**

A UNIPAMPA, como universidade pública, deve proporcionar uma sólida formação acadêmica generalista e humanística aos seus egressos. Essa perspectiva inclui a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos na vida universitária e de inseri-los em seus respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional e nacional sustentáveis, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática (PI, 2009, p. 11).

Além do perfil desejado pela UNIPAMPA, a Resolução CNE/CES n.º 9 de 29 de setembro de 2004, no seu art. 4º estabelece as seguintes competências e habilidades como fundamentais na constituição do perfil do egresso do Curso de Direito:

- I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II - interpretação e aplicação do Direito;
- III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito nacional e internacional;
- IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII - julgamento e tomada de decisões;
- VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

Por fim, a expectativa com esse curso é formar, também, um egresso capaz de lidar com o arcabouço jurídico típico da região de fronteira.

A partir de tais competências e habilidades, o perfil do egresso de Curso de Direito da UNIPAMPA deverá assegurar sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação,

interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. Por fim, a expectativa com esse curso é formar, também, um egresso capaz de lidar com o arcabouço jurídico típico da região de fronteira e com formação que respeite a concentração no foco voltado à formação internacionalista, dando suporte a uma formação diferenciada dos problemas locais, regionais, nacionais fronteiriços, dos acordos e tratados bilaterais ou multilaterais, sejam eles privados ou públicos.

### **3.5 Administração acadêmica**

O Curso de Direito conta com coordenação, secretaria de curso e coordenadores de estágio. Está organizado com base em duas grandes comissões que tratam de seu funcionamento. Uma delas é a comissão de curso, que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do projeto pedagógico, alterações dos currículos plenos, discutir temas relacionados ao curso, planejar, executar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Outra comissão instituída no curso é o chamado Núcleo Docente estruturante (NDE), com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O NDE deve: 1. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; 2. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; 3. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; 4. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

Além disso, o curso de Direito contará com um Coordenador de Estágio que tem a atribuição de acompanhar e coordenar o Núcleo de Práticas Jurídicas, nos seus respectivos campus. As atividades de estágios serão realizadas e coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), órgão encarregado de coordenar e supervisionar a realização do estágio

curricular, extracurricular e outras atividades práticas que deve ser cumprido pelos alunos do curso de Direito, de conformidade com a Portaria 1886/94, do Ministério da Educação e do Desporto e com a Lei 8906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Cada campus contará com um Núcleo de Prática Jurídica próprio.

Por fim, o Trabalho de Conclusão de Curso é norteado por três componentes curriculares, sendo uma formativa e duas práticas. A primeira é a componente curricular de Metodologia da Pesquisa Jurídica, na qual ficará a cargo de um docente a orientação de como realizar um projeto de pesquisa. Após, haverá a disciplina de Trabalho de Conclusão I será coordenada por um docente o qual fica responsável pela orientação metodológica e pelo suporte administrativo necessário a alocação de professores orientadores e composição de bancas avaliadoras. Por fim, a componente curricular de Trabalho de Conclusão II em que haverá a redação da monografia, bem como a realização de encontros diretos com o orientador do trabalho. Além dessas componentes curriculares, consta como componente curricular obrigatória “Projeto Coletivo de Pesquisa” visando viabilizar o contato do acadêmico com a pesquisa, almejando a realização de uma publicação coletiva.

### 3.5.1 Comissão de Curso

A Comissão de Curso é composta:

- a) Pelo (a) Coordenador (a) do Curso que a preside;
- b) Pelo (a) Coordenador (a) Substituto (a) do Curso;
- c) Por todos os docentes que ministrem ou tenham ministrado componentes curriculares para o curso de Direito da UNIPAMPA e estejam vinculados à instituição;
- d) Por todos os docentes da UNIPAMPA, Santana do Livramento, com formação em Ciências Jurídicas e que estejam vinculados à instituição;
- e) Por dois representantes discentes eleitos por seus pares.
- f) **Por um representante** Profissional da área
- g) **Por um representante dos** Técnicos Administrativos em Educação envolvidos diretamente com a gestão do curso, eleito por seus pares.



Esta Comissão de Curso de Graduação é presidida por um Coordenador eleito para um mandato de dois anos e este será substituído, nas faltas ou impedimentos eventuais, pelo Coordenador Substituto do curso, que será eleito conjuntamente com o Coordenador.

O Coordenador de Curso ou os representantes que compõem a comissão de curso terão o término do seu mandato antecipado nas hipóteses de extinção do curso, de perda da condição de docente, bem como nos casos disciplinares previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade e neste Regimento Geral.

Compete à comissão de Curso:

- a) Propor e disponibilizar, à Coordenação Acadêmica, o Projeto Pedagógico do Curso, bem como o respectivo currículo e suas alterações;
- b) Analisar e integrar as ementas e planos de ensino das componentes curriculares, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico;
- c) Propor formas para articular o ensino, pesquisa e extensão como bases do desenvolvimento da estrutura curricular do curso;
- d) Homologar a oferta de componentes curriculares por semestre, para viabilizar as matrículas;
- e) Articular-se com a Coordenação Acadêmica para a organização dos horários de oferta de componentes curriculares, a cada semestre, e nos dois campus;
- f) Contribuir para a orientação das matrículas dos alunos vinculados ao Curso;
- g) Avaliar a proposta de atividades dos docentes vinculados ao curso antes que estes as consolidem com as demais atividades e a submetam as Coordenações Acadêmicas;
- h) Dimensionar as ações pedagógicas à luz da missão da Universidade, das metas do Campus e indicativos fornecidos pela avaliação institucional e pelos sistemas de avaliação do ensino estabelecidos pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura);
- i) Planejar e avaliar ações pedagógicas, inclusive aquelas propostas para o aperfeiçoamento do ensino;
- j) Promover a identificação e interdisciplinaridade com os demais cursos do campus e da UNIPAMPA.

- k) Apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático pedagógico;
- l) Contribuir para a proposição de regras, regulamentos, regimentos inerentes a sua esfera de atuação.
- m) Servir como órgão consultivo para as decisões da coordenação pedagógica.
- n) Analisar e dar parecer em pedidos de recurso sobre decisões tomadas pelo coordenador pedagógico do curso que representam.
- o) Responder às demandas legais que forem de sua competência, tal como a elaboração do processo de reconhecimento do curso.
- p) Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Estatuto e no Regimento da Universidade e no Regimento do Campus Santana do Livramento, ou designadas pela Coordenação Acadêmica, Direção ou Conselho do Campus.

### 3.5.2 O Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será formado pelos seguintes professores: Cristian Ricardo Wittmann, Daniela Benetti, Gleicy Denise Vasques Moraes Santos, Hector Cury Soares, Rafael Vitória Schmidt e Rodrigo Alexandre Benetti.

**Tabela 3 - Quadro atual de professores que compõem o NDE do curso de Direito:**

Nome	Titulação
Alessandra Marconatto	Graduada em Direito pela UCPel Doutora em Direito pela Universidade de León (Espanha) com revalidação pela UFPE.
Alexandre Vicentini Xavier	Graduado em Direito pela UCPel Especialista em Estructura y Coyuntura del derecho del Trabajo pela Universidade de León (Espanha) Doutor em Direito pela Universidade de León (Espanha) com revalidação pela UFPE.
Fernando Pedro Meinero	Bacharel em Direito pela Universidad Federal del Litoral (Argentina) com revalidação pela UFPel Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito Doutor em Direito pela UFRGS

Rafael Vitória Schmidt	Bacharel em Direito pela UFPel Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais pela UFRGS (em curso)
Rodrigo Alexandre Benetti	Bacharel em Direito pela UNIJUÍ Especialista em Direito Público pela UNIJUÍ Especialista em Direito Tributário pela FGV Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito.
Vanessa Dornelles Schinke	Bacharel em Direito pela PUCRS Mestra em Direito, Estado e Constituição pela UnB Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS

As reuniões do NDE serão quadrimestrais.

### 3.5.3 Funcionamento

O Curso de Direito, com concentração em Direito Internacional, confere ao seu formando o título de Bacharel em Direito. Irá adotar como forma primordial de acesso à Universidade o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu), Ministério da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme previsto na Resolução n.º 29 do CONSUNI de 28/04/2011, além das outras formas previstas na citada resolução e apresentadas, a seguir, no item *formas de ingresso*.

O curso conta com 50 vagas anuais com um ingresso, sendo um curso com regime semestral, em turno integral.

O curso deverá integralizar 3.870 (três mil oitocentas e setenta) horas, distribuídas no mínimo de dez (10) semestres e no máximo de dezesseis (16) semestres, durante 17 (dezessete) semanas de aula por semestre, previstas no calendário acadêmico da UNIPAMPA. A carga horária está distribuída da seguinte forma:

Tabela 4 - Formação da Estrutura Curricular do Curso de Direito

Estrutura do Currículo	Carga Horária
3. Eixo de Formação Específica em Direito Internacional	480
Estágio Supervisionado*	180
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.870</b>

\* Participa do cômputo no Eixo de Formação Prática, por isso não ingressa na totalização;

\*\* Obrigatório para integralizar as 300h de atividades práticas previstas na Portaria n.º 1886/94 do MEC/CNE.

É necessário observar que o eixo de formação fundamental, eixo de formação profissional, eixo de formação específica em Direito Internacional e eixo de formação prática são compostos pelas componentes curriculares obrigatórias, totalizando 3570 (três mil quinhentas e setenta) horas e as componentes curriculares complementares de graduação 240 (duzentas e quarenta) horas.

### 3.5.4 Formas de Ingresso

O preenchimento das vagas no curso atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, todas previstas na Resolução n.º 29 do CONSUNI de 28/04/2011:

- **Processo Seletivo UNIPAMPA** (por meio do SISU-ENEM a partir de 2010), conforme a Resolução N.º 29/2011, ocorre para todos os cursos de graduação 1 (uma) vez por ano, no 1º (primeiro) semestre, conforme o número de vagas estabelecido pela Instituição e, excepcionalmente, no 2º (segundo) semestre, se autorizado pelo Conselho Universitário, para cursos específicos. É realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu), Ministério

da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

- **Ingresso de Uruguaios fronteiriços:** é realizado por meio de processo seletivo especial, conforme art. 6º, parágrafo único da Resolução n.º 29 do CONSUNI de 28/04/2011, válido para o Campus Santana do Livramento e previstas 2 (duas) vagas.
- **Reopção:** o art. 7º da citada Resolução n.º 29 prevê que a Reopção é a forma de mobilidade acadêmica regulamentada por edital específico e condicionada à existência de vagas, mediante a qual o discente, regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da UNIPAMPA, pode transferir-se para outro curso de graduação ou turno de oferecimento de curso de graduação dessa Universidade. Assim, a mudança de curso ou turno pode ocorrer até 2 (duas) vezes e o prazo máximo para integralização curricular é computado a partir do semestre do ingresso por Reopção.
- **Ingresso via processo seletivo complementar:** é previsto pelo art. 8º da referida Resolução n.º 29/2011, que, em virtude da disponibilidade de vagas, o Processo Seletivo Complementar é promovido, semestralmente, para ingresso no semestre subsequente, com o fim de criar oportunidades de acesso ao ensino público superior. Esse Processo Seletivo Complementar é destinado aos estudantes vinculados a instituições de ensino superior, aos portadores de diplomas que desejam ingressar na UNIPAMPA e aos ex-discentes da UNIPAMPA, em situação de abandono ou cancelamento de curso e que desejam reingressar. As vagas são oferecidas nas categorias de Reingresso, Transferência Voluntária e Portador de Diploma e o número de vagas destinadas ao ingresso é determinado a partir das vagas não preenchidas em processo seletivo regular somadas as de evasão por cancelamento, desligamento, reopção, transferência, óbito ou abandono de curso. O número de vagas é disponibilizado, mediante edital semestral, no momento da abertura do processo e cabe à Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica determinar o número de vagas disponíveis para cada curso, por meio de consulta à Coordenação Acadêmica do Campus. Para o ingresso no Processo Seletivo Complementar é considerada a seguinte prioridade: I. Reingresso; II. Transferência Voluntária; III. Portador de Diploma.
- **Transferência compulsória (Transferência ex-officio):** é a forma de ingresso concedida a servidor público federal, civil ou militar, ou a seu dependente discente,

em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para a cidade do Campus pretendido ou município próximo, na forma da lei. É permitida a transferência de discentes regulares entre instituições de ensino superior, vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, de acordo com os seguintes requisitos, previstos em lei: a) requerimento do interessado; b) comprovação da transferência, deslocamento, redistribuição ou remoção ex-ofício do servidor público civil ou militar; c) comprovação de dependência de servidor público civil ou militar movimentado ex-officio; d) comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino Superior via processo seletivo; e) comprovação de estar vinculado à outra Instituição de Ensino Superior; f) histórico escolar original; g) comprovante de residência (anterior e atual); h) programa dos componentes curriculares cursados (conteúdo programático). A Resolução n.º 29 em seu art. 13 prevê que a solicitação de Transferência Compulsória é recebida pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica e analisada pela Consultoria Jurídica e, se caracterizada, o Coordenador do Curso respectivo procede à análise curricular para o aproveitamento de componentes curriculares.

- **Regime Especial:** consiste na inscrição em componentes curriculares para complementação ou atualização de conhecimentos. A matrícula no Regime Especial é permitida aos Portadores de Diploma de Curso Superior, discentes de outra Instituição de Ensino Superior e portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio com idade acima de 60 (sessenta) anos respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável da Coordenação Acadêmica. A matrícula no Regime Especial não constitui vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição e a solicitação de matrícula é semestral, conforme período estipulado no Calendário Acadêmico. Em caso de deferimento, os registros acadêmicos do estudante não podem ultrapassar 4 (quatro) semestres letivos, e o discente pode cursar no máximo 8 (oito) componentes curriculares, respeitado o limite de 2 (dois) por semestre letivo. Ao final de cada semestre letivo pode ser emitido para cada componente curricular cursado atestado de aproveitamento fornecido pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica.
- **Programa Estudante-Convênio:** A matrícula de estudante estrangeiro, mediante convênio cultural firmado entre o Brasil e os países conveniados, somente é aceita dentro

do número de vagas oferecidas anualmente pela Universidade à Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação e do Desporto (MEC). O candidato é selecionado no seu país de origem e encaminhado pela SESu/MEC para realizar seus estudos universitários. Essa matrícula deve obedecer aos prazos fixados no Calendário Acadêmico, ficando o discente dispensado do processo seletivo.

- **Programa de mobilidade acadêmica interinstitucional (Programa de intercâmbio):** O Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional permite ao discente de outras IES cursar componentes curriculares na UNIPAMPA, como forma de vinculação temporária pelo prazo estipulado no Convênio assinado entre as Instituições. Somente é permitida a participação do estudante no Programa, quando atendidos os seguintes requisitos: I. existência de convênio entre as Instituições de Ensino Superior; II. ter integralizado todos os componentes curriculares dos 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres do 1º (primeiro) ano do curso; III. possuir, no máximo, 1 (uma) reprovação por semestre; IV. ter um plano de atividades aprovado pela Comissão de Curso de origem; V. ter autorização das Instituições de Ensino Superior envolvidas. O discente participante desse Convênio tem vínculo temporário com a UNIPAMPA. O art. 28 da Resolução n.º 29/2011 prevê que o Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional permite ao discente da UNIPAMPA cursar componentes curriculares em outras IES na forma de vinculação temporária, de acordo com as regras do Convênio e da Instituição receptora.

- **Mobilidade acadêmica intrainstitucional:** permite ao discente da UNIPAMPA cursar, temporariamente, componentes curriculares em outros Campi. O plano de atividades que prevê os componentes curriculares de interesse do discente deve ser aprovado semestralmente pelo Coordenador de Curso de origem e de destino. A Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional fica condicionada à existência de vagas no curso de graduação de destino.

- **Matrícula institucional de cortesia:** consiste na admissão de estudantes estrangeiros, funcionários internacionais ou seus dependentes, que figuram na lista diplomática ou consular, conforme Decreto Federal Nº 89.758/84 e Portaria Nº 121/84. As Instituições de Ensino Superior, mediante solicitação do Ministério das Relações Exteriores encaminhada pelo Ministério da Educação e Cultura, ficam autorizadas a conceder matrícula de cortesia, em cursos de graduação,

independentemente da existência de vaga. O Discente Cortesia é dispensado do Processo Seletivo. Pode solicitar Matrícula Institucional de Cortesia: I. Funcionário estrangeiro de missão diplomática ou repartição consular de carreira no Brasil e seus dependentes legais; II. Funcionário ou técnico estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégios e imunidades em virtude de acordo entre o Brasil e a sua organização, assim como seus dependentes legais; III. Técnico estrangeiro que preste serviço em território nacional, no âmbito de acordo de cooperação técnica ou cultural firmado entre o Brasil e seu país de origem, assim como seus dependentes legais. A Matrícula Institucional de Cortesia somente é concedida a estudante estrangeiro portador de visto diplomático ou oficial vindo de país que assegure o regime de reciprocidade. Ao técnico estrangeiro e seus dependentes legais somente pode ser concedida Matrícula Institucional de Cortesia se, no seu contrato de prestação de serviços, constar o tempo de permanência mínima de 12 (doze) meses em território nacional. O art. 35 da Resolução n.º 29/2001 ressalta que a UNIPAMPA somente efetiva a Matrícula de Cortesia após o recebimento de expediente com a autorização formal da SESu/MEC, em atendimento a pedido formulado pelo Ministério das Relações Exteriores. O beneficiário da Matrícula de Cortesia fica subordinado às normas que regem o ensino de graduação da UNIPAMPA (art. 36). No caso de transferência do responsável para novas funções em outro país, o aluno pode manter sua Matrícula Institucional de Cortesia até o término do curso em que tenha ingressado, mediante a substituição do visto diplomático ou oficial pelo temporário correspondente.



## 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Neste capítulo encontra-se a integralização curricular por competências, a distribuição de componentes curriculares na matriz, demonstrando a oferta semestral e as componentes curriculares complementares de graduação. Também, detalham-se as componentes curriculares ao nível de ementas e bibliografias principais, por semestre. Abordam-se ao final deste, o estágio, a pesquisa, o trabalho de conclusão, as atividades complementares e a interdisciplinaridade.

Considerando a legislação, a proposta do curso foi estruturada dentro da distribuição apresentada abaixo:

**Tabela 5 - Formação da Estrutura Curricular do Curso de Direito**

<b>Estrutura do Currículo</b>	<b>Carga Horária</b>
3. Eixo de Formação Específica em Direito Internacional	480
Estágio Supervisionado*	180
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.870</b>

\* Participa do cômputo no Eixo de Formação Prática, por isso não ingressa na totalização;

\*\* Obrigatório para integralizar as 300h de atividades práticas previstas na Portaria n.º 1886/94 do MEC/CNE.

### 4.1. Integralização Curricular

A estruturação curricular segue a Portaria n.º 1886/94 do MEC/CNE, que fixa as diretrizes curriculares, o conteúdo mínimo do curso jurídico e trata da possibilidade da concentração do curso (art. 8º) e a Resolução n.º 9/2004 do CNE/CES, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de graduação em Direito (da mesma forma, possui disposições quanto à concentração – arts. 3º e 4º), dividindo o curso em quatro (4) eixos:

**I - Eixo de Formação Fundamental** tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

**Tabela 6 - Componentes curriculares do eixo formação fundamental**

Semestre	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H.	Créd.
1º	História Econômica, Política e Social		60	4
	Teoria do Estado, Política e Transconstitucionalismo		60	4
	Economia Política I		60	4
	Leitura e Produção Textual		30	2
	Metodologia da Pesquisa		30	2
	Total		240	16
2º	Sociologia Geral		30	2
	História do Direito		60	4
	Filosofia Geral		30	2
	Economia Política II	Economia Política I	60	4
	Total		180	12
3º	Hermenêutica Jurídica		30	2
	Total		30	2
5º	Antropologia Jurídica		30	2
	Total		30	2
6º	Sociologia do Direito	Sociologia Geral	60	4
	Total		60	4
7º	Filosofia Jurídica	Filosofia Geral	30	2
	Psicologia Jurídica		30	2
	Total		60	4
9º	Ética Geral e Profissional		60	4
	Total		60	4
<b>Carga Horária Total das Componentes</b>			<b>660</b>	<b>44</b>

**II - Eixo de Formação Profissional**, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual;

**Tabela 7 - Componentes curriculares do eixo formação profissional**

Semestre	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H.	Créd.
1º	Introdução ao Estudo do Direito (IED)		60	4
	Total		60	4
2º	Teoria da Constituição		60	4
	Teoria Geral do Direito	IED	60	4
	Total		120	8
3º	Direito Civil I – Parte Geral		60	4
	Direito Penal I		60	4
	Direito Constitucional I		60	4
	Teoria Geral e Crítica do Processo		60	4
	Total		240	16
4º	Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	60	4
	Direito Civil II – Obrigações	Direito Civil I	60	4
	Direito Penal II	Direito Penal I	60	4
	Direito Processual Civil I		60	4
	Direito do Consumidor	Direito Civil I	30	2
	Total		270	18
5º	Direito Civil III – Contratos	Direito Civil II	60	4
	Direito Processual Penal I (DPP)		60	4
	Direito Processual Civil II (DPC)	DPC I	60	4
	Direito Administrativo I		60	4
	Total		240	16
6º	Direito Civil IV – Coisas	Direito Civil III	60	4
	Direito Processual Penal II	DPP I	60	4
	Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	60	4
	Direito Empresarial		60	4

	Total		240	16
7º	Direito Civil V – Família e Sucessões	Direito Civil IV	60	4
	Direito Empresarial II	Direito Empresarial	60	4
	Direito Tributário		60	4
	Direito Financeiro e Finanças Públicas		60	4
	Total		240	16
8º	Direito Tributário II	Direito Tributário I	60	4
	Direito do Trabalho		60	4
	Direito da Criança e do Adolescente		30	2
	Direito Ambiental		60	4
	Total		210	14
9º	Direito Processual do Trabalho	Direito do Trabalho	60	4
	Total		60	4
10º	Direito das Políticas Públicas	Direito Constitucional	60	4
	Direito Previdenciário	Direito do Trabalho	60	4
	Total		120	8
<b>Carga Horária Total das Componentes</b>			<b>1800</b>	<b>120</b>

**III - Eixo de Formação Prática** objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares;

**Tabela 8 - Componentes curriculares do eixo de formação prática**

Semestre	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H.	Créd.
7º	Prática Jurídica Simulada I		30	2
	Total		30	2
8º	Trabalho de Conclusão I (TC I)		30	2
	Prática Jurídica Simulada II	P. Jurídica Simulada I	30	2
	Projeto Coletivo de Pesquisa		30	2
	Total		90	6
9º	Trabalho de Conclusão II	TC I	30	2
	Serviço de Assistência Judiciária I (SAJ I)		60	4
	Total		90	6
10º	Serviço de Assistência Judiciária II	SAJ I	60	4
	Total		60	4

	<b>Carga Horária Total das Componentes</b>	<b>270</b>	<b>18</b>

O estágio curricular supervisionado do curso de Direito é composto pelas seguintes componentes curriculares: Serviço de Assistência Judiciária I (SAJ I), Serviço de Assistência Judiciária II (SAJ II), Prática Jurídica Simulada I e Prática Jurídica Simulada II, totalizando 180 (cento e oitenta) horas de atividades práticas, sendo todas as atividades promovidas pelo Núcleo de Prática Jurídica. Para que seja possível a integralização de 300 horas de atividades práticas, conforme previsto no art. 10º, *caput* da Portaria n.º 1886/94 do MEC/CNE, caberá a realização de estágios extracurriculares, por meio de convênios realizados pela UNIPAMPA, conforme previsto na mesma Portaria:

Art. 10. O estágio de prática jurídica, supervisionado pela instituição de ensino superior, será obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total de 300 horas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo aluno sob controle e orientação do núcleo correspondente.

**§ 2º As atividades de prática jurídica poderão ser complementadas mediante convênios com a Defensoria Pública outras entidades públicas judiciárias empresariais, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, ou em juizados especiais que venham a ser instalados em dependência da própria instituição de ensino**

Art. 12. O estágio profissional de advocacia, previsto na Lei nº 8.906, de 4/7/94, **de caráter extracurricular, inclusive para graduados, poderá ser oferecido pela Instituição de Ensino Superior, em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado, com atividades práticas típicas de advogado e de estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.**

**Parágrafo único. A complementação da horária, no total estabelecido no convênio, será efetivada mediante atividades no próprio núcleo de prática jurídica, na Defensoria Pública, em escritórios de advocacia ou em setores jurídicos, públicos ou privados, credenciados e acompanhados pelo núcleo e pela OAB.**

Assim, a complementação da carga horária prática será realizada através de estágios extracurriculares, para a melhor integração do conhecimento adquirido em sala de aula com a prática promovida ao jurista. Além disso, a aproximação da realidade da realização dos direitos fundamentais no Brasil como forma de formação de cidadãos, numa integração primordial entre Universidade e Sociedade.

**IV – Eixo de Formação Específica em Direito Internacional**, visando a concentração e a formação voltada às questões do Direito Internacional.

**Tabela 9 - Componentes curriculares do eixo formação específica em Direito Internacional**

Semestre	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H.	Créd.
2º	Direitos Humanos e Relações Internacionais		60	4
	Total		60	4
3º	Fundamentos de Direito Internacional		30	2
	Total		30	2
4º	Direito Internacional Público (DIP)	F. de Direito Internacional	60	4
	Total		60	4
5º	Direito Fronteiriço	DIP	30	2
	Direito das Organizações Internacionais	DIP	60	4
	Total		90	6
6º	Direito Internacional Privado	F. Direito Internacional	30	2
	Direito Comunitário	DIP	30	2
	Total		60	4
7º	Direito da Integração Latino-americana	Direito Comunitário	30	2
	Total		30	2
8º	Contratos Comerciais e Internacionais	Direito Internacional Privado	30	2
	Total		30	2
9º	Direito Internacional Humanitário	DIP	30	2
	Total		30	2
10º	Mecanismos de solução de controvérsias internacionais	DIP	30	2
	Advocacia Internacional		60	4
	Total		90	6
<b>Carga Horária Total das componentes</b>			<b>480</b>	<b>32</b>

A integralização do currículo também se dará por meio dos Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCGs). O objetivo é permitir a formação ampla, abrangente e plural dos acadêmicos do curso de Direito. Tais CCCGs tratarão das mais variadas temáticas nacionais e internacionais, de acordo com a disponibilidade e área de pesquisa do corpo docente. Dessa forma, podem ser oferecidos Componentes Curriculares Complementares que contemplem conteúdos mais específicos, temáticos e atuais que não necessariamente estejam previstos na matriz curricular. Além disso, o estudante poderá cursar esses componentes curriculares em outro curso ou Campus sendo aproveitadas como CCCG caso tenha relação com o Curso ou como ACG caso não tenha.

Os CCCGs não serão ofertados permanentemente e sua a quantidade poderá variar a cada semestre. Contudo, será oferecido para o acadêmico sempre o mínimo de 240 horas (ao decorrer do curso) necessárias para integralização curricular. Esta estrutura numerosa permite ao acadêmico direcionar seus estudos para a área de seu interesse, complementado conteúdos curriculares e aprofundando a pesquisa.

**Tabela 10 - Componentes curriculares Complementares de Graduação**

NOME_DISCIPLINA	CH	CREDITOS
HISTORIA ECONOMICA, POLITICA E SOCIAL	60	4
ECONOMIA POLITICA I	60	4
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60	4
TEORIA DO ESTADO, POLITICA E TRANSCONSTITUCIONALISMO	60	4
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	30	2
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	2
ECONOMIA POLITICA II	60	4
SOCIOLOGIA GERAL	30	2
HISTORIA DO DIREITO	60	4
TEORIA GERAL DO DIREITO	60	4
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	60	4
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	60	4
HERMENEUTICA JURIDICA	30	2
DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL	60	4
DIREITO PENAL I	60	4
DIREITO CONSTITUCIONAL I	60	4
FUNDAMENTOS DE DIREITO INTERNACIONAL	30	2
TEORIA GERAL E CRITICA DO PROCESSO	60	4

FILOSOFIA GERAL	30	2
DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES	60	4
DIREITO PENAL II	60	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	60	4
DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO	60	4
DIREITO DO CONSUMIDOR	30	2
DIREITO CONSTITUCIONAL II	60	4
ANTROPOLOGIA JURIDICA	30	2
DIREITO CIVIL III - CONTRATOS	60	4
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	60	4
DIREITO ADMINISTRATIVO I	60	4
DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	60	4
DIREITO FRONTEIRIÇO	30	2
DIREITO EMPRESARIAL	60	4
SOCIOLOGIA DO DIREITO	60	4
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60	4
DIREITO ADMINISTRATIVO II	60	4
DIREITO CIVIL IV - COISAS	60	4
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	30	2
DIREITO COMUNITARIO	30	2
PSICOLOGIA JURIDICA	30	2
FILOSOFIA JURIDICA	30	2
DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA E SUCESSÕES	60	4
DIREITO EMPRESARIAL II	60	4
DIREITO TRIBUTARIO I	60	4
DIREITO FINANCEIRO E FINANÇAS PUBLICAS	60	4
DIREITO DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA	30	2
PRÁTICA JURIDICA SIMULADA I	30	2
DIREITO TRIBUTARIO II	60	4
DIREITO DO TRABALHO	60	4
DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	30	2
DIREITO AMBIENTAL	60	4
CONTRATOS COMERCIAIS E INTERNACIONAIS	30	2
PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA II	30	2
TRABALHO DE CONCLUSÃO I	30	2
ETICA GERAL E PROFISSIONAL	60	4
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60	4
DIREITO INTERNACIONAL HUMANITARIO	30	2
TRABALHO CONCLUSÃO II	30	2
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA I	60	4
DIREITO PRIVIDENCIARIO	60	4
DIREITO DAS POLITICAS PUBLICAS	60	4



MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONTOVERSAS INTERNACIONAIS	30	2
ADVOCACIA INTERNACIONAL	60	4
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA II	60	4
INGLES INSTRUMENTAL I	30	2
ESPAÑHOL INSTRUMENTAL I	30	2
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	60	4
HISTORIA DO PENSAMENTO ECONOMICO I	60	4
POLITICAS PUBLICAS	60	4
GESTAO DE CONVENIOS E RECURSOS	30	2
LEGISLACAO ELEITORAL	60	4
TRANSPARENCIA E CIDADANIA	30	2
LIBRAS	60	4
DIREITO HUMANITARIO INTERNACIONAL I	60	4
INTEGRACAO E BLOCOS ECONOMICOS INTERNACIONAIS	30	2
ITALIANO INSTRUMENTAL I	30	2
DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL	60	4
DIREITOS HUMANOS II	30	2
TOPICOS DE RELACOES INTERNACIONAIS II	60	4
DIREITO ECONÔMICO	60	4
TÓPICOS EM DIREITO I	60	4
TÓPICOS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS I	60	4
TEORIA DOS JOGOS	30	2
LIBRAS	60	4
CRIMINOLOGIA	60	4
DIREITO DIGITAL:GESTAO DE RISCO ELETRONICO	60	4
PROPIEDAD INTELECTUAL E PATENTES INTERNACIONAIS	60	4
DIREITO TRIBUTARIO INTERNACIONAL	30	2
SISTEMAS DE DIREITOS HUMANOS	30	2
TRIBUNAIS INTERNACIONAIS I	60	4
TRIBUNAIS INTERNACIONAIS II	60	4
A GUERRA E O DIREITO INTERNACIONAL	60	4
DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO	30	2
DIREITO URBANISTICO	30	2
DIREITO ADUANEIRO	60	4
SOCIOLOGIA DA FRONTEIRA	30	2
TOPICOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL I	60	4
TOPICOS EM DIREITO CIVIL I	60	4
TOPICOS EM DIREITO EMPRESARIAL I	60	4
TOPICOS EM DIREITO DO TRABALHO I	60	4
TOPICOS EM ECONOMIA I	60	4
TOPICOS EM ADMINISTRAÇÃO I	60	4
TOPICOS EM GESTAO PUBLICA I	60	4
TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO I	60	4

TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I	60	4
DIREITOS FUNDAMENTAIS	30	2
DIREITO MUNICIPAL	30	2
DIREITO ELEITORAL	60	4
TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO	60	4
MEDICINA LEGAL	60	4
DIREITO ECONOMICO INTERNACIONAL	30	2
ORÇAMENTO PUBLICO	30	2
DIREITO COMPARADO	60	4
DIREITO INTERNACIONAL PROCESSUAL	60	4
DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE	30	2
DIREITO PENAL INTERNACIONAL	30	2
DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	30	2
DIREITO CONSTITUCIONAL ESTADUAL	30	2
FUNDAMENTOS DE DIREITO PUBLICO	30	2
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	30	2
DIREITO ADMINISTRATIVO GLOBAL	30	2
TEORIA DA JUSTIÇA	30	2
RESPONSABILIDADE CIVIL	30	2
LEIS PENAS EXTRAVAGANTES	60	4
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	60	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO	30	2
PROCESSO TRIBUTARIO	30	4
PLANEJAMENTO TRIBUTARIO	30	2
TOPICOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	30	2
TOPICOS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	30	2
TOPICOS DE DIREITO PENAL	60	4
PSICOPATOLOGIA FORENSE	30	2
TUTELA JURISDICIONAL DOS INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS	30	2
TEORIA GERAL DO DIREITO TRIBUTARIO	60	4
DIREITO PENAL III	60	4
DIREITO PENA IV	30	2
DIREITO CIVI VI	60	4
DIREITO CIVIL VII	30	2
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	60	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	60	4
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	60	4
DIREITO PROCESSUAL PENAL IV	30	2
DIREITO DO CONSUMIDOR II	30	2
LAICIDADE DO ESTADO - ESTUDOS DE CASOS	60	4
TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO	30	2
DIREITO AGRARIO	30	2
DIREITO BANCARIO	60	4

MERCADO DE CAPITAIS	30	2
DIREITO DE SEGUROS PRIVADOS	30	2
REGULAÇÃO, CONCORRENCIA E MERCADO	30	2
CAPITALISMO E DIREITO DO TRABALHO	30	2
DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	30	2
DIREITOS HUMANOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO	30	2
DIREITO E ARTE	30	2
DIREITO E CINEMA	60	4
INTEGRAÇÃO REGIONAL E DIREITOS HUMANOS	60	4
AMÉRICA LATINA, REGIMES AUTORITÁRIOS E PODER JUDICIÁRIO	30	2
TOPICOS DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO I	60	4
GENERO E SISTEMA DE JUSTIÇA	30	2
TOPICOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL II	30	2
TOPICOS EM DIREITO CIVIL II	30	2
TOPICOS EM DIREITO EMPRESARIAL II	30	2
TOPICOS EM DIREITO DO TRABALHO II	30	2
TOPICOS EM ECONOMIA II	30	2
TOPICOS EM ADMINISTRAÇÃO II	30	2
TOPICOS EM GESTÃO PÚBLICA II	30	2
TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II	30	2
TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO II	30	2
TOPICOS DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO II	30	2
AMÉRICA LATINA, REGIMES AUTORITÁRIOS E PODER JUDICIÁRIO	30	2
DIREITO ECONÔMICO INTERNACIONAL	30	2

#### 4.2. Atividades Complementares de graduação (ACG's)

As atividades complementares são componentes curriculares de caráter acadêmico, científico, cultural e social que possibilitam o conhecimento de habilidades e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, quando o discente alargar seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas. Assim, se orienta a estimular a prática de estudos independentes, não obrigatórios, interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, integrando-se às diversas peculiaridades regionais e culturais.

As atividades complementares no Curso de Bacharelado em Direito tem um caráter obrigatório, previsto no art. 4º da Portaria n.º 1886/94 do MEC/CNE:

Art. 4º Independentemente do regime acadêmico que adotar o curso (seriado, crédito ou outro), serão destinados cinco a dez por cento da carga horária total para atividades complementares ajustadas entre o aluno e a direção ou coordenação do curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.

Em relação ao Bacharelado em Direito da UNIPAMPA optou-se por cerca de 8% (sete vírgula oito por cento) da carga horária total do curso destinado a Atividades Complementares de graduação, atendendo ao disposto no citado artigo e estimulando atividades não só de ensino, mas de pesquisa, de extensão, culturais e/ou sociais, visando atender ao perfil desejado do egresso do curso de Direito da UNIPAMPA. Neste sentido, os objetivos das ACG's são:

a) estimular à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares;

b) promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As ACG's obedecem aos seguintes princípios e diretrizes, conforme parecer CNE/CES Nº 0146/2002:

a) flexibilidade curricular dos cursos de graduação mediante adoção de estratégias acadêmicas e de atividades didáticas que despertem no estudante a necessidade de interação com outras áreas do saber e, de modo especial, com o mundo do trabalho e da cultura, desde o início do curso;

b) estímulo ao desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo do estudante e à criação cultural, mediante incentivo a permanente e contextualizada atualização profissional;

c) promoção à participação dos estudantes nas atividades de extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, incentivando-os a estabelecer com a comunidade uma relação de reciprocidade.

As Atividades Complementares serão validadas academicamente pela Comissão de Curso, mesmo se realizadas em situações de aprendizagem fora da instituição, desde que vinculadas ao mundo do trabalho e à prática social. Os tipos de atividades

complementares que podem ser validadas na Comissão de Curso, conforme Resolução Nº 29/2011, arts. 103-115:

1. **Ensino:** A monitoria é entendida como iniciação docente, acompanhada do professor titular da turma ou do componente curricular;

2. **Extensão:** A participação dos acadêmicos em projetos de extensão será considerada válida desde que o projeto seja aprovado pelos órgãos competentes na instituição;

3. **Pesquisa:** Participação em projetos de pesquisa será considerada válida desde que o projeto seja aprovado pelos órgãos competentes na instituição. Nesse item, insere-se a Iniciação científica, pois se considera como tal a participação dos acadêmicos em projetos de pesquisa que estejam em desenvolvimento na Universidade, ligados à área de estudos do curso, sob a responsabilidade de um professor-pesquisador, que tenha o projeto aprovado pelos órgãos competentes na instituição;

4. **Atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão:** Congressos, Simpósios, Módulos Temáticos (grupos de estudos), Palestras, Oficinas, Encontros, Cursos de Língua Estrangeira, Bancas (assistência a bancas: graduação e pós-graduação), estágios não obrigatórios.

**Tabela 11 – Horas das ACGs**

<b>Atividade</b>	<b>Horas</b>
Ensino	Mínimo de 30 horas (10% do total)
Pesquisa	Mínimo de 30 horas (10% do total)
Extensão	Mínimo de 30 horas (10% do total)
Atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão	Mínimo de 30 horas (10% do total)

Cabe ressaltar que a ocasional produção intelectual (por meio de livros, artigos, resumos, apostilas, palestras, material de cunho artístico, obtenção de prêmios, registro de patentes, participação em eventos na condição de membro organizador e demais atividades desta natureza) pode ser inserida em qualquer uma das modalidades, dependente de sua natureza. A orientação básica e normativa da universidade indica que o aluno deverá possuir o mínimo de 10% do total de horas de ACGs em cada uma das seguintes atividades: ensino, pesquisa, extensão e atividades culturais. A sequência para o registro das atividades é o seguinte:

a) entrega dos documentos comprobatórios da realização das atividades na

Coordenação de Curso;

b) avaliação das atividades pela Comissão de Curso;

c) aprovação (ou não) das atividades pela Comissão de Curso;

d) atividades aprovadas deverão ser encaminhadas na forma de documento para Coordenação Acadêmica visando o registro no histórico do aluno;

e) atividades rejeitadas deverão ser indicadas pela Comissão de Curso ao aluno (incluindo motivo da rejeição).

O registro da carga horária se dará da seguinte forma: todas as atividades serão computadas pela sua carga horária registrada no documento que a comprova.

#### **4.2.1 Disposições gerais sobre as ACG's**

(a) atividades realizadas pelo discente que não estejam previstas especificamente poderão ser avaliadas e validadas como atividade complementar, caso a Comissão de Curso julgue a solicitação pertinente;

(b) o discente será orientado a realizar as Atividades Complementares ao longo do curso, a partir do 1º semestre, satisfazendo suas exigências, progressivamente, de modo a evitar o acúmulo da carga horária total para o final do curso;

(c) somente serão reconhecidas e validadas as atividades realizadas após o ingresso no curso.

(d) Atividades Complementares realizadas em outra instituição por estudantes que ingressaram através da modalidade extra-vestibular poderão ser validadas desde que tenham sido cumpridas durante o período em que o estudante estava realizando o curso do qual foi transferido.

(e) discentes afastados da Universidade por trancamento de matrícula ou abandono de curso, poderão ter contabilizadas as Atividades Complementares realizadas nesse intervalo. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Curso.

#### **4.3 Pesquisa e Trabalho de Conclusão**

Os componentes curriculares Trabalho de Conclusão I (TC I, referente à elaboração do projeto de TCC) e Trabalho de Conclusão II (TC II) são regidas por normas

próprias (ver Apêndice A).

#### 4.4. Estágios

Os Estágios, no Curso de Direito da UNIPAMPA, são compostos pelo Estágio Curricular (supervisionado) (a ser cursado junto ao Núcleo de Prática Jurídica – ver regulamentação Apêndice B) e Estágio Extracurricular. A realização do Estágio Supervisionado/ Curricular, juntamente ao Estágio Extracurricular deverá perfazer 300 (trezentas) horas, conforme previsto no art. 10º, caput da Portaria n.º 1886/94 do MEC/CNE.

O estágio curricular (supervisionado) do curso de Direito da UNIPAMPA é composto pelas seguintes componentes curriculares: Serviço de Assistência Judiciária I (SAJ I), Serviço de Assistência Judiciária II (SAJ II), Prática Jurídica Simulada I e Prática Jurídica Simulada II, totalizando 180 (cento e oitenta) horas de atividades práticas, sendo todas as atividades promovidas pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Para que seja possível a integralização de 300 horas de atividades práticas, conforme previsto no art. 10º, *caput* da Portaria n.º 1886/94 do MEC/CNE, caberá a realização de estágios extracurriculares, por meio de convênios realizados pela UNIPAMPA, conforme previsto na mesma Portaria:

Art. 10. O estágio de prática jurídica, supervisionado pela instituição de ensino superior, será obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total de 300 horas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo aluno sob controle e orientação do núcleo correspondente.

**§ 2º As atividades de prática jurídica poderão ser complementadas mediante convênios com a Defensoria Pública outras entidades públicas judiciárias empresariais, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, ou em juizados especiais que venham a ser instalados em dependência da própria instituição de ensino**

Art. 12. O estágio profissional de advocacia, previsto na Lei nº 8.906, de 4/7/94, de caráter extracurricular, inclusive para graduados, poderá ser oferecido pela Instituição de Ensino Superior, em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado, com atividades práticas típicas de advogado e de estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

**Parágrafo único. A complementação da horária, no total estabelecido no convênio, será efetivada mediante atividades no próprio núcleo de prática jurídica, na Defensoria Pública, em escritórios de advocacia ou em setores jurídicos, públicos ou privados, credenciados e acompanhados pelo núcleo e pela OAB.**

Assim, a complementação da carga horária prática será realizada através de estágios extracurriculares, alcançando a carga horária de 120 (cento e vinte) horas e atendendo ao disposto no art. 10º, *caput* da Portaria n.º 1886/94 do MEC/CNE.

#### **4.5 Plano de Integralização da Carga Horária**

A integralização curricular é feita pelo sistema de hora-aula, observados os limites mínimos e máximos de componentes curriculares por período letivo (120h e 540h, respectivamente). Cada crédito significa 15 horas-aula. Considera-se cumprido o currículo mínimo quando o aluno tiver obtido o total de horas-aula correspondentes ao somatório dos créditos, aí incluída a elaboração e defesa do TCC, a realização do estágio obrigatório, as CCCGs e as ACGs.

#### **4.6 Metodologias de ensino e avaliação**

Em nossa concepção de educação, a ação pedagógica do professor será mediadora da aprendizagem, estimulando a reflexão crítica e o livre pensar, como elementos constituidores da autonomia intelectual dos estudantes. Assim, o discente deve ser o centro do processo educativo. Exigindo uma prática pedagógica inovadora, centrada na realidade: do aluno, do contexto social, econômico, educacional e político da região onde a Universidade está inserida.

Para tanto, faz-se necessário, uma pedagogia que conceba a construção do conhecimento como o resultado interativo da mobilização de diferentes saberes, que não se esgotam nos espaços e tempos delimitados pela sala de aula convencional; uma prática que articule o ensino, a pesquisa e a extensão, como base da formação acadêmica, desafiando os sujeitos envolvidos a compreender a realidade e a buscar diferentes possibilidades de transformá-la.

Na tentativa de buscar tal proposta, torna-se importante ter estruturas curriculares



flexíveis, que ultrapassem os domínios das componentes curriculares, superando a dicotomia entre a teoria e a prática, reconhecendo e buscando construir a interdisciplinaridade. Utilizando como estratégias de ensino aprendizagem, entre outras: aulas expositivo-dialogadas, seminários, debates, resolução de exercícios, estudos dirigidos, simulações computacionais, investigação científica, resolução de problemas, projetos de trabalho, visitas técnicas.

Para realização de verificação da aprendizagem, conforme a metodologia proposta, acreditamos que a avaliação deve ser pensada como um processo contínuo, sendo assim, a aprovação nas atividades do curso dependerá do resultado das avaliações efetuadas ao longo do seu período de realização. Na forma prevista nos planos de ensino dos professores. Conforme as Normas Básicas da Graduação na Universidade Federal do Pampa, em seu Art. 56, parágrafo 1º, estará aprovado o discente que alcançar a nota final mínima de seis nas atividades de ensino, incluídas as atividades de recuperação, além de frequência mínima de 75% da carga horária da componente curricular. Como citado no parágrafo anterior, na UNIPAMPA, conforme redação do art. 57, das normas básicas para a graduação, a todo discente é assegurada a realização de atividades de recuperação de ensino, em uma visão de avaliação contínua e diagnóstica. Essas atividades devem ser oferecidas ao longo do semestre, conforme plano de ensino da respectiva componente curricular.

Na perspectiva proposta a avaliação será realizada com as seguintes finalidades:

**Avaliação Diagnóstica:** utilizada no início da aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificando as causas de dificuldades na aprendizagem e conhecimento dos acadêmicos;

**Avaliação Formativa:** empregada durante o processo de aprendizagem para promover desempenho mais eficiente, identificando o progresso do acadêmico quanto aos seus conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Esta forma de avaliação possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, de complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos;

**Avaliação Somativa:** tem por objetivo quantificar o desempenho apresentado pelos acadêmicos.

A interdisciplinaridade se dará a partir da intencionalidade (ação planejada), contextualização (metodologia voltada para a problematização) e da flexibilidade na composição curricular com uma política clara de articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Garantirá a construção do conhecimento que rompe com os limites das disciplinas e une, inclusive, os cursos de diversas áreas através da mobilidade acadêmica (PI, 2009).

No campo do ensino, em função do perfil apresentado pelos demais cursos, as atividades incentivadas são as de integração entre as diferentes componentes curriculares voltadas à área internacional, mormente, aulas integradas entre os cursos. A intenção está calcada na convergência de ementas do curso de Direito e um contínuo processo de integração entre as componentes curriculares do curso de Direito com as demais componentes dos demais cursos. Nessa perspectiva, o **eixo de formação fundamental** abre espaço interessante para intercalar o conhecimento entre diferentes áreas (História, Ciência Política, Gestão Pública, Economia, Administração Pública, Serviço Social e Psicologia), tornando necessária a participação de profissionais de outras áreas na composição das componentes curriculares, como Antropologia Jurídica, História Política, Social e Econômica, Filosofia Geral, Sociologia Geral, Metodologia da Pesquisa, Psicologia Jurídica, Ética Geral, Teoria do Estado e Ciência Política, permitindo a transversalidade de conhecimentos. O **eixo de formação profissional** apresenta componentes curriculares que agregam conhecimento básico a outros cursos, instrumental fundamental para ser operacionalizado por Assistentes Sociais, Administradores, Economistas, Cientistas Políticos, Gestores Públicos, como, por exemplo, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Econômico, Direito Previdenciário e Direito da Criança e do Adolescente. O **eixo de formação prática** apresenta interação e transversalidade com Administração de Empresas, por meio da chamada *Upgrade* – Empresa Jr e junto das Relações Internacionais com o escritório da Arinter (Assessoria em Relações Internacionais). Por fim, ainda no âmbito do ensino, o **eixo de formação específica em Direito Internacional** apresenta conteúdo para a interação entre as Relações Internacionais, a Economia e o Direito, visto que os conteúdos a serem ministrados nas componentes curriculares atravessam todas essas áreas, estimulando a troca de saberes, como, por exemplo, por meio das seguintes componentes: Direito da Integração Latino-Americana, Direito das Organizações

Internacionais, Mecanismos de Solução de Controvérsia Internacional, Direitos Humanos e Relações Internacionais, Advocacia Internacional, Direito Fronteiriço e Sociologia das Fronteiras.

Além disso, no campo da pesquisa, os projetos serão na área do Direito Internacional e das Relações Internacionais, tendo em vista o perfil dos docentes do curso de Direito com concentração em Direito Internacional e o perfil desejado de egresso do curso. Isso estimula uma integração interdisciplinar que refletirá na produção intelectual do Campus, na definição de linhas de pesquisa, inclusive, para a definição de pós-graduação *stricto sensu* interdisciplinar. Além disso, esse é um processo que ocorre, atualmente, no Campus Santana do Livramento, por meio de projetos e Grupos de Pesquisa que integram diferentes saberes numa perspectiva interdisciplinar, em função do contingente de professores com formação na área jurídica. Para se ter ideia, há dois Grupos de Pesquisas: “Desenvolvimento, Direitos Humanos e Políticas Públicas” (Profs. Ana Monteiro Costa e Hector Cury Soares) e “Propriedade Intelectual” (Prof<sup>a</sup> Daniela Benetti), os quais conglomeram a troca de conhecimento entre a área jurídica, a economia, a sociologia e as relações internacionais. Também, não se pode olvidar de projetos de pesquisa, que contam com o apoio institucional como:

**Tabela 12 – Projetos de pesquisa interdisciplinares no Campus Santana do Livramento**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Prof. Responsável</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Eixo do curso</b>
“A Segurança na „Fronteira da Paz”: o modelo de integração entre as Polícias e Forças Armadas do Brasil (Santana do Livramento) e Uruguai (Rivera) para inibir a atuação de Organizações Criminosas e/ou Terroristas”	Rodrigo Benetti e Renatho Costa	Relações Internacionais, Direito e Sociologia	Eixo de formação fundamental, eixo de formação prática, eixo de formação profissional e eixo de formação específica
“Política externa e fronteiras: o Brasil e seus dois círculos concêntricos no século XXI”	Kamilla Rizzi, Anna Carletti e Rafael Schmidt	Relações Internacionais e Direito	Eixo de formação fundamental e eixo de formação específica
“Individualismo, evolução e incerteza: o pensamento institucional de F. A. Hayek”	Eduardo Angeli	Economia	Eixo de formação fundamental
“Proteção e gestão da propriedade intelectual sobre os resultados das pesquisas universitárias”	Daniela Benetti e Rodrigo Benetti	Direito	Eixo de formação profissional e eixo de formação específica
“Instituições e História do Pensamento Econômico”	José Felipe Almeida	Economia	Eixo de formação fundamental
“Segurança nas fronteiras da América do Sul – A Unasul como estratégia de desenvolvimento, integração e segurança regionais”	Fábio Regio Bento	Sociologia, Relações Internacionais e Direito	Eixo de formação fundamental e eixo de formação específica
“Cooperação e desenvolvimento da região fronteiriça brasileiro-uruguaia: estudo teórico-prático dos acordos envolvidos”	Rodrigo Benetti	Direito e Relações Internacionais	Eixo de formação específica
“Abigeato: por uma política eficaz de combate”	Victor Hugo Bugardt	Ciência Política e Direito	Eixo de formação fundamental e eixo de formação profissional

"A efetividade dos Conselhos Municipais na formulação e execução de políticas públicas no município de Santana do Livramento/RS"	Camila Costa e Jeferson Goularte	Administração Pública, Políticas Públicas e Direito	Eixo de formação profissional
"Políticas públicas de fornecimento de medicamentos no município de Santana do Livramento: análise da judicialização das políticas públicas e a efetivação dos direitos fundamentais"	Hector Cury Soares	Políticas Públicas, Ciência Política e Direito	Eixo de formação fundamental, eixo de formação profissional e eixo de formação prática

De igual modo, no campo da extensão, pretende-se desenvolver o Núcleo de Prática Jurídica integrado ao escritório de Assessoria de Relações Internacionais da UNIPAMPA, visando integrar o aluno do curso de Direito com concentração em Direito Internacional ao conhecimento das Relações Internacionais, bem como suas implicações práticas, auxiliando a ARinter em atividades ligadas à aplicação da legislação internacional, realização de convênios internacionais, realização de editais e realização de intercâmbios; e, também, junto à empresa júnior Upgrade do curso de Administração da UNIPAMPA, desta forma haveria a troca de conhecimento para que se fortaleça as ações binacionais do empresariado local, integrando o conhecimento do administrador, do internacionalista e do jurista com formação internacional.

Enfim, para alcançar o objetivo recorre-se a atividades como: integração mútua entre os docentes, participação em eventos, atividades de ensino, pesquisa e extensão, preferencialmente indissociadas, estágios extracurriculares, projetos, ações sociais, artigos e publicação de trabalhos.

Por fim, **a avaliação** é um processo contínuo de reflexão tanto do ensino-aprendizagem, quanto da práxis, como também da instituição como um todo. Será desenvolvida de maneira que leve à melhoria e proposição de novas políticas e ou práticas que fortaleçam o trabalho. Integra o Projeto Institucional e destina-se a acompanhá-lo, descobrindo avanços, dificuldades e potencialidades no decorrer do tempo, permitindo a contínua adequação às responsabilidades da instituição.

Atualmente, realiza-se a avaliação diagnóstica semestral no Campus (de Santana do Livramento), análise da situação de evasão, e perfil do discente ingressante, da qual o Curso fará parte. O resultado desse processo avaliativo contribui com relatos significativos para subsidiar as reuniões pedagógicas do Curso. Além disso, também, será realizada com o apoio do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), a avaliação do discente em relação ao Curso e sua estrutura, adotando o modelo atualmente praticado no

Campus Santana do Livramento.

#### 4.7. Matriz Curricular

**Tabela 13 - Matriz curricular do curso de Direito**

Semestre	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H.	Créd.	
1º	História Econômica, Política e Social*		60	4	EFF
	Metodologia da Pesquisa		30	2	
	Economia Política I		60	4	
	Leitura e Produção Textual		30	2	
	Teoria do Estado, Política e Transconstitucionalismo		60	4	
	Introdução ao Estudo do Direito (IED)		60	4	EFP
	Total		300	20	
2º	Sociologia Geral*		30	2	EFF
	História do Direito*		60	4	
	Economia Política II	Economia Política I	60	4	
	Teoria Geral do Direito	IED	60	4	EFP
	Teoria da Constituição		60	4	EFEDI
	Direitos Humanos e Relações Internacionais*		60	4	
	Total		330	22	
3º	Hermenêutica Jurídica		30	2	EFF
	Filosofia Geral		30	2	
	Direito Civil I – Parte Geral		60	4	EFP
	Direito Penal I		60	4	
	Direito Constitucional I		60	4	
	Teoria Geral e Crítica do Processo		60	4	
	Fundamentos de Direito Internacional		30	2	EFEDI
Total		330	22		
4º	Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	60	4	EFP
	Direito Civil II – Obrigações	Direito Civil I	60	4	
	Direito Penal II	Direito Penal I	60	4	
	Direito Processual Civil I		60	4	
	Direito do Consumidor	Direito Civil I	30	2	
	Direito Internacional Público (DIP)	F. de Direito Internacional	60	4	EFEDI
Total		330	22		
5º	Antropologia Jurídica*		30	2	EFF

	Direito Civil III – Contratos	Direito Civil II	60	4	EFP
	Direito Processual Penal I (DPP)		60	4	
	Direito Processual Civil II (DPC)	DPC I	60	4	
	Direito Administrativo I		60	4	
	Direito das Organizações Internacionais	DIP	60	4	EFEDI
	Direito Fronteiriço	DIP	30	2	
	Total		360	24	
6º	Sociologia do Direito	Sociologia Geral	60	4	EFF
	Direito Processual Penal II	DPP I	60	4	EFP
	Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	60	4	
	Direito Civil IV – Coisas	Direito Civil III	60	4	
	Direito Empresarial		60	4	
	Direito Internacional Privado	F. Direito Internacional	30	2	EFEDI
	Direito Comunitário	DIP	30	2	
Total		360	24		
7º	Psicologia Jurídica		30	2	EFF
	Filosofia Jurídica	Filosofia Geral	30	2	
	Direito Civil V – Família e Sucessões	Direito Civil IV	60	4	EFP
	Direito Empresarial II	Direito Empresarial	60	4	
	Direito Tributário I		60	4	
	Direito Financeiro e Finanças Públicas		60	4	
	Prática Jurídica Simulada I		30	2	EFPr
	Direito da Integração Latinoamericana*	Direito Comunitário	30	2	EFEDI
	Total		360	24	
8º	Direito Tributário II	Direito Tributário I	60	4	EFP
	Direito do Trabalho		60	4	
	Direito da Criança e do Adolescente		30	2	
	Direito Ambiental		60	4	
	Prática Jurídica Simulada II	P. Jurídica Simulada I	30	2	EFPr
	Projeto Coletivo de Pesquisa		30	2	
	Trabalho de Conclusão I (TC I)		30	2	
	Contratos Comerciais e Internacionais	Direito Internacional Privado	30	2	EFEDI
	DCG		60	4	
Total		390	26		
9º	Ética Geral e Profissional		60	4	EFF
	Direito Processual do Trabalho	Direito do Trabalho	60	4	EFP
	Trabalho de Conclusão II	TC I	30	2	EFPr
	Serviço de Assistência Judiciária I (SAJ I)		60	4	
	Direito Internacional Humanitário	DIP	30	2	EFEDI
	CCCG		60	4	
	CCCG		60	4	
Total		360	24		
10º	Direito das Políticas Públicas	Direito Constitucional	60	4	EFP
	Direito Previdenciário	Direito do Trabalho	60	4	
	Serviço de Assistência Judiciária II	SAJ I	60	4	EFPr
	Mecanismos de solução de controvérsias	DIP	30	2	EFEDI

	internacionais				
	Advocacia Internacional		60	4	
	CCCG		60	4	
	Total		330	22	
	Carga Horária Total do Curso		3.570	204	

**Legenda:** EFF (Eixo de Formação Fundamental), EFP (Eixo de Formação Profissional), EFPr (Eixo de Formação Prática), EFEDI (Eixo de Formação Específica em Direito Internacional), C.H. (Carga Horária), CCCG (Componente Curricular Complementar de Graduação) e Créd. (Créditos).

\* Componentes curriculares que tratam da temática das Relações Étnico-Raciais, conforme Resolução CNE/CP n.º 1 de 17 de Junho de 2004.

#### 4.8. Ementas das Componentes curriculares

##### 1º semestre

##### **História Econômica, Social e Política**

Ementa: Feudalismo. Expansão comercial. Revolução Industrial. Sociedade do Trabalho. Liberalismo Econômico. Capitalismo e Transformações Contemporâneas. História do Brasil e questões étnico-raciais.

Bibliografia básica:

HOBBSAWN, Eric. **A era das Revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

\_\_\_\_\_. **A era dos Extremos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia complementar:

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio a Castello**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

##### **Economia Política I**

Ementa: Economia e Economia Política; Contexto Histórico da Economia Política; Raízes e Postulados das propostas clássica, neoclássica, marxista e keynesiana.

Bibliografia básica:

MARX, Karl. **O capital**. Vol. 1, São Paulo: Bertrand brasil, 1987.

SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. Rio de Janeiro: Fortense Universitária, 2004.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília: UnB, 2004.

Bibliografia complementar:

GASTALDI, José Petrelli. **Elementos de Economia Política**. São Paulo: Saraiva, 2005.

GALBRAITH, John Kenneth. **Galbraith essencial: os principais ensaios de John Kenneth Galbraith**. São Paulo: Saraiva, 2012.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1992. PREBISCH, Raul. **Keynes: uma introdução**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

### Introdução ao Estudo do Direito

Ementa: O Fenômeno Jurídico. A Ciência do Direito. O conceito de Norma. O Direito e as demais Ordens Normativas. As acepções do termo Direito. As Fontes do Direito. O Direito e o Estado. Os ramos do conhecimento jurídico. A Norma Jurídica. O Fato Jurídico. A Relação Jurídica. O Direito Subjetivo. O Dever Jurídico. Os sujeitos de Direito. A Sanção Jurídica. O Ordenamento Jurídico. A Técnica Jurídica.

Bibliografia básica:

ALEXY, Robert. **Teoría de Los Derechos Fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 2002.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

Bibliografia complementar:

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução a Ciência do Direito**. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2001.

HECK, Luis Afonso (org.). **Direito Natural, Direito Positivo e Direito Discursivo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 43ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

### Teoria do Estado, Política e transconstitucionalismo



Ementa: Estudo do desenvolvimento histórico da Teoria Política, do seu objeto e da realidade social que o condiciona a partir da análise do pensamento e da obra dos autores mais significativos e de suas concepções de Estado e Sociedade, com ênfase às contribuições teóricas para a formação da moderna Ciência Política, especialmente no que diz respeito ao debate sobre a Democracia. A leitura transconstitucionalista da teoria constitucionista tradicional.

Bibliografia básica:

CHEVALLIER, Jacques. **O Estado Pós-Moderno**. Belo Horizonte: Forum, 2009.

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Bibliografia complementar:

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. Rio de Janeiro : Campus, 2000.

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Globo, 2005.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros, 2009.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BITTAR, Eduardo. **Curso de Filosofia Política**. São Paulo: Atlas, 2010.

### Leitura e Produção Textual

Ementa: A componente curricular apresenta instrumental necessário para o desenvolvimento da leitura e produção de textos de gênero técnico científico.

Bibliografia básica:

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto - leitura e redação**. São Paulo: Ática, 1990.

Bibliografia complementar:

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1995.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 1975.

BAGNO, Marcos. **Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação lingüística**. São paulo: Parábola, 2007.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaca. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2010.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2001.

### Metodologia da Pesquisa

Ementa: Metodologia e epistemologia. Conceito de ciência. O trabalho científico: a construção do objeto. Métodos. Elaboração de hipóteses. Marco teórico e modelo de análise. Normas de produção acadêmica (ABNT e outras). Projeto de pesquisa. Leituras e

fichamentos. Pesquisa empírica (enquete, amostra). As etapas da pesquisa: levantamento de dados, registro de informações e redação do relatório. A elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. O trabalho monográfico e suas especificidades.

Bibliografia básica:

BOOTH, Wayne C., COLOMB, Gregory G., WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

RICHARDSON, Roberto.J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

Bibliografia complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação, referências, elaboração**, Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520: Informação e documentação, apresentação de citações em documentos**, Rio de Janeiro, 2002.

MARCONI, Maria de A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos e pesquisa bibliográfica**. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2001.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2001.

## 2º semestre

### **Economia Política II**

Ementa: Estado contemporâneo, globalização e economia nacional; Desenvolvimento econômico e o papel do direito; Análise econômica do direito; Tendências contemporâneas de economia Política.

Bibliografia básica:

MARX, Karl. **O capital**. Vol. 1, São Paulo: Bertrand brasil, 1987.

GASTALDI, José Petrelli. **Elementos de Economia Política**. São Paulo: Saraiva, 2005.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília: UnB, 2004.

Bibliografia complementar:

SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. Rio de Janeiro: Fortense Universitária, 2004.

GALBRAITH, John Kenneth. **Galbraith essencial: os principais ensaios de John Kenneth Galbraith**. São Paulo: Saraiva, 2012.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

PREBISCH, Raul. **Keynes: uma introdução**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

### **Sociologia Geral**

O curso propõe-se a apresentar os conceitos fundamentais para uma visão mais ampla e crítica da sociologia, procurando focar as ciências sociais. Teorias Sociológicas: Émile Durkheim – Karl Marx – Max Weber. Aspectos sociológicos de questões étnico-raciais.

Bibliografia básica:

ARON, Raymond. **As Etapas do Pensamento Sociológico**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de . **Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber**. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Bibliografia complementar:

DEMO, Pedro. **Introdução a Sociologia: complexidade, interdisciplinariedade e desigualdade social**. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Sociologia Geral**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2002.

WEBER, Max. **A Ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1989.

## História do Direito

Ementa: Os grandes sistemas jurídicos atuais. História da Constituição Romana (Realeza, República, Principado e Dominato). Evolução e Sistematização do Direito Privado. História do Direito brasileiro e a legislação relativa às questões étnico-raciais.

Bibliografia básica:

CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito Geral e Brasil**. Rio de Janeiro: Lumens Júris, 2007.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. 3 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

Bibliografia complementar:

ALVES, José Carlos Moreira . **Direito Romano**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

ROLIM, Luiz Antonio. **Instituições de Direito Romano**. Rio de Janeiro. São Paulo: RT, 2010.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira , 2011.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

## Teoria Geral do Direito

Ementa: Conceitos fundamentais da linguagem jurídica. Codificação enquanto fenômeno histórico. Direito público e do direito privado. Mundo fático e o mundo jurídico. Suportes fáticos. Processo de juridicização. Plano da existência. Plano da validade. Plano da eficácia. Constitucionalização do direito.

Bibliografia básica:

KELSSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MELO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2003.

\_\_\_\_\_. **Teoria do fato jurídico: plano da eficácia**. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia complementar:

BARROS, Wellington Pacheco. **Dimensões do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução a Ciência do Direito**. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 43ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

KELSSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

### Teoria da Constituição

Ementa: Teoria da constituição. Constitucionalismo como movimento político e jurídico. Conceito e classificação das constituições. Poder constituinte. Normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Direito constitucional na pós-modernidade.

Bibliografia básica:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1997.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Saraiva, 2000.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa**. 42 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### Direitos Humanos e Relações Internacionais

Ementa: Conceito e Nível de Análise em Relações Internacionais. Teorias de Relações Internacionais. Atores. Organizações Internacionais. Globalização e Integração Regional.

Países Emergentes e Direitos Humanos. Estabilidade Internacional. O Debate sobre Política Externa. A pauta dos Direitos Humanos aplicada às relações internacionais.

Bibliografia básica:

D'ANGELIS, Wagner Rocha. **Direito Internacional do Século XXI: integração, justiça e paz**. Curitiba: Juruá Ed., 2003.

JACKSON, Robert e SORENSEN, Georg. 2007. **Introdução às Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Zahar.

RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e Relações Internacionais**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.

Bibliografia complementar:

HUSEK, Carlos Alberto. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: LTr, 2011.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e direito constitucional internacional**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERREIRA FILHO, MANOEL Gonçalves. **Direitos Humanos e Relações Internacionais**. São paulo: Saraiva, 2006.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Perspectivas do Direito Internacional Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

### 3º semestre

#### **Hermenêutica Jurídica**

Ementa: O conceito de Hermenêutica. A aplicação do Direito - teorias de interpretação. A noção de integração normativa. Os meios de integração. Problemas de integração. As principais correntes hermenêuticas.

Bibliografia básica:

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

STRECK, Lenio. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

Bibliografia complementar:

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. São paulo: Atlas, 2001.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FRANÇA, Rubens Limongi. **Hermenêutica Jurídica**. São paulo: Saraiva, 2011.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

### **Direito Civil I – Parte Geral**

Ementa: Evolução histórica. Princípios fundamentais. Sujeito de Direitos. Personalidade jurídica. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Fatos, atos e negócios jurídicos. Atos ilícitos e abuso de direito. Invalidez e ineficácia do negócio jurídico. Prescrição e decadência.

Bibliografia básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. V.I. São Paulo: Saraiva, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. V. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. V. 1. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar:

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral**. V.1. São Paulo: Atlas, 2011.

FACHIN, Luís Edson. **Direito civil esquematizado**. Vol. 1, parte geral, obrigações e contratos. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro I: parte geral**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS-COSTA, Judith; BRANCO, Gerson Luiz Carlos. **Diretrizes teóricas do novo código civil brasileiro**. São paulo: Saraiva, 2002.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução a Ciência do Direito**. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

### **Direito Penal I**

Ementa: Parte geral: Histórico: conceito, características, funções, Doutrinas penais e tendências, relações com outras ciências jurídicas. A norma penal: conceito, característica, composição, espécies e aplicação. Princípio da reserva legal no tempo e no espaço. A lei penal em relação às pessoas e suas funções, extradição. Introdução à Teoria do Crime: Pressupostos; Causalidade. Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade: conceito, requisitos e exclusão. Erro. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Pena criminal. Medidas de segurança. Incidentes da execução da pena. Prescrição.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito penal**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GOMES, Luiz Flávio. **Direito penal**. 2ª ed. rev. São Paulo: RT, 2004.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. v. 3. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Amilton Bueno de. **Direito Penal a Marteladas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. v. I. São Paulo: RT, 2013.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. Vol I. São Paulo: RT, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. São Paulo: Vozes, 1987.

### **Direito Constitucional I**

Ementa: A Organização do Estado: a forma federativa de Estado, entes federativos e as competências em matéria político-administrativa. A organização dos Poderes: a tripartição dos poderes. Poder Legislativo. O processo legislativo. Poder Executivo: as competências do Presidente da República. Poder Judiciário: estrutura. Órgãos auxiliares da Justiça: o Ministério Público, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública.

Bibliografia básica:

ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito constitucional descomplicado**. 7ª. ed. São Paulo: Forense, 2011.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito constitucional**. 26ª. ed. São Paulo : Malheiros, 2011.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia complementar:

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito constitucional: e teoria da constituição**. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1999.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa**. 42 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

### **Fundamentos de Direito Internacional**

Ementa: Correntes do Direito Internacional. Origem da obrigatoriedade do Direito Internacional. Do *pacta sunt servanda* ao transconstitucionalismo pós-moderno. Dualismo e Monismo no Direito Internacional. Monismo com supremacia do direito interno. Monismo

com supremacia do direito internacional. Reconhecimento do Estado e do Governo.

Bibliografia básica:

D'ANGELIS, Wagner Rocha. **Direito Internacional do Século XXI: integração, justiça e paz.** Curitiba: Juruá Ed., 2003.

RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e Relações Internacionais.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.

PIOVESAN, F. Direitos humanos e direito constitucional internacional. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia complementar:

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania.** São Paulo: Moderna, 2004.

JO, Hee Moon. **Introdução ao Direito Internacional.** 2ª ed. São Paulo: LTr, 2004.

LAFER, Celso. **A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais.** Barueri: Manole, 2005.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e direito constitucional internacional.** 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria geral dos direitos humanos.** Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

### Teoria Geral e Crítica do Processo

Ementa: Teoria geral e crítica do processo. Sociedade e sistema jurídico. Ciência processual. Direito processual sob a perspectiva constitucional. Princípios do direito processual. Fontes. Interpretação. Lei processual no tempo. Direito processual sob a perspectiva internacional. Jurisdição. Ação. Processo. Meios alternativos de solução de conflitos.

Bibliografia básica:

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. **Teoria Geral do Processo.** 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na constituição federal.** São Paulo: RT, 2002.

PORTANOVA, Rui. **Princípios do processo civil.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

Bibliografia complementar:

OLIVEIRA, Alvaro de. **Curso de Processo Civil.** Vol. I : teoria geral do processo civil e parte geral do processo civil. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo.** São paulo: Malheiros, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIEIRO, Daniel. **Código de Processo Civil.** São Paulo: RT, 2013.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na Constituição Federal.** São Paulo: RT, 2002.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro; MITIDIEIRO, Daniel. **Curso de Processo Civil - Teoria Geral do Processo .** Vol. I São Paulo: Atlas, 2012.

### Filosofia Geral



Ementa: A componente curricular propõe a delimitar os requisitos da iniciação à Filosofia, os aspectos do seu nascimento na Grécia, assim como as origens e formação das idéias filosóficas. Enfatizar alguns problemas centrais que a filosofia encara no dia-a-dia.

Bibliografia básica:

ARENDT, H. **A condição humana**, 10ª ed. Rio de Janeiro, 2004

BAUMAN, Z. **A Globalização: As consequências humanas**, Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1999.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**, Ed. Ática, São Paulo, 1994.

Bibliografia complementar:

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Brasília: UnB, 2001.

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERRATER, M. **Dicionário de Filosofia**. 4ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

HADOT, P; **O que é filosofia antiga?**, São Paulo, Loyola, 1999.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

#### 4º semestre

##### **Direito Constitucional II**

A defesa do Estado e das instituições democráticas. A ordem econômica e financeira. A ordem social. Processo Constitucional: controle de constitucionalidade abstrato (STF) e as ações constitucionais (ADI, ADC ADI por omissão ADPF); controle de constitucionalidade difuso-concreto (por qualquer juiz ou tribunal). Ato das disposições constitucionais transitórias.

Bibliografia básica:

ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito constitucional descomplicado**. 7ª. ed. São Paulo: Forense, 2011.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito constitucional**. 26ª. ed. São Paulo : Malheiros, 2011.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia complementar:

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito constitucional: e teoria da constituição**. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1999.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e direito constitucional internacional**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

### **Direito Civil II – obrigações**

Ementa: Obrigações: Conceito, elementos constitutivos, fontes e classificação. Espécies de obrigações. Cláusula penal. Obrigações naturais, principais e acessórias, líquidas e ilíquidas, condicionais, modais e a termo.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. V. 2 e 3 . 26<sup>a</sup>ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

OSTRONOFF, Dora Carina; PIRES, Eduardo Augusto. **Direito Civil: Direito das obrigações**. São Paulo: Lex Magister, 2011.

WALD, Arnold. **Direito Civil; Direito das obrigações e Teoria Geral dos contratos**. Vol. II. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia complementar:

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 13<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direito Civil: obrigações**. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. II. São paulo: Saraiva, 2013.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros, 2013.

MARTINS-COSTA, Judith; BRANCO, Gerson Luiz Carlos. **Diretrizes teóricas do novo código civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2002.

### **Direito Penal II**

Ementa: Parte especial: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a honra. Lesões corporais. Crimes Internacionais. Crimes contemporâneos.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. V. 4. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva. 2010.

\_\_\_\_\_. **Tratado de direito penal**. v.5. 4.ed. São Paulo: Saraiva. 2010.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. v. 3. 8<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, salo de. **Antimanual de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

GARCIA-PABLOS, Antônio de Molina. **Direito penal fundamental e limites do direito penal**. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo: RT, 2012.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. v. 2. 8<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito penal brasileiro**. v.3. 6 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 3. 2010.  
GOMES, Luiz Flávio. **Direito penal**. 2. ed. rev. São Paulo: RT, 2004.

### **Direito Processual Civil I**

Ementa: Processo civil. Pressupostos processuais. Condições da ação. Processo. Procedimentos. Petição inicial. Pedido. Chamamento a juízo e outras comunicações. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Noções gerais da prova e a audiência. Sentença. Coisa julgada. Meios de impugnação das decisões judiciais.

Bibliografia básica:

BARBI, Celso Agrícola. **Comentários ao código de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.  
GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2006.  
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de Direito Processual Civil**. VI. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia complementar:

PORTANOVA, Rui. **Princípios do Processo Civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.  
MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIEIRO, Daniel. **Código de Processo Civil**. São Paulo: RT, 2013.  
MARINONI, Luiz Guilherme; arenhart, Sergio Cruz. **Processo de Conhecimento**. São Paulo: RT, 2013.  
OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro; MITIDIEIRO, Daniel. **Curso de Processo Civil - Teoria Geral do Processo**. Vol. I São Paulo: Atlas, 2012.  
WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; MEDINA, José Miguel Garcia. **Parte geral e Processo do conhecimento**. Coleção Processo Civil Moderno. Vol. I. São Paulo: RT, 2013.

### **Direito Internacional Público**

Ementa: Conceito, objeto e características. Marco Jurídico interno. Fontes do DIP. Personalidade jurídica internacional: Estado, Organizações internacionais e Indivíduo. Marco jurídico das relações internacionais: relações diplomáticas e consulares, solução pacífica dos litígios. Espaços internacionais.

Bibliografia Básica:

REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público: curso elementar**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.  
ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
SILVA, Roberto Luiz. **Direito Internacional Público**. 3ª ed. Belo Horizonte: DelRey, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e direito constitucional internacional**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

HUSEK, Carlos Alberto. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: LTr, 2011.

FERREIRA FILHO, MANOEL Gonçalves. **Direitos Humanos e Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2006.

**Direito do Consumidor**

Ementa: Direito do Consumidor: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. Política Nacional de Relações de Consumo. Defesa do consumidor e princípios gerais da atividade econômica. Dos direitos básicos do consumidor. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. Da decadência e da prescrição. Da desconsideração da personalidade jurídica. Da proteção contratual. Do sistema nacional de defesa do consumidor. A Defesa do Consumidor em Juízo.

**Bibliografia básica:**

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Defesa do Consumidor**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LISBOA, Roberto Senise. **Contratos difusos e coletivos :consumidor, meio ambiente, trabalho, agrário, locação**. São Paulo: RT, 1997.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

**Bibliografia complementar:**

GAMA, Helio Zaghetto. **Curso de direito do consumidor**. Rio de Janeiro. Forense, 2000.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor**. 4ª ed. São paulo: RT, 2013.

PINHO, Ruy Rabelo; NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Instituições de Direito Público e Privado**. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2009

BLACKWELL, Roger. **Comportamento do Consumidor**. São paulo: Cengage learning, 2013.

MARTINS, Sergio Pinto. **Instituições de Direito público e privado**. 12ª ed. São paulo: Atlas, 2011.

**5º semestre****Antropologia Jurídica**

Ementa: Conceito de Antropologia e Cultura. Histórico da Antropologia Jurídica. Etnologia.

Alteridade. Tolerância. Pluralismo Jurídico. Movimentos Étnico-Culturais. Novos Atores.

Bibliografia básica:

COLAÇO, Thais Luzia. **“Incapacidade” indígena: tutela religiosa e violação do direito guarani nas missões jesuíticas.** Curitiba: Juruá, 2000.

DA MATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à antropologia social.**

SHIRLEY, Robert Weaver. **Antropologia jurídica.** São Paulo: Saraiva, 1987.

Bibliografia complementar:

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **O futuro da natureza humana: a caminho de uma Eugenia liberal?.** São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MORIN, Edgar; HEINEBERG, Ilana (trad.). **O método 1: a natureza da natureza.** Porto Alegre: Sulina, 2003.

OLIVEIRA, Luís Cardoso de. **Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

### Direito Civil III – Contratos

Ementa: Acordo de vontades. O contrato como expressão do negócio jurídico. Regulamento e contrato. Teoria Geral dos contratos. Tipologia dos contratos. Teoria geral e regramento dogmático dos contratos de transferência e dos contratos de empréstimo. Contratos em espécie.

Bibliografia básica:

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro.** V.3, São Paulo: Saraiva, 2008.

VENOSA, S. de S. **Direito civil – Contratos em espécie.** 2 ed. V. 3. São Paulo: Atlas, 2008.

\_\_\_\_\_. **Direito civil - Teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos.** 2 ed. V. 2. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia complementar:

ASSIS, A. **Resolução do contrato por inadimplemento.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

BITTAR, C.A. **Contratos civis.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

RIZZARDO, Arnaldo. **A reparação nos acidentes de trânsito.** 5.ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil: Com comentários ao Código Civil de 2002.** 6.ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de direito civil.** 2ª ed., revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

### Direito Processual Penal I

Ementa: Direito de punir. Direito processual penal: conceito e características. Fontes de direito processual penal. Princípios do direito processual penal. Aplicação do direito

processual penal. Interpretação da lei processual penal: conceito e espécies. Inquérito policial. Ação penal. Ação civil: espécies de reparação. Jurisdição: civil e penal.

Bibliografia básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2003.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Processo penal**. São Paulo: Atlas, 2001.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar:

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. São Paulo: RT, 2001.

JESUS, Damásio E. **Código de processo penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 1981.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Código de processo penal anotado**. São Paulo: Atlas, 1997.

NORONHA, Edgar Magalhães. **Curso de direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 1978.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2001.

## Direito Processual Civil II

Ementa: Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Meios autônomos de impugnação. Execução. Procedimentos especiais do Código Processual Civil. Procedimentos especiais previstos em leis especiais. Direito processual constitucional. Ações constitucionais no direito comparado: modelo norte-americano e europeu.

Bibliografia básica:

ARAGÃO, Egas Dirceu Moniz de. **Comentários ao código de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2006.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil: processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Bibliografia complementar:

BARBI, Celso Agrícola. **Comentários ao código de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LACERDA, Galeno. **Despacho saneador**. Porto Alegre: Fabris, 2005.

NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

PORTANOVA, Rui. **Processo civil. Motivações ideológicas da sentença**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 1997.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Sentença e coisa julgada: ensaios e pareceres**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

## Direito Fronteiriço

Ementa: Faixa de fronteira. Assentimento prévio. CSN. Da alienação e concessão de terras públicas em faixa de fronteira. Atividades e serviços em faixa de fronteira: serviços

de radiodifusão, atividades de mineração, colonização e loteamentos rurais. Transações com imóveis rurais envolvendo estrangeiros. Participação de estrangeiros em pessoa jurídica brasileira. Os Municípios na faixa de fronteira. Do auxílio financeiro aos Municípios da faixa de fronteira. Da inscrição nos órgãos do Registro do Comércio. Acordos sobre cooperação policial em matéria de investigação, prevenção e controle de fatos delituosos. Política Nacional de Desenvolvimento regional - PNDR. Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira - PDFF. Acordos envolvendo nacionais e estrangeiros fronteiriços.

Bibliografia básica:

BRASIL. **Decreto n.º 6.731/09** - Cooperação Policial em Matéria de Investigação, Prevenção e Controle de Fatos Delituosos Brasil-Uruguaí.

MAZZEI, Enrique. **Rivera (Uruguai) – Santana (Brasil): identidad, territorio e integración fronteriza**. Montevideo: Departamento de sociologia, Universidad de la República, 2000 (mimeo).

SÁNCHEZ, Andrea Quadrelli. **A fronteira inevitável – um estudo sobre as cidades de fronteira de Rivera (Uruguai) e Santana do Livramento (Brasil) a partir de uma perspectiva antropológica**. Tese de doutorado programa de pós-graduação em antropologia social da UFRGS (mimeo).

Bibliografia complementar:

BRASIL. **Lei n.º 6.634/79** - dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei n.º 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Lei n.º 5.709/71 - regula a aquisição de Imóveis por estrangeiros.

BRASIL. **Decreto n.º 85.064/80** - Regulamentação da Lei n.º 6.634, de 2 de maio de 1979. que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

BRASIL. **Decreto n.º 6.047/07** - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto n.º 4.793/03** - Cria a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, do Conselho de Governo. Acordos para a *Nova agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Uruguaí 2002*.

BRASIL. **Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira** - PDFF - Secretaria de Programas Regionais SPR – Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul [www.integracao.gov.br](http://www.integracao.gov.br) - 2009.

## Direito Administrativo I

Ementa: Estado e administração. Princípios de direito administrativo. Poderes administrativos. Organização estrutural da administração pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos.

Bibliografia básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2000.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de Mello. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2001.

Bibliografia complementar:

- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 1999.  
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública. Concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas**. São Paulo: Atlas, 2002.  
 FIGUEIREDO, Lúcia Vale. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2001.  
 GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 1995.  
 MUKAI, Toshio. **Direito administrativo sistematizado**. São Paulo: Saraiva, 1999.

### **Direito das Organizações Internacionais**

Ementa: Evolução histórica. Organização das Nações Unidas (ONU). Organismos especializados da ONU, organizações regionais e organizações não estatais.

Bibliografia básica:

- CAMPOS, João Mota de. (coord.). **Organizações internacionais**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1999.  
 SEITENFUS, Ricardo. **Manual das organizações internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.  
 SILVA, Roberto Luiz. **Direito comunitário e da integração**. Porto Alegre: Síntese, 1999.

Bibliografia complementar:

- DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.  
 JO, Hee Moon. **Introdução ao Direito Internacional**. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2004.  
 LAFER, Celso. **A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais**. Barueri: Manole, 2005.  
 RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e relações internacionais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.  
 SILVA, Roberto Luiz. **Direito econômico internacional e direito comunitário**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

### **6º semestre**

#### **Direito Civil IV – Coisas**

Ementa: Relações jurídicas reais, Propriedade material e propriedade imaterial. Copropriedade: condomínio romano e condomínio germânico. Tradição. Estrutura e função dos direitos reais de fruição e dos direitos reais de garantia.

Bibliografia básica:

- BEZERRA DE MELO, Marco Aurélio. **Direito das Coisas**. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2009.  
 GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. Atualização do Prof. Luiz Edson Fachin. Rio de Janeiro: Forense, 2007.  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Volume V: Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2008



Bibliografica complementar:

ARONNE, Ricardo. **Por uma nova hermenêutica dos direitos reais limitados**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. v.4. São Paulo: Saraiva, 2004.

FACHIN, Luiz Edson. **Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo**. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2001.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito civil**. 3.ed.. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

WALD, Arnaldo. **Curso de Direito civil brasileiro: direito das coisas**. v.3. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

## Direito Processual Penal II

Ementa: Competência. Questões de processos incidentes. Sujeitos do processo. Prova. Juiz, do Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da justiça. Prisão. Citações e intimações. Sentença penal. Processos em espécie. Nulidades processuais. Recursos. Hábeas corpus. Lei de execução penal.

Bibliografia básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2003.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Processo penal**. São Paulo: Atlas, 2001.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. São Paulo: RT, 2001.

JESUS, Damásio E. **Código de processo penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 1981.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Código de processo penal anotado**. São Paulo: Atlas, 1997.

NORONHA, Edgar Magalhães. **Curso de direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 1978.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2001.

## Direito Administrativo II

Ementa: Controle da administração pública. Agentes públicos. Domínio público. Serviços públicos. Intervenção na propriedade privada. Responsabilidade civil do Estado.

Bibliografia básica

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2000.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de Mello. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2001.

Bibliografia complementar

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 1999.  
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública. Concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas**. São Paulo: Atlas, 2002.  
 FIGUEIREDO, Lúcia Vale. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2001.  
 GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 1995.  
 MUKAI, Toshio. **Direito administrativo sistematizado**. São Paulo: Saraiva, 1999.

### Direito Internacional Privado

Ementa: Sujeitos e conteúdo do DIPr. Métodos de escolha da lei aplicável no direito brasileiro e direito europeu. Limites à aplicação da lei estrangeira. Fontes do DIPr e seus conflitos. Noções de contratos internacionais. Direito de família no DIPr. Sucessão internacional. Alimentos no plano internacional. Aspectos civis de sequestros de menores.

#### Bibliografia básica:

ARAUJO, Nadia de. **Direito Internacional Privado: teoria e prática**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.  
 PIMENTEL, Luiz Otávio; MOTA, Carlos Esplugues, BARRAL, Welber. (orgs). **Direito Internacional Privado: União Europeia e Mercosul**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.  
 FERREIRA JR., Lier Pires; CHAPARRO, Verônica Zaráte. **Curso de Direito Internacional Privado**. 2ª. ed. São Paulo: Freitas Bastos, 2008.

#### Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Nadia de. **Contratos internacionais: autonomia da vontade, Mercosul e Convenções**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.  
 DEL'OMO, Florisbal. **Curso de Direito Internacional Privado**. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Forense Jurídica, 2009.  
 DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: parte geral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.  
 JAEGER, Guilherme Pederneiras. **Lei aplicável aos contratos internacionais**. Curitiba: Juruá, 2006.  
 PIMENTEL, Luiz Otávio. O sistema de solução de controvérsias do Mercosul. In: DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; MOLINA DEL POZO, Carlos Francisco; FAIÑA MEDÍN, Andrés. (Orgs.). **El diálogo entre los pueblos y las culturas en las relaciones latinoamericanas**. Madrid, Dijusa, 2005.

### Direito Comunitário

Ementa: Princípios fundamentais da União Europeia. A constituição da U.E. Ordenamento jurídico Comunitário; fontes, processo legislativo na Comunidade Europeia, sistema de proteção jurídica na Comunidade Europeia, responsabilidade do Estado-membro por violação do direito comunitário. Direito Comunitário no conjunto do sistema jurídico.

#### Bibliografia básica:

JUNQUEIRA, Bráulio. **A Institucionalização Política da União Européia**. Coimbra: Almedina, 2008.  
 LOBO, Maria Teresa de Cárcamo. **Manual de Direito Comunitário: 50 anos de**

**integração.** Curitiba: Juruá, 2009.

VENTURA, Deisy. **As assimetrias entre Mercosul e a União Européia.** São Paulo Manole, 2003.

Bibliografia complementar:

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

GINESTA, Jacques. **El Mercosur y su contexto regional e internacional.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1999.

JO, Hee Moon. **Introdução ao Direito Internacional.** 2ª ed. São Paulo: LTr, 2004.

LAFER, Celso. **A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais.** Barueri: Manole, 2005.

SILVA, Karine de Souza. **Direito da Comunidade Europeia: fontes, princípios e procedimentos.** Ijuí: Unijuí, 2005.

### **Direito Empresarial I**

Ementa: Histórico do Direito Empresarial. Instrumental Interpretativo. Fontes, relações e objeto. Princípios do Direito Empresarial. Territorialidade e Temporalidade. Atos de Comércio e Teoria da Empresa. Atividade Empresarial. Pessoa Jurídica no Direito Privado. Sociedade Empresária. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Empresário Individual. Capacidade. Estabelecimento Empresarial. Atributos e Elementos do Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Componente curricular Jurídica da Concorrência. Responsabilidade Empresarial no Código de Defesa do Consumidor. Títulos de Crédito.

Bibliografia básica:

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de Direito Comercial.** 2vol, São Paulo: Saraiva, 2003.

DÓRIA, Dylson. **Curso de Direito Comercial.** São Paulo: Saraiva, s/d.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial.** Rio de Janeiro. Forense, 2000.

Bibliografia complementar:

BORBA, José Eduardo Tavares. **Direito Societário.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

FAZZIO JR., Waldo. **Manual de Direito Comercial,** Ed. São Paulo. Saraiva. 2006.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial.** Ed. São Paulo. Atlas, 2005.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial,** VOL. I, Ed. São Paulo. Saraiva. 2006.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Comercial,** VOL. II, Ed. São Paulo. Saraiva. 2006.

### **Sociologia do Direito**

Ementa: Noção de Sociologia. Principais linhas da Teoria Sociológica. Grupos sociais. Estratificação social. Mudança social. A sociedade de massas. Controle social. Padrões de comportamento e papel social. Instituições sociais. Direito e Sociedade. O Direito como instrumento de controle social. Os valores e as normas. Cultura e evolução social.

Bibliografia básica:

ENRIQUEZ, Eugène. **Da horda ao Estado**: psicanálise do vínculo social. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

SOUTO, Cláudio & FALCÃO, Joaquim (orgs). **Sociologia e Direito**: textos básicos para a disciplina de Sociologia Jurídica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**: manual para os cursos de Direito. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia complementar:

DURKHEIN, Émile. **Regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Bertrand Brasil, 1989.

OLIVEIRA, Perseo Santos. **Introdução à Sociologia**. 16. ed. São Paulo: Ática, 2002.

ROSA, Felipe Augusto de M. **Sociologia do Direito**. São Paulo: Jorge Zahar, 2001.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1999.

## 7º semestre

### **Direito Civil V – Família e Sucessões**

Ementa: Direito de família. Casamento. Efeitos jurídicos do casamento. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. União estável e concubinato. Parentesco e filiação. Poder familiar. Alimentos. Guarda, tutela e curatela. Direito das sucessões. Classificação das sucessões. Aquisição da herança. Aceitação e renúncia. Capacidade sucessória. Vocação hereditária. Herdeiros necessários. Sucessão testamentária. Cláusulas testamentárias. Legados. Substituições. Deserdação. Nulidades, revogação e caducidade dos testamentos. Sonegação e colação. Cálculo para a partilha. Inventário e partilha.

Bibliografia básica:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. São Paulo: RT, 2006.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro. Direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2005.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Bibliografia complementar:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Sucessões**. São Paulo: RT, 2006.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; PEREIRA, Rodrigo da

Cunha. **Direito das sucessões e o novo código civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

MATTIELO, Fábriço Zamproga. **Código Civil Comentado**. São Paulo: LTr, 2004.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Direito civil aplicado: direito das sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das sucessões**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

### **Direito Empresarial II**

Ementa: Dos Títulos de Crédito. Características dos Títulos de Crédito. Lei uniforme das Letras de Câmbio e das Notas Promissórias. Lei Uniforme do Cheque. Registro de títulos de crédito. Endosso. Aval. Apresentação. Aceite. Protesto. Duplicata. Conhecimento de

depósito e **warrant**. Debêntures .Cédulas de crédito. Notas de crédito. Letras imobiliárias. Cédulas hipotecárias. Certificados de depósitos. A concordata e a Falência, suas Obrigações e deveres. Massa falida. Meios e Plano de Recuperação de Empresas. Procedimento e Processamento da Recuperação de Empresas. O processo falimentar. Intervenção e Liquidação Extrajudicial das Instituições Financeiras. Sociedades Anônimas: natureza e características, constituição, administração, dissolução das S.A. Espécies de ações. As várias transformações que sofrem as sociedades anônimas. Sociedades controladoras. Sociedades Multinacionais.

Bibliografia básica:

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de Direito Comercial**. 2vol, São Paulo: Saraiva, 2003.

DÓRIA, Dylson. **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, s/d.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. Rio de Janeiro. Forense, 2000.

Bibliografia complementar:

BORBA, José Eduardo Tavares. **Direito Societário**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

FAZZIO JR., Waldo. **Manual de Direito Comercial**, Ed. São Paulo. Saraiva. 2006.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. Ed. São Paulo. Atlas, 2005.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**, VOL. I, Ed. São Paulo. Saraiva. 2006.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Comercial**, VOL. II, Ed. São Paulo. Saraiva. 2006.

## Filosofia Jurídica

Ementa: Gnoseologia. Origem, essência, possibilidade e formas do conhecimento. O empirismo, o racionalismo e o criticismo. Direito como coordenação de condutas humanas. Democracia e conteúdo normativo. A axiologia jurídica. Jusnaturalismo e juspositivismo: evolução histórica das correntes. Direito e ideologia. Obstáculos epistemológicos à constituição de uma ciência jurídica. Metodologia jurídica. A jurisprudência dos conceitos. A jurisprudência dos interesses. A jurisprudência da valoração. A sistemática e a tópica. Considerações acerca da jusfilosofia latinoamericana atual.

Bibliografia básica:

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência**. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Saraiva, 2002.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1998.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os fundamentos da ordem jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Bibliografia complementar:

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo jurídico**. São Paulo: Ícone, 1994.

LYRA FILHO, Roberto. Filosofia Geral e Filosofia Jurídica em perspectiva dialética. **Rev. TRT da 8ª Região**, Belém, v. 15, n. 28, p. 57-72, jan./jun. 1982.

FERRATER, M. **Dicionário de Filosofia**, 4ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

MORIN, Edgar. **O método 1: a natureza da natureza**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2003.

SAUET, Marc. **Um café para Sócrates: como a filosofia pode ajudar a compreender o mundo de hoje**. Rio de Janeiro: José Olympio. 1997.

### Prática Jurídica Simulada I

Ementa: Estrutura e elaboração de peças processuais cíveis. Ações constitucionais. Contencioso administrativo. Realização de atividades cíveis. Visitas a sessões dos tribunais. Mediação e arbitragem.

Bibliografia básica:

ARAÚJO JR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil**. São Paulo: Atlas, 2002.  
BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araújo. **Curso de processo civil**. São Paulo: RT, 2002.  
PALAIA, Nelson. **Técnica da petição inicial**. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar:

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O poder dos juízes**. São Paulo: Saraiva, 1996.  
FIGUEIRA JR, Joel Dias. **Arbitragem, jurisdição e execução: análise crítica da Lei 9.307, de 23.09.1996**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.  
FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direito do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2001.  
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do consumidor em juízo**. São Paulo: Saraiva, 1994.  
VIANA, Marco Aurélio S. **Alimentos: ação de investigação de paternidade e maternidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

### Psicologia Jurídica

Ementa: Informações básicas sobre o objeto da Psicologia e da Psicanálise. Conceitos e estruturas psicológicas e psicanalíticas, correlacionados com o objeto do Direito e com as categorias jurídicas da personalidade, da capacidade, da responsabilidade, da imputabilidade e da inimputabilidade. Informações básicas sobre abordagens e estratégias psicológicas na solução de conflitos.

Bibliografia básica:

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética; direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.  
FREUD, Sigmund. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Trad. José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1969.  
LAPLANCHE, Jean, PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulário da psicanálise**. Trad. Pedro Tamen. 9 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

Bibliografia complementar:

BOCK, A . **Psicologias- uma introdução ao estudo de Psicologia**. 13.ed.reform. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2002.  
CALLIGARIS, Contardo. **Introdução a uma clínica diferencial das psicoses**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.  
CARVALHO, Maria Cristina Neiva de, MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia jurídica; temas de aplicação**. Curitiba: Juruá, 2007.  
GONÇALVES, H. E BRANDÃO, E. **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU, 2005.  
ROVINSKI, S. **Fundamentos da perícia psicológica forense**. São Paulo: Vetor.2007.

### Direito da Integração Latinoamericana

Ementa: Integração latino-americana: introdução e conceito. Processos de integração na América Latina: formas, estágios e modalidades. Direito Comunitário e Direito da Integração. Estrutura institucional, ordenamento jurídico e solução de controvérsias nos processos de integração latino-americanos. Integração latinoamericana e questões étnico-raciais envolvendo o direito comunitário.

Bibliografia básica:

ACCIOLY, Elizabeth. **MERCOSUL e União Européia: estrutura jurídico-institucional**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

PEREIRA, Ana Cristina Paulo. **Direito Institucional e Material do MERCOSUL**. 2. Ed. São Paulo: Lúmen Júris, 2005.

OCAMPO, Raul Granillo. **Direito Internacional Público da Integração**. São Paulo: Campus/Elsevier, 2009.

Bibliografia complementar:

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

GINESTA, Jacques. **El Mercosur y su contexto regional e internacional**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1999.

LAFER, Celso. **A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais**. Barueri: Manole, 2005.

MOREIRA, LUIZ Felipe Viel; QUINTEROS, Marcela Cristina; REIS DA SILVA, André Luiz. **As relações internacionais da América Latina**. Petrópolis: Vozes, 2010.

VENTURA, Deisy. **As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Européia: os desafios de uma associação inter-regional**. Barueri, SP: Manole, 2003.

### Direito Financeiro e Finanças Públicas

Ementa: A intervenção do Estado na Economia: origens e evolução. Orçamento Público. Planejamento Público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Atividade Financeira do Estado. Despesas Públicas. Receitas Públicas.

Bibliografia básica:

CONTI, José Mauricio. (Coord.). **Orçamentos públicos. A Lei 4.320/1964 comentada**. São Paulo: RT, 2008.

CREPALDI, Sílvio (et al). **Direito financeiro: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

DE SANTI, Eurico Marco Diniz. (Coord.). **Curso de Direito tributário e finanças públicas. Do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia complementar:

GALDINO, Flávio. **Introdução à teoria dos custos dos direitos. Direitos não nascem em árvores**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: RT, 2006.

PETTER, Lafayette Josué. **Princípios constitucionais da ordem econômica. O significado e o alcance do art. 170 da Constituição Federal.** São Paulo: RT, 2005.

PETRY, Rodrigo Caramori. **Contribuições PIS/PASEP e COFINS.** São Paulo: Quartier Latin, 2009.

SANTOS, Rodrigo Valgas dos. **Procedimento administrativo nos Tribunais de Contas e Câmaras Municipais. Contas anuais, princípios e garantias constitucionais.** Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

### **Direito Tributário I**

Ementa: Definição e características do Direito Tributário. Noção de tributo e de fato gerador. Limitações ao poder de tributar: princípios constitucionais tributários e imunidades. Espécies tributárias enumerados pelo Sistema Tributário Nacional. Competência tributária. Repartição das receitas tributárias. Obrigação tributária, crédito tributário e lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito. Extinção do crédito. Exclusão do crédito. Administração tributária.

#### Bibliografia básica

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Manual de Direito Tributário.** 8 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2009.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário.** 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário: Constituição e Código Tributário.** 11 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

#### Bibliografia complementar

BRASIL, Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

BRASIL. **Código Tributário Nacional.** 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BORBA, Cláudio. **Direito Tributário.** 24 ed. São Paulo: Campus, 2009.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado.** 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional.** 25 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### **8º semestre**

#### **Contratos Comerciais e Internacionais**

Ementa: Noção de Contrato Internacional (Critérios de Internacionalidade do Contrato; Efeitos da Internacionalidade do Contrato). Lei Aplicável (Regra de Conflito de Leis; Apreciação Crítica do artigo 9º da Lei de Introdução ao Código Civil; Lei aplicável à forma; Lei aplicável ao fundo do contrato; Lei de polícia). Uniformização das regras materiais (Uncitral; Convenção de Viana de 1980 sobre a compra e venda internacional de mercadorias; Princípios aplicados aos contratos internacionais da Unidroit). Lex Mercatoria (Conceito, natureza jurídica, ordem jurídica, aplicabilidade e efetividade). Garantias Internacionais (Crédito documentário; Força maior; Hardship).



## Bibliografia básica:

ARAUJO, Nadia de. **Contratos internacionais: autonomia da vontade, MERCOSUL e Convenções**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BAPTISTA, Luiz Olavo. **Dos contratos Internacionais – Uma visão teórica e prática**. São Paulo: Saraiva, 1994.

CASTRO, Amílcar de. **Direito Internacional Privado**. 5º ed., Rio de Janeiro:Forense, 2002.

## Bibliografia Complementar:

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado**. Parte Geral, 3º ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

ENGELBERG, Esther. **Contratos Internacionais do Comércio**. São Paulo: Atlas, 1997.

JAEGER, Guilherme Pederneiras. **Lei aplicável aos contratos internacionais**. Curitiba: Juruá, 2006.

PIMENTEL, Luiz Otávio. O sistema de solução de controvérsias do Mercosul. In: DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; MOLINA DEL POZO, Carlos Francisco; FAIÑA MEDÍN, Andrés. (Orgs.). **El diálogo entre los pueblos y las culturas en las relaciones latinoamericanas**. Madrid, Dijusa, 2005.

**Trabalho de Conclusão I**

Ementa: Elaboração e apresentação do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

## Bibliografia básica:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas sociais**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

## Bibliografia complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação, referências, elaboração**, Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520: Informação e documentação, apresentação de citações em documentos**, Rio de Janeiro, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

MARCONI, Maria de A. **Metodologia Científica para o Curso de Direito**. São Paulo: Atlas, 2002.

**Prática Jurídica Simulada II**

Ementa: Elementos de criação e desenvolvimento do processo criminal. Aspectos processuais constitucionais. Formação e desenvolvimento da relação processual trabalhista.

Bibliografia básica:

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GIGLIO, Wagner. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2002.

MIRABETE, Julio Fabrini. **Processo penal**. São Paulo: Atlas, 2003.

Bibliografia complementar:

CAMINO, Carmem. **Direito individual do trabalho**. Porto Alegre: Síntese, 1999.

GRINOVER, Ana Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

LINTZ, Breno Linhares. **Prática de processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

MARREY, Adriano; FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. **Teoria e prática do Júri**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

## Direito Tributário II

Ementa: Competência tributária internacional. Soberania tributária. Fontes do direito tributário internacional. Convenções internacionais sobre dupla tributação. O princípio da não-discriminação. Preços de transferência. Paraísos fiscais. Combate à fraude e evasão tributária internacional: cooperação administrativa. Nova ordem econômica mundial. Tributação e o Direito Comunitário.

Bibliografia Básica:

BORGES, Antônio de Moura. **Convenções sobre dupla tributação internacional**. Teresina: EDUFI e São Paulo: IBDT, 1992.

\_\_\_\_\_. Convenções sobre dupla tributação internacional entre Estados desenvolvidos e Estados em desenvolvimento. **Revista Notícia do Direito Brasileiro**, 1<sup>o</sup> semestre de 1996, págs. 56-80.

CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional tributário brasileiro**. São Paulo: LTr, 1995.

Bibliografia Complementar:

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 5ª edição, Malheiros: São Paulo, 1997.

\_\_\_\_\_. Regime constitucional e leis nacionais e federais. **Revista de Direito Público**, n. 53/54, p. 58-76.

NOGUEIRA, Alberto. **A Reconstrução dos Direitos Humanos da Tributação**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

REZENDE, Fernando. OLIVEIRA, Fabrício Augusto de Oliveira. **Descentralização e federalismo fiscal no Brasil: desafios da reforma tributária**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ROCHA, Valdir de Oliveira. **Processo Administrativo Fiscal**. 5<sup>o</sup> V., São Paulo: Dialética,

2000.

### **Direito do Trabalho**

Ementa: Fundamentos e Autonomia do Direito do Trabalho. Natureza Jurídica do Direito do Trabalho. Relações do Direito do Trabalho com os outros ramos da Ciência Jurídica. Fontes, Aplicação e Interpretação do Direito do Trabalho. Ato Jurídico Trabalhista. Prescrição e Decadência. Conceito do Contrato Individual do Trabalho. Natureza Jurídica do Contrato de Trabalho. Aspectos Gerais, Especiais e Registros do Contrato de Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Alteração das Condições de Trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato. Cessação do Contrato.

Bibliografia básica:

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso do Direito do Trabalho**. 7ª Ed. São Paulo: LTR, 2008.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. **Curso de Direito do Trabalho**. 18ª Ed. São Paulo: Forense, 2007.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 19ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Bibliografia complementar:

BERGER, Victor Augusto. **Fundamentos e conseqüências da flexibilidade das normas do trabalho**. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho: Legislação complementar e jurisprudência**. 12.ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

ROMITA, Arion Sayão. **Sindicalismo, economia, estado democrático: estudos**. São Paulo: LTr, 1993.

SEGAL, Marcelo. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2001.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

### **Direito da Criança e do Adolescente**

Ementa: Fundamentos Históricos e Constitucionais. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção Integral. Direito Fundamental. Menoridade e Responsabilidade Penal. Política de Atendimento. Atos Infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e Advogado. Procedimentos. Crimes e Infrações Administrativas. Prevenção e Prevenção Especial. Adoção. Estudo sobre o Código da Criança e do Adolescente; Direitos Fundamentais; Prevenção; Política de atendimento; Ato infracional; Medidas pertinentes a pais ou responsáveis; Conselho Tutelar; Acesso à Justiça; Crimes e infrações administrativas.

Bibliografia básica:

CARVALHO, Francisco Pereira de Bulhões. **Direito do menor**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

ALBERGARIA, Jason. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro: Aide, 1991.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

Bibliografia complementar:

CURY, Munir (coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente: comentários jurídico e sociais**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

GRÜNSPUN, Haim. **Os direitos dos menores**. São Paulo: Almed, 1985.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Interesses difusos: conceito e legitimação para agir**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.

MARTINS, Anísio Garcia. **O direito do menor: comentários e notas**. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito Ltda, 1988.

### Direito Ambiental

Ementa: Conteúdo dos princípios fundamentais do Direito Ambiental. Tutela constitucional ambiental. A Política ambiental na sociedade de risco: o problema da participação democrática no acesso e controle da execução do Plano Nacional de Meio Ambiente. O problema do acesso coletivo à justiça. O Direito Penal do meio ambiente. A Administração Pública e o meio ambiente: o efeito legalizador das autorizações administrativas em matéria ambiental. Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental. Dano ambiental: caracterização e possibilidades de reparação. Principais meios judiciais de proteção ambiental.

Bibliografia básica:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 5a ed, São Paulo: Saraiva, 2004.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 2a. ed, São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Curso de Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente**. Belo Horizonte : Del Rey, 2003.

BENJAMIN, Antônio Herman. **Direito Ambiental. Prevenção, Reparação e Repressão**. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1993.

FREITAS, Vladimir **Passos de. Crimes Contra a Natureza**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

LEITE, José Rubens Morato. **Inovação em Direito Ambiental**. Florianópolis : Fundação Boiteux, 2000.

### Projeto Coletivo de Pesquisa

Ementa: Planejamento e implementação do projeto coletivo de pesquisa. Desenvolvimento do projeto de pesquisa. Relatório e apresentação dos resultados da pesquisa. Promover a iniciação científica do acadêmico.

## Bibliografia básica:

BARROS, A. J. P; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2003.

## Bibliografia complementar:

FAZENDA, I. C (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1989.

LIMA, Manolita C. **Monografia: a engenharia da produção acadêmica**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MINAYO, M. C. S (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2002.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1990.

**9º semestre****Trabalho de Conclusão II**

Ementa: Redação e defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso.

## Bibliografia básica:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas sociais**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

## Bibliografia complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação, referências, elaboração**, Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520: Informação e documentação, apresentação de citações em documentos**, Rio de Janeiro, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

MARCONI, Maria de A. **Metodologia Científica para o Curso de Direito**. São Paulo: Atlas, 2002.

**Serviço de Assistência Judiciária I**

Ementa: Trabalho em assistência judiciária. Atendimento ao público. Atuação em matérias de direito público e privado. Acompanhamento de ações judiciais. Atuação junto ao poder judiciário; ao Ministério Público; à Procuradoria da República, do Estado, do municípios e autarquias, a escritórios de advocacia.

## Bibliografia básica:

ARAÚJO JR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil**. São Paulo: Atlas, 2002.

PALAIÁ, Nelson. **Técnica da petição inicial**. São Paulo: Saraiva, 2002.

\_\_\_\_\_. **Técnica da contestação**. São Paulo: Saraiva, 2002.

## Bibliografia complementar:

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araújo. **Curso de processo civil**. São Paulo: RT, 2002.

FORTES, Simone Barbisan; PAULSEN, Leandro. **Direito da seguridade social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado e Esmafe, 2004.

ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JR, José Paulo. **Comentários à lei de benefícios da previdência social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SPODE, Ginter. **Juizados especiais cíveis e criminais**. Caxias do Sul: Plenum, 2001.

VIANA, Marco Aurélio S. **Alimentos: ação de investigação de paternidade e maternidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

**Direito Processual do Trabalho**

Ementa: Conteúdo do Contrato de Trabalho. Remuneração. Jornada de Trabalho. Repouso Semanal Remunerado. Férias Anuais Remuneradas. Normas Gerais e Tutelares. Medicina, Segurança e Acidentes do Trabalho. Nacionalização do Trabalho. Trabalho da Mulher. Trabalho do Menor. Direito Coletivo do Trabalho. Organização Sindical. Soluções do Conflito Coletivo. Direito Público do Trabalho. Direito Administrativo do Trabalho. Direito Processual do Trabalho Justiça do trabalho. Organização. Serviços Auxiliares. Ministério Público junto à Justiça do Trabalho. Jurisdição. Conceito. Jurisdição voluntária. Competência. Modificações da competência. Processo. Procedimento. Atos e Fatos processuais. Prazos processuais. Nulidades. Partes. Litisconsórcio. Assistência. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Defesa do reclamado. Exceções. Reconvenção. Audiência de conciliação e instrução. Prova. Sentença. Requisitos. Coisa julgada. Recursos. Reclamação correcional. Requisitos de admissibilidade. Liquidação. Execução. Recurso na execução. Ações especiais. Dissídio coletivo. Requisitos. Formalidade. Instrução. Sentença normativa. Recursos nos processos de dissídio coletivo.

## Bibliografia básica:

BATALHA, Wilson de Souza Campos. **Tratado de Direito Judiciário do Trabalho**. Rio de Janeiro: Ltr, 1995.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 16<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito processual do Trabalho**. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

## Bibliografia complementar:

BERGER, Victor Augusto. **Fundamentos e conseqüências da flexibilidade das normas do trabalho**. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho: Legislação complementar e jurisprudência**. 12.ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

COSTA, Coqueijo. **Direito Judiciário do Trabalho**. Rio de Janeiro; forense, 1980.

GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do trabalho**. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ltr, 1995.

SEGAL, Marcelo. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2001.

### **Direito Previdenciário**

Ementa: Conceito, autonomia, princípios e fontes. Proteção social. conceito, origem e relação jurídica. Previdência social e Sistema Previdenciário Brasileiro. Beneficiários da Previdência Social Urbana. Empresa e custeio da Previdência Social Urbana. Acidente de Trabalho. Sistema Previdenciário especial. Previdência Privada.

Bibliografia básica:

FORTES, Simone Barbisan; PAULSEN, Leandro. **Direito da seguridade social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado e Esmafe, 2004.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 27ª ed. São Paulo. Atlas, 2008.

JUNIOR, Miguel Horvath. **Direito Previdenciário**. 7ª. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

Bibliografia complementar:

BALERA, Wagner. **Noções Preliminares de Direito Previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2004.

BRAGANÇA, Kerlly Huback. **Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro. 4ª Edição. Lumem Juris. 2008.

MARTINEZ, Wladimir N. **Princípios de Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr, 1995.

\_\_\_\_\_. **Temas atuais de Previdência Social**. São Paulo: LTr, 1997.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual prático da previdência social**. São Paulo: Atlas, 2000.

### **Ética Geral e Profissional**

Ementa: O eticismo em geral. Ética e Moral. A relatividade histórica dos padrões éticos e seu condicionamento ideológico. A ética natural e o jusnaturalismo. A ética legal e o juspositivismo. Ética social liberal. Ética social marxista, Max Weber e Marx. A ética jurídica positivada no Brasil. O Código Profissional de Ética.

Bibliografia básica:

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética; direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 6. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2008.

OLIVERA, Manfredo A. de. **Correntes fundamentais da ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

Bibliografia complementar:

ARISTÓTELES. **Ética nicômaco**. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2001.

BARBOSA, Rui. **O dever do advogado**: carta a Evaristo de Moraes. 3. ed. Rio de Janeiro: CASA DE RUI BARBOSA, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O poder dos juízes**. São Paulo: Saraiva, 1996.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RAMOS, Gisela Gondin. **Estatuto da advocacia: comentário e jurisprudência anotada**. 4.ed. Florianópolis: OAB/SC, 2003.

### **Direito Internacional Humanitário**

Ementa: A componente curricular tem por objetivo proporcionar conhecimento sobre o conjunto de regras que visam proteger a pessoa humana naquelas situações de conflito armado. Para tanto, será abordado o conteúdo desse direito, seu âmbito de aplicação, seus mecanismos de implementação e o papel do Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

Bibliografia básica:

ÁVILA, Rafael. **A guerra e o direito internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

BORGES, Leonardo Estrela. **O Direito Humanitário Internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

GENTILLI, Alberico. **O Direito de Guerra**. Ijuí: Unijuí, 2006.

Bibliografia complementar:

HIGGINS, Rosalyn. **Problems & Process: international law and how to use it**. Oxford: Clarendon Press, 1994.

KELSEN, Hans. **Direito Internacional e Estado Soberano**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. **Derecho y Paz en las Relaciones Internacionales**. Tradução de Florencia Acosta. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

PROVOST, René. **International Human Rights and Humanitarian Law**. Cambridge: Cambridge Press, 2002.

SASSÒLI, M.; BOUVIER, A.A. **How does law protect in war?** Genève: ICRC, 1999.

### **10º semestre**

#### **Serviço Assistência Judiciária II**

Ementa: Trabalho em assistência judiciária. Atendimento ao público. Atuação em matérias de direito público e privado. Acompanhamento de ações judiciais. Atuação junto ao poder judiciário; ao Ministério Público; à Procuradoria da República, do Estado, dos municípios e autarquias, a escritórios de advocacia.

Bibliografia básica:

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Manual do processo de conhecimento**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

PALAIA, Nelson. **Técnica da contestação**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SANTOS, Moacyr Amaral dos. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia complementar:

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araújo. **Curso de processo civil**. São Paulo: RT, 2002.

FORTES, Simone Barbisan; PAULSEN, Leandro. **Direito da seguridade social**. Porto



Alegre: Livraria do Advogado e Esmafe, 2004.

ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JR, José Paulo. **Comentários à lei de benefícios da previdência social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SPODE, Ginter. **Juizados especiais cíveis e criminais**. Caxias do Sul: Plenum, 2001.

VIANA, Marco Aurélio S. **Alimentos: ação de investigação de paternidade e maternidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

### Direito das Políticas Públicas

Ementa: A política social no contexto da sociedade de classe. As políticas sociais distributivas, redistributivas e regulatórias. Análise do processo de institucionalização da política social no Brasil. As diretrizes das políticas sociais dos governos. Os planos de desenvolvimento em todos os níveis. As atribuições do Gestor Público na produção e redimensionamento da política social.

Bibliografia básica:

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Políticas Públicas – reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

HOCHMAN, Gilberto (org.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007

SERAINI, Martins dos Santos (org.). **Estado, desenvolvimento e políticas públicas**. Ijuí: Unijuí, 2008

Bibliografia complementar:

ARRETCHE, Marta. Dossiê Agenda de Pesquisa em Políticas Públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 18, n.º 51, p. 7-9, fevereiro/2003.

CAPELLA, Ana Cláudia N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. **Revista brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais**, n. 61, 2006.

GARCIA, Maria da Glória Ferreira Pinto Dias. **O Direito das Políticas Públicas**. Coimbra: Almedina, 2009.

GRINOVER, Ada Pellegrini (coord.). **O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

RICO, Elizabeth Melo. **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, 2009.

### Mecanismos de solução de controvérsias internacionais

Ementa: A Sociedade Internacional, os Sujeitos do Direito Internacional Público e o Princípio da Soberania dos Estados. Normas e princípios de solução de controvérsias internacionais. Solução pacífica de controvérsias internacionais: meios diplomáticos, meios políticos e meios jurisdicionais.

Bibliografia básica:

REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público: curso elementar**. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 335-367.

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 760 -803.

SEITEINFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

Bibliografia complementar:

CRETELLA NETO, José. **Teoria Geral das Organizações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2007.

ENGELBERG, Esther. **Contratos Internacionais do Comércio**. São Paulo: Atlas, 1997.

JAEGER, Guilherme Pederneiras. **Lei aplicável aos contratos internacionais**. Curitiba: Juruá, 2006.

PIMENTEL, Luiz Otávio. O sistema de solução de controvérsias do Mercosul. In: DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; MOLINA DEL POZO, Carlos Francisco; FAIÑA MEDÍN, Andrés. (Orgs.). **El diálogo entre los pueblos y las culturas en las relaciones latinoamericanas**. Madrid, Dijusa, 2005.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **Direito das Organizações Internacionais**. 4ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

### **Advocacia Internacional**

Ementa: Processo de homologação de sentenças judiciais perante o STJ. Consultoria jurídica internacional no âmbito empresarial e do direito privado. Processos judiciais em direito de família. Processos de cidadania e dupla nacionalidade. Direitos imigratórios de estrangeiros. Obtenção de licença para advogar em outros países.

Bibliografia básica:

ARAUJO, Nadia de. **Direito Internacional Privado: teoria e prática**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

CARNIA, Thais Cintia. **Contratos Internacionais: teoria e prática**. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

MARTINS, Juliano Cardoso Schaefer. **Contratos Internacionais: a autonomia da vontade na definição do direito material aplicável**. São Paulo: LTR editora, 2008.

Bibliografia complementar:

CRETELLA NETO, José. **Teoria Geral das Organizações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2007.

ENGELBERG, Esther. **Contratos Internacionais do Comércio**. São Paulo: Atlas, 1997.

JAEGER, Guilherme Pederneiras. **Lei aplicável aos contratos internacionais**. Curitiba: Juruá, 2006.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e direito constitucional internacional**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RODAS. João Grandino. **Contratos Internacionais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

#### **4.8.1 Acervo bibliográfico**

A Portaria n.º 5/1995 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) dispõe acerca dos critérios e procedimentos para a manifestação da OAB nos pedidos de criação e reconhecimento de cursos jurídicos, diz a referida Portaria:

Art. 2º O projeto para criação e o pedido de reconhecimento do curso jurídico observarão os requisitos adotados pela CEJ e pelo Conselho Nacional de Educação, onde couber.

§ 1º O projeto para criação do curso jurídico, além de especificar os requisitos referidos no Art. 4º do Decreto nº 1.303/94, deverá:

**a) comprovar a existência de no mínimo 30% do acervo bibliográfico atualizado e específico, assinatura corrente de três periódicos especializados**, referidos no Art. 5º da Portaria MEC nº 1.886/94, sempre proporcional às necessidades das vagas inicialmente oferecidas, bem como de um plano para aquisição do restante, dentro do prazo de dois anos, contado da autorização do curso, ou até a data do pedido de seu reconhecimento;

b) comprovar a disponibilidade de instalações regulares da biblioteca e de pessoal habilitado para atendimento aos alunos e professores;

Em relação ao Campus Santana do Livramento há um considerável acervo bibliográfico no tocante as componentes curriculares pertencentes ao Eixo de Formação Fundamental e ao Eixo de Formação Específica.

#### **4.9 Flexibilização curricular**

A interdisciplinaridade e a flexibilização curricular se desenvolvem no curso a partir de atividades, projetos de ensino-aprendizagem e eixos que integram os componentes curriculares. Nesse aspecto, as Atividades Complementares de Graduação (por meio da oferta de participação dos discentes em projetos de extensão, pesquisa e ensino), atividades semipresenciais (como as desenvolvidas por meio da Ferramenta Moodle, em ambiente virtual de complementação de estudos), projetos de ensino-aprendizagem, estágios não obrigatórios e aproveitamentos de estudos de outras instituições de ensino, além de proporcionarem a relação teoria e prática, apresentam ao currículo a flexibilidade necessária para garantir a formação do perfil do egresso generalista e humanista apontados no Projeto de Desenvolvimento Institucional.

Os conteúdos dos componentes curriculares são profundamente compatíveis com o perfil definido para o egresso e alinhados às recentes necessidades de aprimoramento

nas práticas do Curso. Existe forte embasamento teórico permeado por inúmeras iniciativas de capacitação prática complementar à teoria, materializadas por visitas técnicas, eventos de capacitação promovidos intra e extracampus, bem como atividades de pesquisas aplicadas em instituições públicas locais.

Incluída expressamente nos documentos institucionais entre os princípios que orientam o ensino para a presente década, a flexibilidade curricular faz-se presente neste projeto, admitindo-se que o aluno componha com relativa liberdade aproximadamente 14% da carga horária do curso, computadas as atividades complementares de graduação e as CCCG's.

Nesta perspectiva, e também considerando a dinâmica singela da realidade da graduação, o presente projeto, em que pese apresentar um leque de CCCG's tenta aproximar-se de forma sinérgica das componentes curriculares dos outros cursos de graduação da UNIPAMPA. Isso perfaz 240 horas em CCCG's de livre escolha pelo aluno, para além das previstas neste projeto outras que possam ser cursadas a outros cursos de graduação.

Outrossim, nos últimos semestres do curso, o estudante poderá livremente escolher uma área de concentração, dentro das previstas, no Núcleo de Prática Jurídica, que terá por função articular variados fatores relacionados à produção científica acadêmica, concentrados numa área específica, facilitando o desenvolvimento e relacionamento com a prática jurídica.

## **5. RECURSOS**

Este capítulo apesar de ser intitulado “recursos”, detém-se em apresentar as pessoas e suas competências. Inicialmente, apresenta-se o perfil desejado pela universidade para os docentes, o corpo docente atual e suas qualificações. Após apresenta-se o corpo atual de técnicos administrativos.

### **5.1 Corpo Docente**

#### **5.1.1 Perfil Desejado dos Docentes**

O perfil almejado do docente da UNIPAMPA construído por todos os professores da instituição durante o “II Seminário de Desenvolvimento Profissional: pedagogia universitária” (realizado em Santana do Livramento, de 17 a 19 de fevereiro de 2009) espera um educador com alta titulação, com uma sólida e qualificada formação acadêmica, dimensionada no conhecimento específico e nos estudos interdisciplinares da profissionalidade requerida. Este professor tem comprometimento com a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, inserido na região do pampa, em sua diversidade cultural, atuando como potencializador das relações sócio-econômicas e do desenvolvimento sustentável. Com postura ética e autonomia intelectual, participa com criticidade da missão da Universidade, fortalecendo sua permanente construção, conforme o Projeto Institucional da UNIPAMPA.

Nesse sentido, tendo esse perfil de professor construído na instituição, fica claro que a UNIPAMPA valoriza os processos de reflexão docente e oportuniza espaços de planejamento e reflexão sobre as práticas bem como estudos de questões pedagógicas buscando oferecer ensino de qualidade. Sendo assim, conta com o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente, o qual é uma proposta de formação continuada dos professores. O referido programa envolve três grupos de trabalho: Professores ingressantes, Professores Estáveis e Coordenadores de Curso. Cada grupo recebe orientações conforme suas necessidades e diferentes peculiaridades.

Esse programa conta com o “Seminário dos Docentes”, já citado anteriormente, cuja atividade acontece anualmente sendo um encontro de todos os professores da

instituição com atividades de formação, reflexão, integração e trocas de experiência. O Curso de Direito, inicialmente, contará com oito docentes com formação específica em Direito. Além desses, contará com professores de outras áreas do campus que são convergentes e participam da formação básica do bacharel em Direito, de tal forma que a necessidade de concursos para docente do curso somente adviria a partir do 4º (quarto) semestre. Portanto, há um corpo docente, hoje, capaz de dar início às atividades ao Bacharelado em Direito da UNIPAMPA.

**Tabela 14 - Quadro de professores com formação jurídica**

Nome	Titulação
Alessandra Marconatto	Graduada em Direito pela UCPel Doutora em Direito pela Universidade de León (Espanha) com revalidação pela UFPE.
Alexandre Vicentini Xavier	Graduado em Direito pela UCPel Especialista em Estructura y Coyuntura del derecho del Trabajo pela Universidade de León (Espanha) Doutor em Direito pela Universidade de León (Espanha) com revalidação pela UFPE.
Aneline dos Santos Ziemann	Graduada em Direito pela UNISC. Especialista em Educação em Direitos Humanos pela FURG. Mestra em Direito pela UNISC. Mestra em Direitos Humanos pela UMINHO, Portugal. Doutora em Direito pela UNISC.
Cristian Ricardo Wittmann	Bacharel em Direito pela UNISC Mestre em Direito pela UNISC Doutor em Direito Público pela UNISINOS
Daniela Vanila Nakalski Benetti	Bacharel em Direito pela UNICRUZ Mestra em Integração Latino-Americana pela UFSC, área de concentração Direito. Doutora em Direito Público pela UNISINOS Pós-doutora em Direito pela UFSC
Deisemara Turatti Langoski	Graduada em Direito pela UNOESC Especialista em Direito Público UFSC

	<p>Especialista em Direito de Família pela PUC Minas.</p> <p>Especialista em Docência na Educação Superior pela UNOCHAPECÓ.</p> <p>Mestra em Direito pela UFPR</p> <p>Doutora em Direito pela UFSC</p>
Fernando Pedro Meinero	<p>Bacharel em Direito pela Universidad Federal del Litoral (Argentina) com revalidação pela UFPel</p> <p>Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito</p> <p>Doutor em Direito pela UFRGS</p>
João Batista Monteiro Camargo	<p>Graduação em Direito pela URCAMP</p> <p>Mestre em Direitos Humanos pela UNIJUI</p>
Marcelo Mayora Alves	<p>Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS.</p> <p>Especialista em Ciências Penais pela PUCRS</p> <p>Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS</p> <p>Doutor em Direito pela UFSC.</p>
Rafael Vitória Schmidt	<p>Bacharel em Direito pela UFPel</p> <p>Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito</p> <p>Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais pela UFRGS</p>
Roberto Medaglia Marroni Neto	<p>Graduação em Direito pela UNIRITTER</p> <p>Mestrado em Direito pela UFRGS</p>
Rodrigo Alexandre Benetti	<p>Bacharel em Direito pela UNIJUÍ</p> <p>Especialista em Direito Público pela UNIJUÍ</p> <p>Especialista em Direito Tributário pela FGV</p> <p>Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito</p>
Silvia Helena Menciondo Gomes	<p>Graduação em Direito pela UFPEL</p> <p>Especialização em Direito Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público</p>
Vanessa Dornelles Schinke	<p>Bacharel em Direito pela PUCRS</p> <p>Mestra em Direito, Estado e Constituição pela UnB</p> <p>Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS</p>

Além disso, para apoiar o trabalho do docente há todo o trabalho de atendimento pedagógico é realizado em cooperação entre a Coordenadoria de Apoio Pedagógico (CAP) e NuDE - Núcleo de Desenvolvimento Educacional. O NuDE é o setor responsável pelo atendimento de docentes e discentes do campus, dentro da área do Desenvolvimento Educacional, visando a qualificação do ambiente acadêmico com orientação de conhecimentos da Pedagogia, Assistência Social e áreas afins. É composto por servidores representantes da CAP-Coordenadoria de Apoio Pedagógico e PRAEC-Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

Os integrantes do NuDE trabalham a partir de demandas apresentadas pelos docentes e discentes, bem como pela proposição de projetos de intervenções específicas, na busca por alternativas que favoreçam os processos de ensino-aprendizagem na instituição e também na implementação de Projetos Institucionais de natureza pedagógica. O trabalho é desenvolvido pelos Técnicos em Assuntos Educacionais - TAEs, Assistentes Sociais, Pedagogos e outros profissionais. O NuDE Livramento é composto da seguinte forma: Assistente Social, Técnica em Assuntos Educacionais, Pedagoga.

Além disso, o corpo docente também conta com o apoio dos coordenadores de Curso e Coordenadores Acadêmicos. Dessa forma, o trabalho dos professores do Curso de Direito está respaldado e apoiado pela política da Universidade.

## 5.2 Técnicos Administrativos em Educação em Livramento

O Curso de bacharelado em Direito conta com o apoio dos seguintes técnicos administrativos em educação, sendo 3 técnicos com formação jurídica, onde são apresentados os nomes e os respectivos cargos:

**Tabela 15 - Quadro de Servidores do Campus Santana do Livramento:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Álvaro Couto Monson	Assistente em Administração
Caren Rossi Cordeiro	Técnica em Assuntos Educacionais
Carmen Lia Remedi Fross	Administradora
César Augusto Garcia Loreto	Assistente em Administração
Cléia Maria Silva Bottino	Assistente em Administração
Cristiane Pereira Maciel	Bibliotecária
Fernanda Ziani Mendes	Assistente em Administração
Francieli Calgaro	Administradora
Caiane Cavalheiro Lopes	Assistente Social
Jeferson da Luz Ferron	Assistente em Administração



Julieta Albuquerque Santana Figueira	Assistente em Administração
Luis André Espinoza Rossato	Administrador
Marcio Pereira Cordeiro	Administrador
Marcos Eduardo Kirsch	Técnico em Contabilidade
Nilza Mara Pereira	Secretária Executiva
Rafael Machado Amorim	Analista de Tecnologia da Informação
Ricardo Bernardino de Melo	Administrador
Ruth Pereira Castro	Pedagoga
Sacha Valesca Rodrigues Gomes	Assistente em Administração
Sandro Burgos	Assistente em Administração
Tulon Pereira da Fontoura	Administrador
William Dalosto	Bibliotecário

### 5.3 Corpo Discente

A seleção unificada (SISU via ENEM) possibilita o ingresso de discentes de todo o país no curso de Direito. Nesse sentido, as ações da Universidade são amplas para possibilitar a esses estudantes acompanhamento e assistência estudantil que refletem a preocupação com a promoção da permanência dos alunos no curso. Essas questões fazem parte do Programa de Acompanhamento ao Estudante da UNIPAMPA, o qual é uma proposta aos discentes desde o ingresso na universidade com uma estrutura centrada em três eixos: acolhimento, permanência e acompanhamento dos discentes.

Nesse sentido, os estudantes que tem interesse no Curso de Direito podem optar por ingressar pelo “Programa de Ações Afirmativas” (vagas reservadas para indígenas, estudantes com deficiência, afrodescendentes e alunos oriundos de escola pública). Esse tipo de ingresso assegura e amplia o acesso democrático com compromisso de uma instituição social, plural e de natureza laica.

O Curso também conta com o Programa de Apoio a Instalação Estudantil para alunos em vulnerabilidade socioeconômica. É uma concessão de auxílio financeiro, em única parcela para auxiliar nas despesas relacionadas à instalação do estudante vindo de localidades distantes da unidade acadêmica. Como política da Universidade, o Curso se preocupa com o acolhimento dos ingressantes organizando no período de ingresso, o “projeto de acolhida” juntamente com a equipe da Coordenação Acadêmica. O perfil da turma ingressante é definido através de pesquisa aplicada pelo NuDE. Com o levantamento desses dados a Coordenação tem o conhecimento da realidade dos acadêmicos que vai trabalhar além de colaborar para o planejamento de ações. O levantamento dos dados de estudantes com necessidades educacionais especiais na

turma ingressante, a entrevista que é realizada e o plano de ação para com esses alunos também já é definido nesse período.

Aos discentes são oferecidos outros programas da Assistência Estudantil. O Programa Bolsas de Permanência - PBP que é a concessão de bolsas aos estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu em situação de vulnerabilidade socioeconômica para melhorar o desenvolvimento acadêmico e prevenir a evasão. Está distribuído em modalidades: Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia e Auxílio Transporte. O Programa de Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico – PBDA, objetiva incentivar a inserção dos estudantes nas atividades acadêmicas contando com a concessão de bolsas para atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica a partir de seleção e classificação em edital anual. Já o Programa de Educação Tutorial – PET tem por objetivo desenvolver atividades em padrões de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

Os acadêmicos contam (anualmente) com o SIEPE - Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão. Tem como objetivo ampliar, potencializar e disseminar pesquisas acadêmicas, oficinas de áreas do conhecimento e integração da comunidade acadêmica com a comunidade externa a UNIPAMPA, fomentando e fortalecendo a interação e a cooperação dos povos do MERCOSUL. Além disso, os estudantes do Curso de Direito poderão participar, anualmente, do Encontro de Discentes da UNIPAMPA – EDIUNI. O evento acontece em algum dos campi da instituição e surgiu em 2008 a partir da necessidade de unir acadêmicos para pautar as dificuldades do Movimento Estudantil.

Sobre o acompanhamento dos estudantes, o NuDE – Núcleo de Desenvolvimento Educacional realiza os levantamentos que colaboram para a Gestão do Curso como, por exemplo, a análise da situação do Curso (sempre no fim do semestre) visando levantamento de reprovações em componentes curriculares e nome dos estudantes que reprovaram em mais de um daqueles, repassando esses dados para a Coordenação do Curso de Direito. Além disso, realizam atendimentos aos discentes e encaminhamentos necessários.

Referente aos acadêmicos com necessidades educacionais especiais, em cada campus, os Núcleos de Desenvolvimento Educacional e as Comissões de Acessibilidade constituem-se como extensões do NInA - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade que tem como objetivo promover uma educação inclusiva que garanta ao aluno com deficiência e

com necessidades educacionais especiais o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico na UNIPAMPA. Sendo assim, os estudantes do Curso contam com o atendimento educacional especializado (AEE), adequado ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos com deficiência durante seu percurso acadêmico.

## 6 AVALIAÇÃO

De acordo com o PI (2009), a avaliação é parte constitutiva do sistema e tem papel de acompanhar o desenvolvimento da proposta institucional de forma permanente. A concepção adotada vai ao encontro da proposta do SINAES.

Cada instituição tem sua história e constrói concretamente suas formas e conteúdos próprios que devem ser respeitados. No desenho da regulação e da avaliação, cada instituição deveria submeter-se ao cumprimento das normas oficiais e aos critérios, indicadores e procedimentos gerais, porém, ao mesmo tempo, exercitar sua liberdade para desenvolver, no que for possível e desejável, processos avaliativos que também correspondam a objetivos e necessidades específicos (BRASIL. MEC. SINAES, 2009, s/p).

Dessa forma, o planejamento e a avaliação da Universidade serão pautados pelos seguintes princípios:

- 1 Planeja e avalia quem faz, entendido que os atos de planejar e avaliar cabem a quem tem capacidade de decidir e a responsabilidade de conduzir e implementar o que foi planejado;
- 2 Participativo, entendido como um processo no qual as ações de pensar e fazer são partilhadas pela comunidade universitária;
- 3 Descentralizado, entendido que todos os atores, a partir de seus papéis e balizados pelas definições amplas da instituição, devem definir seus objetivos e metas;
- 4 Planejamento e avaliação como processos indissociáveis, entendido que o mesmo ato define o projeto e seu sistema de acompanhamento;
- 5 Planejamento e avaliação como processos pedagógicos contínuos, entendido que o projeto requer sistemático aprendizado da situação de modo a ajustar as ações para o alcance dos objetivos almejados;
- 6 Avaliação do desempenho funcional dos servidores como processo pedagógico, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, referenciada no caráter coletivo do trabalho e nas expectativas dos usuários (PI, 2009, pág. 51).

A partir do citado, os envolvidos no Curso de Direito entendem como fundamentais

os cinco primeiros princípios para a Gestão do mesmo. Para tanto, o Curso contará com a CPA – Comissão Própria de Avaliação.

A Comissão Própria de Avaliação da UNIPAMPA foi constituída pela portaria nº 697, de 26 de março de 2010, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada. Considerando suas características multicampi, a CPA da UNIPAMPA é constituída por:

- I. Comitês Locais de Avaliação (CLA) em cada campus da UNIPAMPA;
- II. Comissão Central de Avaliação (CCA/UNIPAMPA).

A CCA é uma organização de representantes de todas as CLAs e tem como atribuições elaborar o projeto de autoavaliação institucional; promover uma cultura avaliativa; coordenar procedimentos de construção, implantação e implementação da autoavaliação; acompanhar e orientar o processo de avaliação; desenvolver estudos e análises e elaborar proposições com vistas a aperfeiçoar o projeto de avaliação institucional, apresentando-as a administração e ao conselho universitário; elaborar e apresentar relatórios; prestar informações ao INEP e prestar informações solicitadas.

Já as CLAs são as comissões que trabalham nos campi da instituição. Sendo assim, cada campus possui a sua Comissão Local e tem como atribuições: sensibilizar a comunidade acadêmica; desenvolver os processos de autoavaliação; organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades e sistematizar e prestar informações solicitadas pela CCA. Nos campi são compostos por: um representante docente, um técnico administrativo, um discente e um membro da sociedade civil. No caso de Livramento (Professor-Victor Hugo, TA- Álvaro Monson, discente- Vinícius Fialho e Cláudio Pedroso – sociedade).

Além da supervisão e orientação da CPA, o Curso também conta com o auxílio de outros órgãos da universidade. Por exemplo, foi proposta pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN), em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com o intuito de qualificar os cursos de graduação, a metodologia de autoavaliação. A base para este trabalho foi a identificação das forças e fragilidades dos cursos a partir dos indicadores utilizados pelo Ministério da Educação para implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A partir da análise realizada pelos cursos, foi realizada a construção de planos de ação para superação das dificuldades.

O trabalho de autoavaliação do curso de Direito, a exemplo dos demais cursos do Campus de Sant'Ana do Livramento, dar-se-á pela reunião da Comissão de Curso e Núcleo Docente estruturante, responsáveis pela implementação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, para analisar o estado das coisas frente aos indicadores que constam no formulário do INEP para processos de reconhecimento de cursos. Tal trabalho conta com a orientação dos avaliadores do INEP da instituição, que participaram no intuito de esclarecer dúvidas sobre os indicadores de forma específica e sobre os processos de avaliação de maneira geral. O resultado do trabalho foi um panorama geral dos cursos de graduação da UNIPAMPA, no que diz respeito a esses indicadores.

A busca da excelência na qualidade dos processos, em todos os contextos nos quais acontecem, depende fundamentalmente de um levantamento correto dos problemas, do planejamento das ações, da execução e do acompanhamento daquilo que foi planejado. Em qualquer uma das fases, a informação é um requisito essencial, sem a qual as chances de sucesso da proposta tendem a esgotarem-se.

É necessário, no entanto, que haja um mínimo de conhecimento sobre a estrutura e o funcionamento do curso, o que sugere atividades que se poderia chamar de pré-aprendizado, considerando-se como tais a) o conhecimento do Projeto do Curso, objetivos e perfil do egresso, b) a apresentação da ementa do componente curricular aos alunos no início do semestre, c) a apresentação dos objetivos, conteúdo, metodologia, instrumentos e critérios de avaliação, bem como referência a ser usada também no início do semestre; e d) a preparação do aluno anterior ao início do componente curricular.

Nesse sentido, o Curso de Direito também pretende utilizar o resultado do ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, para avaliar o rendimento dos alunos ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos do curso os quais embasam a formação desejada. Ainda não houve a oportunidade de participação no exame, porém, assim que houver, o resultado será utilizado para as reflexões do Curso.

A avaliação institucional integra, portanto, o Projeto Institucional e destina-se a acompanhá-lo, descobrindo avanços, dificuldades e potencialidades no decorrer do tempo, permitindo a contínua adequação às responsabilidades da instituição. No Campus Livramento, semestralmente (fim de cada semestre) é aplicada a avaliação institucional. A

mesma consiste em um instrumento de pesquisa disponibilizado aos estudantes no laboratório de informática. Essa investigação refere-se à avaliação das componentes curriculares ministradas no período, bem como a postura individual de cada docente. Além disso, o estudante tem a oportunidade de avaliar o Curso, o Coordenador e alguns setores do campus (direção, coordenação acadêmica). Há uma questão aberta em que o aluno poderá expor suas críticas e sugestões. Nestes termos, esse trabalho colabora para a gestão do Curso de Direito e para a reflexão dos profissionais que atuam no mesmo, buscando sempre a melhoria e a qualidade da educação oferecida. Os dados coletados na pesquisa subsidiam reuniões pedagógicas no campus.

Referente às evasões que ocorrem, é realizado levantamento dos evadidos no Curso e enviado a eles, por e-mail, formulário de pesquisa “Formulário de controle de evasão”. Os dados coletados informam à Gestão dos cursos dos campi os motivos que levaram o discente a desistir da vaga que ocupavam no Curso. A partir desse estudo, tem-se o panorama de perfil dos evadidos, modalidade de evasão (reopção, abandono, transferência...), bem como o levantamento da influência de aspectos internos e externos da universidade nas causas da evasão. Além disso, o evadido tem a oportunidade de responder questões abertas referente ao que esperava do Curso, dar sugestões, responder se estudaria novamente na instituição e por que, enfim, esclarecer as causas de sua saída do Curso. Com estes dados a Coordenação poderá autoavaliar o trabalho do Curso e realizar modificações e reflexões junto à comunidade acadêmica, caso seja necessário.

O NuDE do campus possui um projeto chamado “Perfil do Aluno Egressante”, o qual ainda não foi aplicado ao nosso Curso em função de que até 2012/1 ainda não tivemos turmas de formandos. Porém, é uma pesquisa que irá colaborar com a autoavaliação do Curso no momento que teremos o retorno dos concluintes. Questões referentes à formação geral e específica do estudante são contempladas no instrumento de pesquisa (por exemplo, qual o conhecimento que o formando possui de informática, língua estrangeira e se a atividade acadêmica teve influência nesse conhecimento., informações referentes ao oferecimento por parte do Curso e a participação do estudante em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Contribuições do curso sobre aspectos humanísticos, como ética, criticidade..., avaliação do Curso, dos docentes e do Currículo,

além de críticas e sugestões). Enfim, essa pesquisa também auxiliará o Curso de Direito na sua autoavaliação.

As atividades didático-pedagógicas são planejadas e avaliadas mensalmente em reuniões convocadas para tal fim. Para estas reuniões são convocados, além dos docentes pertencentes à Comissão de Curso e ao NDE, outros docentes que estejam em atividade no curso de Relações Internacionais, além dos representantes Técnicos Administrativos em Educação e discentes, ocasião em que as políticas e práticas, após debate, são criticadas, revistas e, se for o caso, modificadas. Além destes aspectos, há iniciativas voltadas para um aperfeiçoamento constante no processo avaliativo, principalmente pelo fato de que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) mantém constante diálogo com a Coordenação do Curso, o que sugere um acompanhamento ininterrupto do processo como um todo, procurando-se, inclusive, desde já, uma busca de propostas visando acompanhar os egressos. A avaliação, portanto, aliada ao planejamento, se constitui neste contexto, condição *sine qua non* para a excelência acadêmica buscada pelo Curso de Direito da UNIPAMPA.

## **7 INFRAESTRUTURA**

Fundada em 11 de janeiro de 2008 pela Lei 11.640, a Universidade adotou o modelo descentralizado multicampus em 10 municípios: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. Mas, apesar de a UNIPAMPA ser uma Universidade recentemente instituída, contemplando oito Campus com edificações novas, os Campus Uruguaiana e Santana do Livramento instalaram-se em edificações já existentes.

Em especial na cidade de Santana do Livramento foi adquirida uma edificação histórica com elementos muito antigos, sendo seu conjunto tombado pelo patrimônio estadual cuja construção inicial, no tocante ao seu entorno, sofreu alterações e a edificação foi concebida em etapas, conforme demanda de uso, possuindo assim diferentes concepções estruturais. Trata-se do Colégio dos Irmãos Maristas, antiga Escola Santanense, fundado em 1908 pelos irmãos maristas funcionando, até 1926, como escola primária e abrigando as atividades universitárias desde 2006, passando pela efetiva constituição da UNIPAMPA em 2008 até os dias atuais.

Ressalta-se a importância que o edifício que abriga a Universidade Federal do Pampa em Santana do Livramento tem para a história arquitetônica da cidade, já merecidamente reconhecido, no âmbito municipal e estadual, em virtude de seu tombamento como patrimônio histórico pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. A UNIPAMPA e o prédio histórico que ocupa são considerados como símbolos representativos da própria cidade.

Desde sua ocupação o edifício teve por finalidade instalar espaços de ensino. Na primeira parte construída em 1908, funcionava a escola primária. Em 1928 a escola sofreu ampliação para abrigar um internato com uma ala em frente à já existente e, posteriormente, foi iniciado o formato arquitetônico em "u" compondo a fachada voltada para a Av. Barão do Triunfo, finalizado em 1985 com a construção do ginásio Maristinha.

### **7.1 Infraestrutura do Campus Santana do Livramento**

Com a análise resultante dos estudos de infraestrutura e das necessidades educacionais, é possível depreender que as edificações atualmente comportam a



demanda de novos cursos diurnos/integrais, notadamente pela existência de salas de aula subutilizadas em 2012. Esta situação em termos de espaço físico fica ainda mais confortável, especialmente a partir do primeiro semestre de 2013 conforme a seguir explicitamos.

Para o ano de 2012 o campus conta com 11 salas de aula mais 2 laboratórios de informática, sendo que a demanda diurna importa na utilização de 7 salas de aula (considerando os 2 atuais cursos ofertados: Relações Internacionais e Administração - turmas diurnas). Importante salientar que o curso de RI integraliza as turmas somente no primeiro semestre de 2013.

Salienta-se que após a conclusão das obras previstas nas alas (-1) e (-2) do prédio antigo, para setembro de 2012, o Campus poderá ampliar ainda mais a oferta de cursos tanto diurnos como noturnos visto que parcela das salas de aula e salas administrativas atualmente ocupadas com as atividades do polo EAD/UAB restará disponível, visto que se deslocará para a ala (-2) com compartilhamento de salas na ala (-1) aumentando em 03 o número de salas de aula e mais 03 salas pequenas com utilização administrativa a ser definida, acrescentando ainda 01 laboratório de uso compartilhado, o que praticamente dobra a capacidade dos espaços de uso diurno para a destinação de novos cursos de graduação (14 salas).

Conforme já mencionado, a nova estruturação do prédio Maristinha para o segundo semestre de 2013 constitui a segunda etapa que envolve a execução das reformas e ampliação segundo os projetos aprovados. Assim, estão previstos remanejamentos entre setores administrativos, acadêmicos, salas de aula, laboratórios e unidades do Pólo EAD/UAB o que nos permite concluir com o acréscimo de 06 salas de aula e 02 laboratórios, visto que a execução da obra do Maristinha inicialmente anula 01 sala de aula situada no térreo e 01 sala de aula na ala (-1) do prédio antigo. Portanto, para o primeiro semestre de 2014 estarão disponíveis 20 salas de aula, 03 laboratórios de informática de uso da UNIPAMPA e 2 laboratórios de uso compartilhado EAD/UAB.

Considerando o início de execução do prédio anexo em 2013, estimamos ao menos 03 anos para seu término, ou seja, previsão para 2016, o que nos mantém com a mesma estrutura para os semestres de 2015. Este prédio anexo, conforme demonstram as plantas acima referidas, comporta a ampliação dos espaços administrativos, acadêmicos, salas para docentes, salas de aula, laboratórios, biblioteca ampla, cantina, ambientes de

convivência e demais espaços que oportunizarão um melhor suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Será possível contar com 29 salas de aula, 03 laboratórios de informática de uso exclusivo da UNIPAMPA e mais 02 de uso compartilhado com o Pólo EAD/UAB. Tal ampliação se justifica a partir da divisão do atual auditório em 03 salas de aula, da divisão da atual biblioteca em 02 salas de aula, da criação de 01 sala no espaço atual ocupado pela Direção/Administração e o acréscimo de 02 salas no prédio anexo.

O planejamento do Campus prevê a oferta de novos cursos de graduação na área de sociais aplicadas e novos cursos de pós-graduações, *lato e stricto sensu* no período de 2013 a 2018. O acréscimo das salas de aula está sendo dimensionado de acordo com as salas já existentes, totalizando para o somatório das edificações novas e antigas, 29 unidades e de conformidade com a descrição exposta nas fichas de necessidades e contempladas nos projetos de edificação e reforma.

A Biblioteca disponibiliza os computadores interligados à Rede Internet Wi-Fi, a informatização do acervo e dos serviços de catalogação utilizam o Programa Acadêmico que permite o acesso dos usuários a várias bases de dados livres. Os Bibliotecários responsáveis são: William Dalosto e Cristiane Pereira Maciel, e possuem o apoio de dois assistentes em administração. A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h00 e das 14 às 21h30min. A IES dispõe de um sistema de malotes que permite a circulação de livros entre os dez campi da Universidade.

A necessidade real de novos cursos de graduação em termos de qualidade e quantidade para tais fins é uma constatação da comunidade de servidores, dos discentes e da sociedade de Santana do Livramento. É necessário salientar que na descrição das demandas educacionais é exigível a percepção conceitual sobre o que se entende por uma necessidade real. Uma necessidade deve estar pautada no que é pretense ter. Inegavelmente o pensar sobre o que se é, passa pelo que se pretende ser e, em termos educacionais, uma necessidade real compreende irrefutavelmente o que queremos para o nosso futuro. Nesse sentido, o Campus antecipa o que virtuosamente pensa em termos de educação para a Comunidade Santanense, diante da bem-vinda dinâmica do progresso local e regional, onde no contexto de cidades-gêmeas (Livramento e Rivera) somam-se quase cento e noventa mil pessoas, às quais devemos uma prestação de serviços compatível com profundas contribuições através de uma vigorosa inserção

social. Quanto à descrição das edificações do Campus Santana do Livramento, verificar anexo B.

## REFERÊNCIAS

AGENDA 2020. **Três novos parques eólicos para o Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<http://www.agenda2020.org.br/integra-noticia.php?id=643>>. Acesso em: 20, maio, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília, maio, 2011.

BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12259:legislacao&catid=242:prolind&Itemid=499](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12259:legislacao&catid=242:prolind&Itemid=499)> Acesso em: 05 maio 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO Nacional. **Política Nacional de desenvolvimento regional**: construindo um Brasil de todas as regiões. Brasília: MIN, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO Nacional. **Programas de desenvolvimento regional**. Brasília: MIN, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO Nacional. **PROMESO: mesoregião da metade sul do Rio Grande do Sul**. Disponível em

BRASIL. MEC. **Padrões de Qualidade para os Cursos de Relações Internacionais**. 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/padreli.pdf>> Acesso em: 05 maio 2011.

BRASIL. MEC. **Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES)**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-sinaes-componentes>> Acesso em: 05

abr. 2010.

BRASIL. MEC. PORTARIA n.º 1886/94 do MEC.

BRASIL. MEC. RESOLUÇÃO n.º 9/2004 do CNE/CES.

ELZIRIK, Marisa Faermann. Democratização na Escola: como as relações perceptivas e de poder marcam as práticas pedagógicas. **Revista do Professor**, jan/mar 2003, vol. 73, nº 19, p.45-48.

GUTIERREZ-BOTTARO, S. E. **El fenómeno del bilingüismo en la comunidad fronteriza uruguayo-brasileña de Rivera**. In: ANAIS DO CONGRESSO BRASILEIRO DE HISPANISTAS, 2., 2002, São Paulo, Disponível em <[http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC0000000012002000100053&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000012002000100053&lng=en&nrm=abn)>. Acesso: 30.10.2008.

MARCHIORO, et al. A UNIPAMPA no contexto atual da educação superior. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 12, n. 4, p. 703-717, dez. 2007.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. PORTARIA n.º 05/95 do Conselho Federal da OAB.

RIO GRANDE DO SUL. 2005. **Rumos 2015 – Estudo sobre o desenvolvimento regional e logística de transportes no RS**. Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Coordenação e do Planejamento. Porto Alegre.

SAUL, Ana M. **Avaliação Emancipatória: desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo**. São Paulo: Cortez, 1995.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. **Projeto Institucional**. 2009.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. **Resolução nº 29**, de 28 de abril de 2011: aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. **Programa de Desenvolvimento Profissional Docente**. 2011.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. **Programa de Acompanhamento ao Estudante da UNIPAMPA**. 2011.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação Básica e Educação Superior**: projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

\_\_\_\_\_. **Inovações e Projeto Político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?**. *Cad. CEDES*, Dez 2003, vol.23, no.61, p.267-281. ISSN 0101-3262.

VIEIRA, Sofia (org). **Gestão da Escola: desafios a enfrentar**. Rio Janeiro: DP&A, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2000 - Resultados do universo**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso: 10.12.2008.

## Apêndice A

Normas que regulamentam o trabalho de conclusão no curso de Direito da UNIPAMPA

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - O presente regulamento visa normatizar as atividades relacionadas a Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Graduação - Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

**Art. 2º** - O TCC consiste em um componente curricular obrigatório a ser realizado na forma de Monografia, ou seja, trabalho de pesquisa individual, sob orientação docente, envolvendo temas de abrangência da área de Direito.

**Art. 3º** - Os objetivos gerais da Monografia são os de propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica na área de Direito.

### CAPÍTULO II

#### DOS PRÉ-REQUISITOS DAS COMPONENTES CURRICULARES DE TCC I (PROJETO DE TRABALHO DE CURSO) e TCC II (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)

**Art. 4º** – Poderá matricular-se na componente curricular de TCC I (Projeto de Trabalho de Curso) o aluno que tiver concluído a carga horária de 1.600 horas da estrutura curricular de Direito.

**Parágrafo Primeiro** – O não cumprimento desse requisito constitui motivo para cancelamento da matrícula na respectiva componente curricular;

**Parágrafo Segundo** – A aprovação na componente curricular de TCC I (Projeto de Trabalho de Curso) constitui-se em pré-requisito para cursar a componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso II.

**Art. 5º** – A matrícula na componente curricular de Trabalho de Curso II atribui ao aluno o direito de escrever e defender seu trabalho, conforme calendário estabelecido semestralmente pelo Professor da componente curricular.

### CAPÍTULO III

#### DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO – TCC I

**Art. 6º** - O objetivo da componente curricular é elaborar um projeto de pesquisa voltado para o estudo de uma problemática relacionada às Direito e/ou ciências sociais aplicadas desde que devidamente justificada a relação com o curso de graduação.

**Parágrafo único** – A componente curricular TCC I Projeto de Trabalho de Curso será ofertada presencialmente, com carga de 30 horas-aula, sempre sob a responsabilidade de um professor de Direito. A escolha do professor orientador do TCC ocorrerá a partir de uma lista tríplice de conjugação tema-professor (1ª opção, 2ª opção e 3ª opção). O Coordenador do curso, junto com o provável orientador e o professor de TCC I definirá quais as orientações.

**ART. 7º** - O aluno deve elaborar seu Projeto de Trabalho de Conclusão de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu docente orientador, apresentando-o juntamente com o cronograma de execução.

**Parágrafo único.** A estrutura formal do Projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação.

**Art. 8º** - A estrutura básica do Projeto de Trabalho de Conclusão compõe-se de:

I Sumário

II Apresentação (título, autor, orientador, previsão de duração da pesquisa);

III Objeto (tema, delimitação do tema, formulação do problema, definições de hipóteses);

IV Justificativa;

V Objetivos: Gerais e Específicos;

VI Embasamento Teórico;

VII Metodologia (método de abordagem e procedimento);

VIII Estrutura da Monografia (Sumário Provisório)

IX Cronograma de Atividades;

X Bibliografia.

**Art. 9º** - O Projeto de Trabalho de Conclusão do Curso deve ser entregue ao Professor de TCC I, assinado pelo orientando e pelo orientador responsável, com no mínimo 15 (quinze) dias úteis de antecedência ao término do semestre letivo, para conhecimento e

controle da Secretaria da Coordenação do Curso.

**Art. 10º** - A mudança de tema só será permitida mediante a elaboração de um novo Projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados da data de início do período letivo;

II - haver a aprovação do docente orientador;

III - existir a concordância do docente orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do Projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com anuência do orientador.

**Art. 11º** - A avaliação do TCC I será dada pelo professor da componente curricular e pelo professor orientador, em média de zero a dez, sendo (6,0) seis a nota mínima para aprovação.

**Parágrafo único** – O professor da componente curricular de TCC I poderá elaborar uma ficha de avaliação contendo os requisitos constantes da avaliação.

## CAPÍTULO IV

### DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II

**Art. 12º** - O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT.

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 6º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área de Direito.

**Art. 13º** – Para a matrícula na componente curricular de Trabalho de Curso II o aluno deverá ter obtido aprovação na componente curricular de TCC I - Projeto de Trabalho de Curso.

**Art. 14º** – Ao iniciar a componente curricular Trabalho de Curso II o aluno fará contato prévio com o professor orientador, devendo assinar o Termo de Compromisso de orientação.

**Art. 15º** – O aluno deverá entregar a primeira versão completa do Trabalho de Curso ao professor orientador até 4 semanas antes do prazo fixado no calendário escolar da UNIPAMPA para o término do respectivo semestre.

**Parágrafo primeiro** – O professor orientador terá o prazo de uma semana, a partir do



recebimento da mesma, para avaliar a primeira versão do Trabalho de Curso e fazer observações e sugestões pertinentes ao conteúdo e forma para serem incluídas na versão definitiva.

**Parágrafo segundo** – O aluno deverá entregar ao professor da componente curricular 3 cópias encadernadas em espiral da versão definitiva do Trabalho de Curso e versão digital até o último dia fixado pela Coordenação da componente curricular, dentro do Calendário Acadêmico. A entrega deverá ser acompanhada de uma carta padrão com a expressão “apto para a defesa”.

**Art. 16º** - A estrutura da TCC em formato de Monografia compõe-se de:

- I Capa
- II Folha de rosto;
- III Termo ou folha de aprovação
- IV Dedicatórias
- V Agradecimentos
- VI Epígrafe
- VII Lista de ilustrações (quando for o caso)
- VIII Lista de tabelas (quando for o caso)
- IX Lista de abreviaturas ou siglas (quando for o caso)
- X Lista de símbolos (quando for o caso)
- XI Sumário;
- XII Introdução;
- XIII Desenvolvimento do trabalho (capítulos);
- XIV Conclusão;
- XV Referências bibliográficas;
- XVI Glossário (quando for o caso)
- XVII Apêndices (quando for o caso)
- XVIII Anexos (quando for o caso)
- XIX Índices (quando for o caso)
- XX Capa final.

**Parágrafo primeiro** – O Trabalho de Curso deve ter no máximo 80 (oitenta) páginas de texto escrito, dentro das normas da ABNT;

**Parágrafo segundo** – O Trabalho de Curso que extrapolar o limite máximo estabelecido no parágrafo anterior, para a apresentação, deve obter a aprovação da Coordenação da componente curricular, ouvido antes o professor orientador.

**Art. 17º** – O sistema de verificação do rendimento acadêmico do aluno da componente curricular (nota final) de Trabalho de Curso II será constituído pela média ponderada das avaliações feitas por cada um dos membros da banca examinadora.

**Parágrafo primeiro** – A nota dada pelo orientador terá peso 4 na nota final e peso 3 para os demais membros da banca

## CAPÍTULO V

### DA DEFESA DO TRABALHO DE CURSO

**Art. 18º** – As sessões de defesa do Trabalho de Curso são públicas.

**Parágrafo único** – Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos trabalhos antes de suas defesas.

**Art. 19º** – Cabe ao Professor da componente curricular autorizar e designar as bancas examinadoras, ouvindo as sugestões dos orientadores e do Coordenador do Curso.

**Parágrafo único** – O professor da componente curricular TCC II será o responsável pela coordenação dos trâmites, como elaboração de calendários de bancas e finalizações da componente curricular.

**Art. 20º** – Ao término da data limite para entrega das cópias do Trabalho de Curso, o Professor da componente curricular deverá divulgar publicamente a composição das bancas examinadoras, o local e as salas destinadas à realização das defesas.

**Parágrafo primeiro** – Quando não for entregue no prazo estabelecido, caberá ao Professor da componente curricular analisar a relevância ou não do motivo apresentado pelo aluno.

**Parágrafo segundo** – Comprovada a existência de justo motivo pelo Professor da componente curricular e com o consentimento do professor orientador, poderá ser estabelecida data específica para a defesa no mesmo semestre letivo.

**Art. 21º** – Na defesa, o aluno terá até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da banca examinadora, para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até (quinze) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o aluno

de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos examinadores.

**Art. 22º** – A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

**Parágrafo primeiro** – Utilizam-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, elaboradas pelo Professor da componente curricular, onde o professor põe suas notas para cada item a ser considerado;

**Parágrafo segundo** – A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora;

**Parágrafo terceiro** – Será considerado aprovado, no Trabalho Final de Graduação, o aluno que receber por todos os membros da banca examinadora, notas iguais ou superiores a 6,0 (seis).

**Parágrafo quarto** – Para os alunos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis), não haverá exame de recuperação, isto é, o aluno que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) cursará novamente a componente curricular Trabalho de Curso II.

**Art. 23º** – A banca examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu Trabalho.

**Parágrafo único** – O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de no máximo 10 (dez) dias, podendo ser inferior a critério da banca examinadora.

**Art. 24º** – O aluno que não entregar o Trabalho de Curso, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na componente curricular de Trabalho de Curso II.

**Art. 25º** – Em caso de reprovação o aluno poderá recorrer ao Colegiado do Curso de Administração, no prazo de 48 horas, contados da data de publicação do resultado.

**Parágrafo primeiro** – Caso o recurso de aluno seja aceito pelo Colegiado do Curso de Direito, será constituída uma comissão revisora da avaliação, composta por três professores distintos dos componentes da banca examinadora e, preferencialmente, da área de concentração do trabalho.

**Parágrafo segundo** – A Comissão revisora terá três dias para apresentar julgamento da revisão da nota.

**Parágrafo terceiro** - Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema do Trabalho de Curso e com o mesmo orientador.

**Parágrafo quarto** - Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Curso, desde a elaboração do projeto.

**Art. 26º** – Ao aluno cujo Trabalho de Curso tenha sido reprovado, é vedada a defesa do mesmo ou de novo Trabalho, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

**Art. 27º** – A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada no livro de atas.

## CAPÍTULO VI

### DA BANCA EXAMINADORA

**Art. 28º** – O Trabalho de Curso será defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside e por outros 2 (dois) membros, sugeridos pelo orientador e aprovados pela Coordenação do Curso de Direito juntamente com o professor da componente curricular de TCC II.

**Parágrafo primeiro** – Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos da UNIPAMPA ou de outras instituições de nível superior.

**Parágrafo terceiro** – Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

**Art. 29º** – A comissão examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes.

**Parágrafo primeiro** – Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, o Professor-orientador deve comunicar, por escrito, ao Coordenador do Curso de Direito.

**Parágrafo segundo** – Poderá ser aceito parecer de um dos membros da banca em caso da impossibilidade de comparecer, sendo então chamado o membro suplente.

**Art. 30º** – Todos os professores do Curso de Direito da UNIPAMPA podem ser convocados para serem orientadores de Trabalho de Curso, bem como para participar das bancas examinadoras.

**Parágrafo único** – Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 06 (seis)

comissões examinadoras por semestre.

## CAPÍTULO VII

### DA FREQUENCIA EM PROJETO DE TRABALHO DE CURSO E TRABALHO DE CURSO

#### II

**Art. 31º** – A frequência mínima será de 75% relativamente às orientações com o coordenador da componente curricular, de acordo com o cronograma de horário estabelecido e atividades solicitadas.

**Art. 32º** – De forma alguma as componentes curriculares de Projeto de TC e Trabalho de Curso poderão ser realizadas no mesmo período.

**Art. 33º** – Os casos de plágio comprovado incorrerão em reprovação imediata do acadêmico, sendo passíveis de processo dependendo do nível apresentado.

**Art. 34º** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão solucionados pelo Professor da componente curricular.

## Apêndice B

### Regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da UNIPAMPA

**Art. 1º** - Fica criado o Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), órgão encarregado de coordenar e supervisionar a realização do estágio curricular, extracurricular e outras atividades práticas que deve ser cumprido pelos alunos do curso de Direito, de conformidade com a Portaria 1886/94, do Ministério da Educação e do Desporto e com a Lei 8906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo Único – O Núcleo de Prática Jurídica deverá absorver a estrutura material, funcional e pedagógica da Assistência Judiciária, tudo de modo a assegurar a continuidade de seus serviços, evitando também qualquer interrupção na formação prática que tem sido ministrada aos alunos do curso de Direito.

**Art. 2º** – As atividades de estágio realizadas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica serão essencialmente práticas, devendo proporcionar aos alunos a participação direta, de forma simulada ou real, em situações próprias das variadas rotinas vivenciadas nas diversas profissões jurídicas e com estrita observância das normas procedimentais peculiares aplicáveis a cada tipo de atividade desenvolvida, sempre numa perspectiva crítica que possa contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento dessas mesmas rotinas.

#### Capítulo I - Do Núcleo de Prática Jurídica

**Art. 3º** - O Núcleo de Prática Jurídica é formado pelo conjunto dos professores do curso de Direito da UNIPAMPA.

**Art. 4º** - Compete ao Núcleo de Prática Jurídica:

- a) fomentar as modalidades de estágio do curso de graduação em Direito, capacitando o aluno para o exercício prático das diversas profissões jurídicas;
- b) buscar a permanência do serviço de assistência jurídica gratuita à população carente, assim definida por lei, propiciando aos alunos maior conscientização sobre a função social inerente ao exercício das profissões jurídicas;
- c) propiciar o devido apoio aos professores das componentes curriculares

profissionalizantes do curso, para o desenvolvimento das práticas específicas;

d) incentivar a participação de todos os professores do Curso de Direito, para colaborar na realização das atividades típicas do estágio de prática jurídica; e,

e) manifestar-se sobre eventuais alterações ao presente Regulamento.

**Art. 5º** - O Núcleo de Prática Jurídica será composto por um coordenador, indicado pelo Coordenador do Curso de Direito da UNIPAMPA, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição e após ser aprovado pelo Comissão de Curso.

**Art. 6º** - O Coordenador do NPJ será obrigatoriamente professor integrantes do corpo docente do Curso de Direito da UNIPAMPA.

**Art. 7º** - Ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica compete velar pelo fiel cumprimento, e promover a efetiva execução, de todas as atribuições referidas no art. 4º, e, ainda:

I. propor à Coordenador do Curso, ouvidos os demais professores, quaisquer alterações ao presente Regulamento, para encaminhamento à Comissão de Curso;

II. cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

**Art. 8º** - O Núcleo de Prática Jurídica, através da Assistência Judiciária, tendo em vista a demanda de atendimento à população carente, concentrará prioritariamente suas atividades de prática jurídica real, nas seguintes áreas:

- 1) Direito Processual Civil (Nacional e Internacional)
- 2) Direito de Família
- 3) Direito Empresarial
- 4) Direito Internacional Privado
- 5) Direito Internacional Público
- 6) Direito do Previdenciário (Nacional e Internacional)

**Art. 9º** - As práticas nas áreas referidas no artigo anterior poderão ser desdobradas nas seguintes modalidades:

I) atividades típicas da assistência jurídica e prática forense, no campo da advocacia;

II) visitas orientadas;

III) audiências reais e simuladas;

IV) júri simulado;

V) técnicas de negociação e conciliação;

VI) atividades em juizados especiais cíveis e criminais;

VII) atividades de arbitragem e mediação;

VIII) atividade de assessoramento à Assessoria de Relações Internacionais da UNIPAMPA, quando demandado;

IX) atividade de assessoramento à Upgrade, empresa júnior do Curso de Administração de Empresas da UNIPAMPA, quando demandado.

**Art. 10** – O Núcleo de Prática Jurídica se encarregará de proporcionar aos estagiários, através de estudos de casos reais, inclusive com análise de autos findos, visitas orientadas, seminários e trabalhos de pesquisa e atividades práticas simuladas, a necessária complementação nas práticas processuais e não processuais, inclusive quando referentes às demais matérias constantes do currículo pleno do curso de Direito, além daquelas previstas no Art. 8º deste Regulamento, bem como o exercício de outras atividades típicas que fazem parte da rotina das demais profissões jurídicas, além da advocacia privada.

Parágrafo Único – As atividades de pesquisa deverão permear todo processo de formação prático-profissional, despertando a consciência crítica do aluno para que possa compreender a complexidade e as mutações inerentes à realidade jurídica.

**Art. 11** - A Coordenação do Curso de Direito é órgão de controle e registro das atividades do NPJ.

**Art. 12** - Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento e suprir eventuais lacunas, expedindo os atos complementares necessários, que deverão aprovados pela Comissão do Curso de Direito.

## Capítulo II - Do estágio curricular

**Art. 13** - O estágio curricular obrigatório, é distribuído em, no mínimo, 180 horas/aula, conforme estabelecido no currículo do Curso de Direito, compreendendo as seguintes componentes curriculares:

**§ 1º** - As componentes curriculares acima envolvem necessariamente práticas reais e/ou simuladas, através da redação de petições iniciais, contestações, sentenças, recursos, acórdãos, pareceres e petições no sentido genérico do termo e, também, através da realização de audiências simuladas, onde os alunos participarão efetivamente como advogados, agentes do Ministério Público, magistrados e partes e através da prática real



ou não, bem como obrigam o comparecimento a audiências, sessões de julgamentos e visitas a órgãos e serviços específicos que lidem com a prática jurídica ou, análise de processos judiciais findos, de cujas atividades serão exigidos do aluno comprovantes e relatórios.

**§ 2º** - O comparecimento a que se refere o § 1º anterior deverá obedecer ao turno e aos horários em que são efetivamente realizadas as audiências, as sessões de julgamento, ou oferecidas as visitas a órgãos e serviços específicos que lidam com a prática jurídica.

**Art. 14** – O total de 180 horas/aula ou atividades será computado da seguinte maneira:

**§ 1º** - Sessenta horas serão cumpridas nas componentes curriculares de Prática Simulada I e II, a ser frequentado no Curso de Direito da UNIPAMPA, no sétimo e oitavo semestres, sucessivamente.

**§ 2º** - Cento e vinte serão cumpridas relativamente às componentes curriculares de Serviço de Assistência Judiciária I e II, no nono e décimo semestres.